



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA E 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/09/2020, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/10/2020, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2020, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/2020, às 10h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 405.965,07 (quatrocentos e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 80 (oitenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br, do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 21 de setembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

 22/09/2020

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 23 de setembro de 2020 10:47
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA E 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.
Anexos: 82. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 82-2020.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA E 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/09/2020, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 05/10/2020, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2020, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/2020, às 10h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

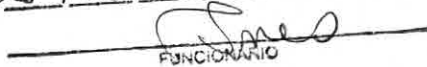
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 405.965,07 (quatrocentos e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 80 (oitenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br, do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 21 de setembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
21/09/2020 a 05/10/2020

FUNCIONÁRIO

Licitação [nº 836565] e Lote [nº 1]



mv. 194.601,87

Fornecedor - 1

Valor R\$ 193.900,00 ✓
Data e hora do registro 03/10/2020-11:13:36

Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

MARCA/MODELO: FIAT / DUCATO MAXICARGO 2018/2018 0KM VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND. O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM; DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME TODAS AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Fornecedor - 2

Valor R\$ 194.000,00 ✓
Data e hora do registro 02/10/2020-15:37:50

Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND. O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM; DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERA ORIGINAL, CONSTRUIDA EM ACO, O PAINEL ELETRICO INTERNO, DEVERA POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC), AS TOMADAS ELETRICAS DEVERAO MANTER UMA DIST. MIN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGENIO, A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERA SER FEITA POR NO MIN. 4 LUMINARIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIAMETRO MIN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLASTICO EM MODELO LED. A ILUMINACAO EXT. DEVERA CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTAVEL 180° NA VERTICAL. DEVERA POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MODULO UNICO, 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQ. MIN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACUSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MINIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MIN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSAO SONORA A 1 M. DE NO MIN. 100 DB @13,8 VCC, SIST. FIXO DE OXIGENIO (REDE INTEGRADA), CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGENIO DE NO MIN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULAVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRACOES, TREPIDACOES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VALVULA PREREGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANOMETRO; NA REGIAO DA BANCADA, DEVERA EXISTIR UMA REGUA E POSSUIR: FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRAO ABNT. CONEXOES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZACAO DO SALAO DEVERA PERMITIR O RESFRI/QUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERA SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILACAO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERA SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILACAO TIPO EXAUSTAO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TERMICA DEVERA SER COM MIN. DE 26.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRATIL, COM NO MIN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PES DOBRAVEIS, SIST. ESCAMOTEAVEL; PROVIDA DE RODIZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANCA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANCA E DESENGATE RAPIDO, ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAUSTRE: DEVERA TER 2 PEGA-MAO NO TETO DO SALAO DE ATENDIMENTO... ETC. OBS.: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM EDITAL. MARCA: RENAULT MODELO: MASTER L1H1

Fornecedor - 3

Valor R\$ 194.601,87 ✓
Data e hora do registro 04/10/2020-22:52:34

Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA MARCA RENAULT MODELO- MASTER L2H2, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND. O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM; DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor - 4

Valor R\$ 200.000,00 ✓
Data e hora do registro 04/10/2020-17:19:41

Situação da proposta Classificada

Opções

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND. O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM; DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERA ORIGINAL, CONSTRUIDA EM ACO, O PAINEL ELETRICO INTERNO, DEVERA POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC), AS TOMADAS ELETRICAS DEVERAO MANTER UMA DIST. MIN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGENIO, A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERA SER FEITA POR NO MIN. 4 LUMINARIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIAMETRO MIN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLASTICO EM MODELO LED. A ILUMINACAO EXT. DEVERA CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO

DIRECIONAL AJUSTAVEL 180° NA VERTICAL. DEVERA POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MODULO UNICO, 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQ. MIN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACUSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MINIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MIN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO EPRESSAO SONORA A 1 M. DE NO MIN. 100 DB @13,8 VCC, SIST. FIXO DE OXIGENIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGENIO DE NO MIN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULAVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRACOES, TREPIDACOES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VALVULA PRE-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANOMETRO; NA REGIAO DA BANCADA, DEVERA EXISTIR UMA REGUA E POSSUIR: FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRAO ABNT. CONEXOES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZACAO DO SALAO DEVERA PERMITIR O RESFRAQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERA SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILACAO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERA SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILACAO TIPO EXAUSTAO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TERMICA DEVERA SER COM MIN. DE 26.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRATIL, COM NO MIN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PES DOBRAVEIS, SIST. ESCAMOTEAVEL; PROVIDA DE RODIZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANCA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANCA E DESENGATE RAPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAUSTRE: DEVERA TER 2 PEGA-MAO NO TETO DO SALAO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PROXIMOS AS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEICULO. CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE NO MINIMO 1 POLEGADA DE DIAMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXACAO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVES DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZAVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: DEVERA SER RESISTENTE A TRAFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTENCIA, LAVAVEL, IMPERMEAVEL, MARCA: RENAULT MODELO: MASTER L



Fornecedor - 5

Valor

R\$ 250.000,00

DEMA MAXIMO / SEM AVALIAÇÃO

Opções

Data e hora do registro

28/09/2020-17:18:56

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND. 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME TODAS AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Licitação [nº 836565] e Lote [nº 2]

MX 211363,20



Fornecedor - 1

Valor R\$ 211.000,00

Data e hora do registro 04/10/2020-22:52:34

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA DE MARCA RENAULT - MODELO MASTER L3H2, 0KM, MINIMO ANO 2020/2021, MOTOR MINIMO 2.2 CILINDRADAS (LT), POTENCIA MINIMA 130 CV, DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, 4 CILINDROS EM LINHA, BI TURBO. CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, 03 PORTAS COM TRAVA/ABERTURA ELETRICA (PORTA LATERAL PARA ENTRADA DE PASSAGEIROS ADAPTADA PARA ABERTURA AUTOMATICA), COM ACIONAMENTO NO VOLANTE OU PAINEL DE MODO QUE O MOTORISTA NAO PRECISE DESEMBARCAR PARA ABRIR A PORTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM SISTEMA ABS, RODAS COM ARO 16, PNEUS NOVOS, 01 POLTRONA PARA MOTORISTA REVESTIDA EM TECIDO, COM TROCA DO APOIO DE CABECA, AJUSTE DE ALTURA E CINTO TRES PONTAS, 02 POLTRONAS RECLINAVEIS INSTALADAS NA CABINE DO MOTORISTA (01 INDIVIDUAL E 01 BIPOSTA), SALÃO COM MINIMO 19 POLTRONAS INSTALADAS, SENDO 01(UMA) POLTRONA UTILIZADA PARA PASSAGEIRO OBESO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Fornecedor - 2

Valor R\$ 250.000,00

Data e hora do registro 04/10/2020-17:19:41

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA, 0KM, MINIMO ANO 2020/2021, MOTOR MINIMO 2.2 CILINDRADAS (LT), POTENCIA MINIMA 130 CV, DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, 4 CILINDROS EM LINHA, BITURBO. CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, 03 PORTAS COM TRAVA/ABERTURA ELETRICA (PORTA LATERAL PARA ENTRADA DE PASSAGEIROS ADAPTADA PARA ABERTURA AUTOMATICA), COM ACIONAMENTO NO VOLANTE OU PAINEL DE MODO QUE O MOTORISTA NAO PRECISE DESEMBARCAR PARA ABRIR A PORTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM SISTEMA ABS, RODAS COM ARO 16, PNEUS NOVOS, 01 POLTRONA PARA MOTORISTA REVESTIDA EM TECIDO, COM TROCA DO APOIO DE CABECA, AJUSTE DE ALTURA E CINTO TRES PONTAS, 02 POLTRONAS RECLINAVEIS INSTALADAS NA CABINE DO MOTORISTA (01 INDIVIDUAL E 01 BIPOSTA), SALÃO COM MINIMO 19 POLTRONAS INSTALADAS, SENDO 01(UMA) POLTRONA UTILIZADA PARA PASSAGEIRO OBESO, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA DE ACO TRATADO, REVESTIDAS EM TECIDO, ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTOS DE SEGURANÇA TRES PONTAS E/OU ABDOMINAL E RETRATIL ORIGINAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 5500 X 2100 X 2300 (COMP. X LARGURA X ALTURA). GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. PLOTAGEM NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA, POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA, COM LAYOUT ASER REQUISITADO NA SECRETARIA DE SAUDE. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE :SISTEMA DE ALARME ORIGINAL DE FABRICA COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS E ACIONAMENTO DOS VIDROS NO CONTROLE REMOTO. TRAÇÃO TRASEIRA COM RODADO DUPLO. REVESTIMENTO INTERNO DO TETO EM CARPETE, LATERAIS E CAIXAS DE RODA EM TECIDO NA COR CINZA, COM REFORÇOS E PERFIS DE AÇO NA LINHA AUTOMOTIVA. PISO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 10MM, REVESTIDO EM VINILITE ANTIDERRAPANTE, SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTENIR UMA PERFEITA ASSEPSIA, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO. AR CONDICIONADO DUPLO, INSTALADO NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS COM DUTO CENTRAL EM ABS INJETADO, COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA. SISTEMA ELÉTRICO -TODA FIAÇÃO ELÉTRICA PROTEGIDA POR CONDUTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMA COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; ILUMINAÇÃO INTERNA -02 LUMINÁRIAS FLUORESCENTES OU LED EMBUTIDAS NO TETO, COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; VIDROS LATERAIS E PORTAS TRASEIRAS: 01 (UM) CONJUNTO DE VIDROS COLADOS LATERAIS FRONTAIS COM CORREDIÇA E VIDROS FIXOS INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS BIPARTIDAS DO COMPARTILHAMENTO DOS PASSAGEIROS. 01 TANQUE COMBUSTIVEL; DIVERSOS: 01 (UM) ADESIVO TIPO PELÍCULA ESCURA NA CABINADO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS; 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PQS 704 (QUATRO) KG; 12 (DOZE) FAIXAS REFLETIVAS LATERAIS, 04 (QUATRO) MARTELINHOS DE EMERGÊNCIA; 01 (UM) TACÓGRAFO ELETRÔNICO DIGITAL; SISTEMA DE SOM RÁDIO CD/MP3 COM ENTRADA USB, COM ANTENA FM/AM E BLUETOOTH ORIGINAL DE FÁBRICA E AUTO FALANTES NA CABINE DO MOTORISTA E PASSAGEIROS, ANTENA EXTERNA. CÂMERA DE RÉ KIT MONITOR TELA VISOR PARA VANS E/OU SENSOR DE ESTACIONAMENTO SENSORES DIANTEIROS E TRASEIROS DE ESTACIONAMENTO. AIR-BAG FRONTAL PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE; TETO ALTO.

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 300.000,00

Data e hora do registro 28/09/2020-17:18:56

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

marca MERCEDES BENS MODELO SPRINTER 19+1 VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA, 0KM, MINIMO ANO 2020/2021, MOTOR MINIMO 2.2 CILINDRADAS (LT), POTENCIA MINIMA 130 CV, DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, 4 CILINDROS EM LINHA, BI TURBO. CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, 03 PORTAS COM TRAVA/ABERTURA ELETRICA (PORTA LATERAL PARA ENTRADA DE PASSAGEIROS ADAPTADA PARA ABERTURA AUTOMATICA), COM ACIONAMENTO NO VOLANTE OU PAINEL DE MODO QUE O MOTORISTA NAO PRECISE DESEMBARCAR PARA ABRIR A PORTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM SISTEMA ABS, RODAS COM ARO 16, PNEUS NOVOS, 01 POLTRONA PARA MOTORISTA REVESTIDA EM TECIDO, COM TROCA DO APOIO DE CABECA, AJUSTE DE ALTURA E CINTO TRES PONTAS, 02 POLTRONAS RECLINAVEIS INSTALADAS NA CABINE DO MOTORISTA (01 INDIVIDUAL E 01 BIPOSTA), SALÃO COM MINIMO 19 POLTRONAS INSTALADAS, SENDO 01(UMA) POLTRONA UTILIZADA PARA PASSAGEIRO OBESO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Opções

Licitação [nº 836565] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
RG MARCUS.pdf	0,111	02/10/2020 15:42:40
JUCEG ATUAL.pdf	0,04	02/10/2020 15:42:31
DECLARACOES ATUAIS.pdf	0,248	02/10/2020 15:42:23
CONTRATO SOCIAL - INOV9 ATUAL.pdf	1,363	02/10/2020 15:42:14
CNPJ INOV9.pdf	0,174	02/10/2020 15:42:04
CERTIDAO TRABALHISTA 0720.pdf	0,082	02/10/2020 15:41:56
CERTIDAO MUNICIPAL 0920.pdf	0,201	02/10/2020 15:41:46
CERTIDAO FGTS 1020.pdf	0,087	02/10/2020 15:41:36
CERTIDAO FEDERAL 0420.pdf	0,039	02/10/2020 15:41:28
CERTIDAO FALENCIA 0920.pdf	0,012	02/10/2020 15:41:19
CERTIDAO ESTADUAL 0920.pdf	0,005	02/10/2020 15:41:09
CADASTRO ESTADUAL 0220.pdf	0,041	02/10/2020 15:40:59
BALANÇO INOV9.pdf	3,635	02/10/2020 15:40:47
ALVARA E CADASTRO MUNICIPAL 0220.pdf	0,193	02/10/2020 15:40:34
CAT-124-CARROCERIA-TRANSPORTE-DE-PRESOS-RENAULT.pdf	0,397	02/10/2020 15:40:19
ATESTADO TERESINA - VANS E CADEIRANTE.PDF	0,398	02/10/2020 15:40:01
ATESTADO PLAN S10-AMBULANCIA.pdf	0,053	02/10/2020 15:39:46
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf	0,344	02/10/2020 15:39:35
CATALOGO MASTER FURGÃO RENAULT.pdf	2,816	02/10/2020 15:39:20
PROPOSTA CORONEL VIVIDA - PR.pdf	0,699	02/10/2020 15:39:04

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**

"INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME"

OBJETO DA PRESENTE ALTERAÇÃO:

- 01 – Alteração do objetivo;
- 02 – Alteração do endereço da sede;
- 03 – Aumento do capital;
- 04 – Consolidação.

**Parte I
PREÂMBULO**

MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 5, nº 207, Setor Central, cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP nº 76.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.409.540, expedida em 18/11/1999 pela DGPC/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 000.772.171-44, natural da cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, nascido aos 20/12/1984, filho de Vilson Soares da Costa e de Neilimar Azeredo Bastos Costa.

Na qualidade de titular da empresa: **"INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME"**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, com sede nesta cidade de FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, à AV. BRASÍLIA, S/Nº, QUADRA 33, LOTE 09, SETOR AEROPORTO, CEP Nº 76.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.478.563/0001-88, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 526.0019449.6, por despacho de 06/07/2015, resolve alterar seu Ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objetivo

O titular resolve por este ato e instrumento, alterar o objetivo da empresa acrescentando os seguintes objetivos:

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018
www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br



- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- Comércio sob consignação de veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.

Parágrafo único - Em razão das alterações promovidas pela Cláusula Primeira, o objeto passa a ser:

Comércio, representação, importação e exportação, distribuição, transporte, prestação de serviços, assistência técnica e locação no atacado e a varejo dos seguintes produtos, serviços e equipamentos:

A - PRODUTOS: Fação de Peças do Vestuário; Lubrificantes; tintas e materiais para pintura; material elétrico; vidros; ferragens e ferramentas; madeiras e artefatos; pedras para revestimentos; materiais para construção; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis; artigos de iluminação; instrumentos musicais e acessórios; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de papelaria; artigos esportivos; bicicletas e triciclo; peças e acessórios; embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; artigos do vestuário e acessórios; calçados; plantas e flores naturais; animais vivos e de artigos e alimentação para animais de estimação; fogos de artifício e artigos pirotécnicos; equipamentos de escritórios; artigos para festa; artigos para decoração; produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados; artigos escolares; produtos para apicultura, avicultura, piscicultura e bovinocultura; uniformes; produtos para sinalização pública ou privada; Placas para energia solar; baterias; pneus e câmaras-de ar; peças automotivas; Graxas; Manilhas; suprimentos e descartáveis de uso odontológico e ambulatorial; placas e identificadores patrimoniais; materiais gráficos; Impressos fiscais, revistas, jornais e periódicos; urnas funerárias.

B - MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS: Equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues, Cadeiras elétricas e a vapor; Estufas; Mata-burro; Troncos; Porteiras; Implementos agrícolas; Equipamentos para automação; Exaustores; Ventiladores; Ar condicionados; Máquinas de fabricar gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Veículos automotores leves, utilitários ou especiais; Caminhões; embarcações; Motocicletas; Tratores; Patrol; Pás mecânicas e retro-escavadeiras; Caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos; Peças de reposição; guindastes; Muncks e empilhadeiras; Equipamentos de telecomunicação; Equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; Equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; Equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria; Tanques reservatórios, bebedouros e comedouros de animais; Equipamentos para indústria alimentícia; Móveis, equipamentos e materiais para escritório; Equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição; Estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; Produtos eletrodomésticos, eletrônicos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Equipamentos de pavimentação, rolo-compactador, espargidor de asfalto, usina de asfalto, distribuidor de asfalto e equipamentos de pavimentação e patrulha mecânica; equipamentos médico-hospitalares;
 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
 Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
 Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
 Comércio sob consignação de veículos automotores;
 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.



C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; atividades de vigilância e segurança privada; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas; serviços combinados de escritório e apoio administrativos; Atividades de tele atendimento; serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e palestras; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de jardinagem; tratamento e limpeza ambiental; coleta, reciclagem e processamento de lixo de qualquer natureza; aterramento; montagens de palcos e tendas para eventos; serviços de pesquisa e treinamento na área de geologia; reflorestamento; mapeamento e demarcação ambiental de área, geo-referenciamento e estudo de impacto ambiental, assessoria jurídica; serviços de laboratório; Consultoria e Assessoria em gestão pública.

apto para a venda de bens imóveis e serviços

Manoel

CLÁUSULA SEGUNDA – Do endereço da sede

O titular resolve alterar o endereço da sede, neste ato e por este instrumento para **Av. Goiás, S/N, Qd. 65, Lt. 11-A, Sala 02, Centro, CEP: 76220-000, Fazenda Nova-Go.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Aumento do Capital

O titular resolve aumentar o capital para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através da subscrição de 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à serem integralizadas neste ato, e por este instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
 PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805002320. NIRE: 52600194496.
 INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 28/11/2018
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br



4

Parágrafo Primeiro: Em razão das alterações promovidas pela Cláusula Terceira, o capital fica constituído e distribuído entre o titular da seguinte forma e proporção:

Titular	Participação %	Cotas	Capital R\$
Marcus Vinícius Azeredo Costa	100,00	300.000	300.000,00
Totalizando	100,00	300.000	300.000,00

Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo 1.052, do Código Civil, a responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas, porém o mesmo responde pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA – Disposições contrárias

O titular ratifica todas as cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, bem como aprova a incorporação da alteração procedida por força das cláusulas anteriores, o que faz mediante a consolidação a seguir transcrita.

Parte III CONSOLIDAÇÃO

“INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME”
CNPJ(MF) Nº 03.478.563/0001-88
NIRE Nº 526.0019449-6

MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 5, nº 207, Setor Central, cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP nº 76.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.409.540, expedida em 18/11/1999 pela DGPC/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 000.772.171-44, natural da cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, nascido aos 20/12/1984, filho de Vilson Soares da Costa e de Neilimar Azeredo Bastos Costa.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob a denominação de: **“INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME”**, tem por nome de fantasia: **INOV9**

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Av. Goiás, S/N, Qd. 65, Lt. 11-A, Sala 02, Centro, CEP: 76220-000, Fazenda Nova-Go.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da empresa é:

Comércio, representação, importação e exportação, distribuição, transporte, prestação de serviços, assistência técnica e locação no atacado e a varejo dos seguintes produtos, serviços e equipamentos:

A - PRODUTOS: Fação de Peças do Vestuário; Lubrificantes; tintas e materiais para pintura; material elétrico; vidros; ferragens e ferramentas; madeiras e artefatos; pedras para revestimentos; materiais para construção; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis; artigos de iluminação; instrumentos musicais e acessórios; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de papelaria; artigos esportivos; bicicletas e triciclo; peças e acessórios; embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; artigos do vestuário e acessórios; calçados; plantas e flores naturais; animais vivos e de artigos e alimentação para animais de estimação; fogos de artifício e artigos pirotécnicos; equipamentos de escritórios; artigos para festa; artigos para decoração; produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados; artigos escolares; produtos para apicultura, avicultura, piscicultura e bovinocultura; uniformes; produtos para sinalização pública ou privada; Placas para energia solar; baterias; pneus e câmaras-de ar; peças automotivas; Graxas; Manilhas; suprimentos e descartáveis de uso odontológico e ambulatorial; placas e identificadores patrimoniais; materiais gráficos; Impressos fiscais, revistas, jornais e periódicos; urnas funerárias.

B - MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:

Equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues, Cadeiras elétricas e a vapor; Estufas; Mata-burro; Troncos; Porteiras; Implementos agrícolas; Equipamentos para automação; Exaustores; Ventiladores; Ar condicionados; Máquinas de fabricar gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Veículos automotores leves, utilitários ou especiais; Caminhões; embarcações; Motocicletas; Tratores; Patrol; Pás mecânicas e retro-escavadeiras; Caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos; Peças de reposição; guindastes; Muncks e empilhadeiras; Equipamentos de telecomunicação; Equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; Equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; Equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria; Tanques reservatórios, bebedouros e comedouros de animais; Equipamentos para indústria alimentícia; Móveis, equipamentos e materiais para escritório; Equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição; Estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; Produtos eletrodomésticos, eletrônicos; Equipamentos de pavimentação, rolo-compactador, espargidor de asfalto, usina de asfalto, distribuidor de asfalto e equipamentos de pavimentação e patrulha mecânica; equipamentos médico-hospitalares;

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
Comércio sob consignação de veículos automotores;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; atividades de vigilância e segurança privada; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas; serviços combinados de escritório e apoio administrativos; Atividades de tele atendimento; serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e palestras; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de jardinagem; tratamento e limpeza ambiental; coleta, reciclagem e processamento de lixo de qualquer natureza; aterramento; montagens de palcos e tendas para eventos; serviços de pesquisa e treinamento na área de geologia; reflorestamento; mapeamento e demarcação ambiental de área, geo-referenciamento e estudo de impacto ambiental, assessoria jurídica; serviços de laboratório; Consultoria e Assessoria em gestão pública.

II - DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUARTA

A empresa não possui filiais.

Parágrafo Único – A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

III - DO CAPITAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE:

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



7

Titular	Participação %	Cotas	Capital R\$
Marcus Vinícius Azeredo Costa	100,00	300.000	300.000,00
Totalizando	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do artigo 1.052, do Código Civil, a responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas, porém o mesmo responde pela integralização do capital.

IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com início das atividades em 20/10/1999, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à legislação em vigor.

V - DO ADMINISTRADOR, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa é exercida pelo titular **MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA**, acima qualificado, que tem a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, admitir e demitir empregados, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, assinar contratos e Notas promissórias, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro:

Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo:

Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



VI - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VII - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

VIII - DA DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditando-se o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

IX - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo, fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Nova, Estado de Goiás.

X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB N° 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Assina o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Fazenda Nova/GO, 18 de julho de 2018



Marcos Vinícius Azeredo Costa
MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA
 Titular

**REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS**

Rua 08, nº 44, Centro (62)3382-1888 - Fazenda Nova, GO
 Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: **MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA**

Selo Digital: 01581801250814094601282

Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos
 Fazenda Nova-GO, 01 de outubro de 2018
 Dou fé. Em test*

Domingos Alberto de Alencar
 Domingos Alberto de Alencar
 Tabelião / Oficial

*Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Domingos Alberto de Alencar
 Oficial*



Mayra



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
 PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805002320. NIRE: 52600194496.
 INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 28/11/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.478.563.0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/1999
NOME EMPRESARIAL INOVIS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVIS		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.53-9-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-4-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-4-03 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas 24.45-1-00 - Montagem de outros veículos não-motorizados e suas ligas das especificações anteriormente 25.20-4-01 - Fabricação de carimbos e selos 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.15-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-0-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-4-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-0-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.23-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 46.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 46.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO AV. GOMAS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO QUADRA 11-A SALA 02
CEP 76.220-000	BAIXO LADO CENTRO	UF GO
ENDEREÇO DE E-MAIL INOVISCOMERCIAL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (67) 9158-4718	
DATA DE INSCRIÇÃO 15/10/1999		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL Nenhuma		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2019 às 14:47:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.478.563.0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/1999
NOME EMPRESARIAL INOVIS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVIS		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.53-9-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.53-9-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 48.53-9-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-03 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-04 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-05 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-06 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-07 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-08 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-09 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-10 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-11 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-12 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-13 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-14 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-15 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-16 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-17 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-18 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-19 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-20 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-21 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-22 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-23 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-24 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-25 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-26 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-27 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-28 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-29 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-30 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-31 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-32 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-33 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-34 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-35 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-36 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-37 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-38 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-39 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-40 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-41 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-42 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-43 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-44 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-45 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-46 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-47 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-48 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-49 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-50 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-51 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-52 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-53 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-54 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-55 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-56 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-57 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-58 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-59 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-60 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-61 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-62 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-63 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-64 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-65 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-66 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-67 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-68 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-69 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-70 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-71 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-72 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-73 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-74 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-75 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-76 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-77 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-78 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-79 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-80 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-81 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-82 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-83 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-84 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-85 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-86 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-87 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-88 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-89 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-90 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-91 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-92 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-93 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-94 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-95 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-96 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-97 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-98 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-99 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 48.53-9-00 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motocicletas		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO AV. GOMAS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO QUADRA 11-A SALA 02
CEP 76.220-000	BAIXO LADO CENTRO	UF GO
ENDEREÇO DE E-MAIL INOVISCOMERCIAL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (67) 9158-4718	
DATA DE INSCRIÇÃO 15/10/1999		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL Nenhuma		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2019 às 14:47:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



02/10/2019

Recada Federal do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.478.943/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1999
NOME EMPRESARIAL INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI		
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-06 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.23-2-00 - Insuflação e controle de pragas urbanas 81.30-3-06 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.39-0-01 - Serviços de manutenção de telas, de gramados, expansões e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-06 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV GOMAS	NÚMERO 518	COMPLEMENTO QUADRAS LOTE 11-A SALA 02
CEP 75.220-000	BARRIO/CEP CENTRO	MUNICÍPIO FAZENDA NOVA
E-MAIL INOV9COMERCIAL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (82) 8158-4718
CPF DO ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL (CPF)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2019 às 14:47:36 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

2

96

3

7

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoaJuridica/empresaria/empresaria_e_cadastro.asp

55





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 03.478.563/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:49 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2020.

Código de controle da certidão: **1FB9.9454.9B0C.1B23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

96

9

2



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25420033

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ
03.478.563/0001-88

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.475.514.960

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 SETEMBRO DE 2020

HORA: 11:34:23:9



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :19/11/2019 - 14:12:28

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
03.478.563/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE:
10.518.001-7

NOME EMPRESARIAL:
INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA GOIAS

NÚMERO:
SN

QUADRA:
65

LOTE:
11-A

COMPLEMENTO:
SALA 02

BAIRRO:
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO:
FAZENDA NOVA

UF:
GO

CEP:
76220000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4683000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
(PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E A PARELHOS PARA USO INDUSTRIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
14/11/2019

OPERAÇÕES COM NF-E:
NÃO HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DE
CADASTRAMENTO:
22/11/2011



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 03.478.563/0001-88

Endereço: AV. GOIÁS, Nº. 0, QD. 65, LT11, SALA 02 Bairro: CENTRO Cidade: FAZENDA NOVA-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: .

Dados de Autenticação

Certidão Número: 05370 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM,

Emitido em: 03 de setembro de 2020

Validade: 03/10/2020

Código de Verificação: 7N9IbpPI8AH3

Adílio de Oliveira Carvalho
Avaliador Oficial do Município
de Fazenda Nova-GO
Decreto nº 11.123/2017

ADILIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Dptº. Arrecad. Fisc. e Cad. Técnico -

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.478.563/0001-88 ✓

Razão Social: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV GOIAS N 1487 / SETOR CENTRAL / FAZENDA NOVA / GO / 76220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2020 a 17/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020091803590190512206

Informação obtida em 28/09/2020 17:21:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.478.563/0001-88

Certidão nº: 15965007/2020

Expedição: 13/07/2020, às 15:00:41

Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.478.563/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials.



7
90
~



Uma linha de veículos **para você e seu negócio** chegarem ainda mais longe

Há mais de 10 anos no mercado, a linha de utilitários Renault é uma das mais completas do seu segmento. São modelos reconhecidos por entregar design premiado, conforto, robustez e segurança. O Renault Master é líder de mercado e possui quatro versões de carroceria: Minibus, Furgão, Chassi Cabine e Vitre. Com 30 configurações diferentes, adapta-se a todas as necessidades, atendendo da pequena à grande empresa. Além disso, todas as suas versões possuem livre circulação em perímetro urbano.



7
70
9



**DESEMPENHO
E ECONOMIA**
andam juntos



7
~ 90 9



7
2 96

Q

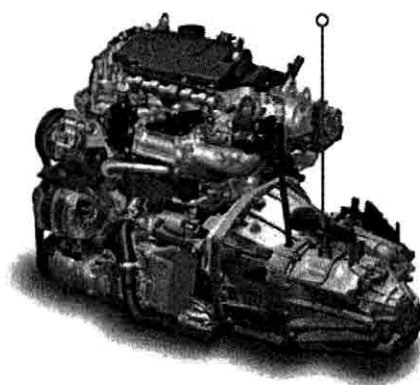


Motores que impulsionam o seu negócio

O motor do Renault Master foi desenvolvido para oferecer a melhor relação entre desempenho e economia. São motores Diesel 2.3 com até 130 cv de potência que não abrem mão da economia de combustível. Além disso, todos os motores são equipados com correntes de distribuição e suas revisões são realizadas a cada 20.000 km. Afinal, assim como o Renault Master, a sua empresa não pode parar.



**1ª REVISÃO
COM 20.000 km**



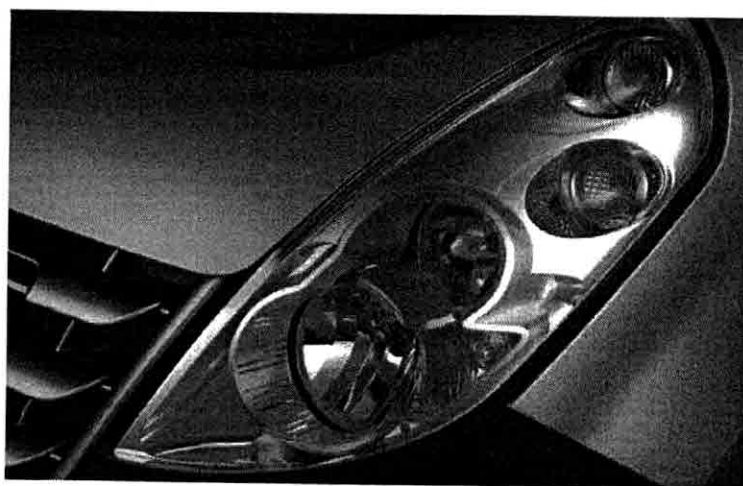
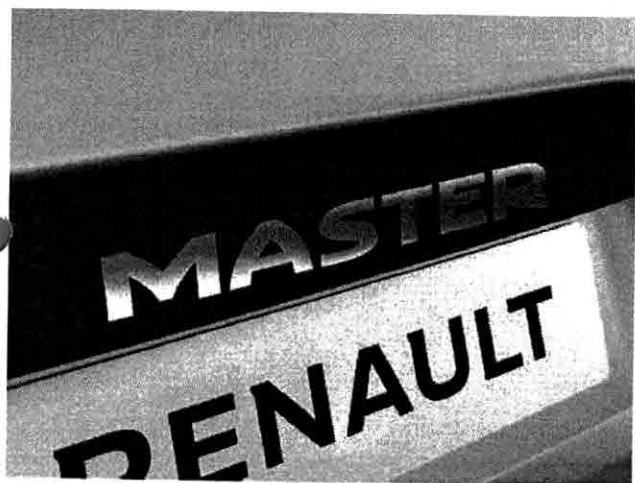
O câmbio de 6 marchas oferece performance e autonomia em todas as versões.

Funções inteligentes que auxiliam na direção

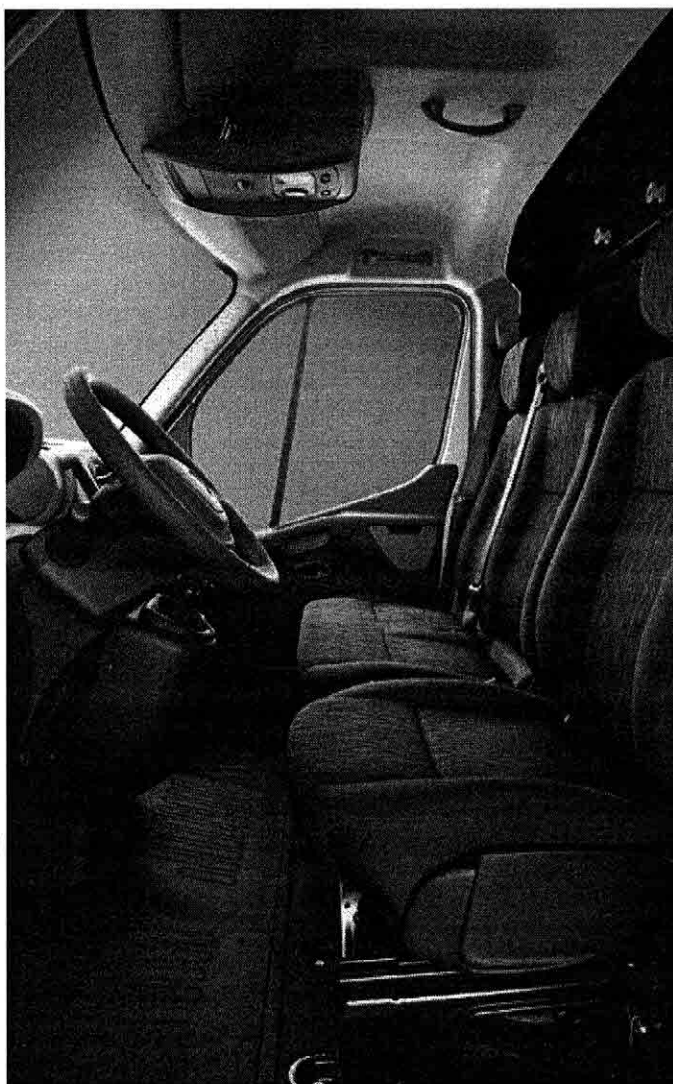
OCS (Oil Control System): detecta o uso severo do veículo, indicando que uma troca de óleo deve ser antecipada.

GSI (Gear Shift Indicator): indica o momento exato de trocar a marcha, tornando a condução mais econômica e confortável.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a checkmark, the number "2", and a signature.



POTÊNCIA E ROBUSTEZ de utilitário com conforto de carro de passeio

O conforto pode ser percebido em cada detalhe. É só observar o projeto de cabine que favorece a visibilidade do motorista, o fácil acesso aos comandos do veículo e a grande quantidade de porta-objetos.



F
~
96
J



Opcional para Master Minibus.

Handwritten marks: a checkmark, a tilde (~), a stylized signature, and a large capital letter 'G'.



Comando Satélite no volante*

*Opcional

POSIÇÃO DE DIRIGIR MAIS CONFORTÁVEL

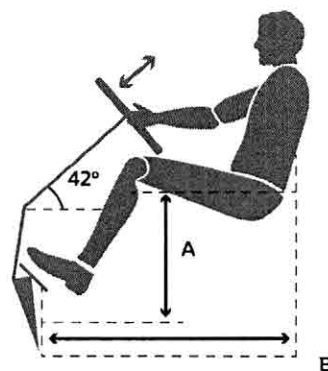
- Banco do motorista com regulação de altura, lombar e profundidade.
- Direção hidráulica com regulação de altura.

ÂNGULO DE INCLINAÇÃO
DO VOLANTE: 42°

DIMENSÕES DO BANCO:

A • 410 mm

B • 742 mm + 110 mm



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



7
2
96
g



Renault **MASTER CHASSI CABINE**

Se adapta ao seu negócio

Se o seu negócio é transporte de cargas volumosas, o utilitário certo é o Renault Master Chassi Cabine. Com capacidade de carga de até 1.760 kg, ele é ideal para atividades que precisam de caçamba, baú e outras adaptações.

Sem necessidade de habilitação especial para dirigir, possui livre circulação em perímetro urbano e já vem com vidros, travas e retrovisores elétricos de série.



Carga de
1.760 kg



**Conheça todos os detalhes
do Renault Master Chassi Cabine**

Acesse o QR com o leitor de seu celular
e configure seu Master Chassi Cabine do seu jeito.

7

2

80

9



Ficha técnica

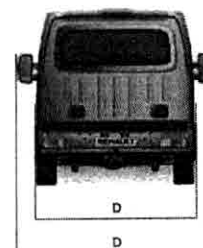
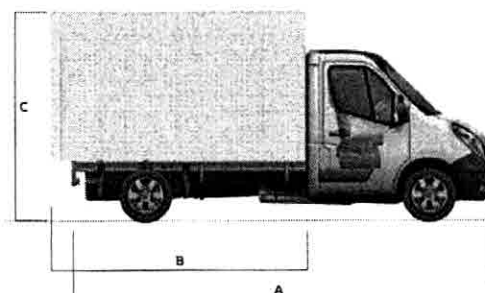
Versão/Motor	Chassi Cabine 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm³)	2 299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16,1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (92) @ 3 500
Torque máximo kgf m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1 500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100
Peso Bruto Total - PBT (kg)	3 500

RODAS E PNEUS	
Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 S 66

PERFORMANCE	
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0 - 100 km/h (s)	17,1

FREIOS	
Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira

CAPACIDADE MÁXIMA	
Bau	18 m³
Caçamba	8 m²



DIMENSÕES (mm)	
A Comprimento total máx. com implemento	5 643
B Comprimento total do implemento*	3 184/3 466
C Altura máx. total com implemento	3 500
D Largura do implemento*	2 170/2 350

*Dimensões máximas e mínimas meramente indicativas. Ajustar de acordo com a adaptação e a posição do centro de gravidade.

PESOS (kg)	
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOI)	1 740
Carga útil	1 760
Peso Bruto Total (PBT)	3 500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2 000/750

7

~

96

g



Equipamentos e opcionais

2.3 16V	
CONFORTO E CONVENIÊNCIA	
Ar-condicionado	OP
Ar quente	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	•
Cinzeiro	•
Computador de bordo	OP
Console central com tampa porta-prancheta	•
Direção hidráulica	•
Iluminação do interior central dianteira	•
Retrovisores externos com dupla visão	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	•
Tomada 12 V	•
Vidros dianteiros elétricos	•
SEGURANÇA	
Airbag duplo	•
Alerta de cinto de segurança	•
Barra de proteção lateral nas portas	•
Bloqueio de ignição por transponder	•
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	•
Estepe externo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)	•
Faixa de proteção lateral na cor preta	•

2.3 16V	
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•
Freios ABS	•
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•
Protetor plástico de para-lama dianteiro	•
Retrovisores com setas de direção integradas	•
Sistema CAR – travamento automático ao atingir 6 km/h	•
SISTEMA MULTIMÍDIA	
Bluetooth® para áudio e telefone	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Câmbio manual de 6 marchas	•
Corrente de distribuição no motor	•
Indicador de troca de marca (GSI)	•
Luz de advertência do nível de óleo	•
OCS (Oil Control System)	•

• = série | **OP** = optional pack | - = não disponível

•Pack Luxo Chassi

Ar-condicionado + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina + Tampa Porta-Laptop

Cores disponíveis



Branco Glacier (CO)



Preto Nacrê (PM)



Prata Étoile (PM)



Cinza Acier (PM)



Vermelho Vivo (CO)

CO cor opaca
PM pintura metálica

7

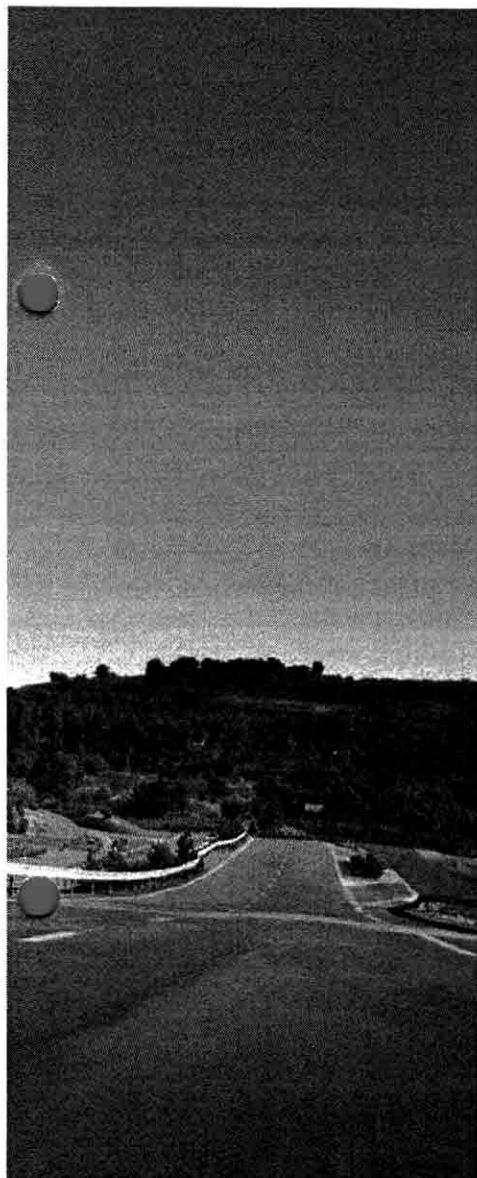
~

76

g



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a checkmark, a small 'v', a signature, and a large stylized 'G'.



Renault **MASTER FURGÃO**

Força e agilidade comprovadas
por quem entende

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio. Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 tonelada.



**Conheça todos os detalhes do
Renault Master Furgão**

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Furgão do seu jeito.

7

2

76

9



*Versões Grand Furgão L2H2 e Extra Furgão L3H2

MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

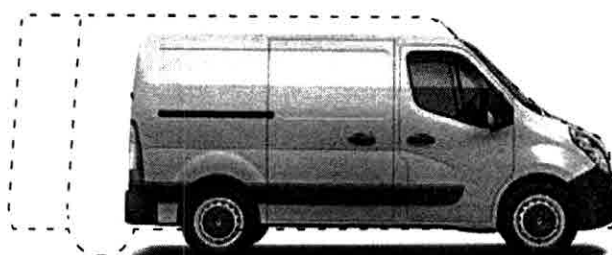
PORTAS TRASEIRAS
COM ABERTURA DE
ATÉ 270° (OPCIONAL).

VOLUME:
DE 8 A 13 m³.

CARGA ÚTIL:
ATÉ 1.521 kg.

AMPLA PORTA LATERAL:
o suficiente para entrar um
pallet standard*.

Pode ser conduzido por quem
possui CNH da categoria B,
pois não há necessidade de
habilitação especial.



3 Opções de
comprimento

2 Opções
de altura

7
2
90
J



Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



2 Opções de comprimento

1 Opção de altura

7

2

70

9



Ficha técnica

Versão/Motor		Furgão 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente	
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço	
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão	
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos	
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos	
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão	
Norma de emissão	Proconve L6	
Cilindrada (cm³)	2.299	
Número de cilindros/válvulas	4/16	
Diâmetro x curso	85x101,3	
Taxa de compressão	16:1	
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (92) @ 3.500	
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500	
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler	
Tipo de combustível	Diesel S50/S10	
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré	
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas	
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100	

RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66

PERFORMANCE

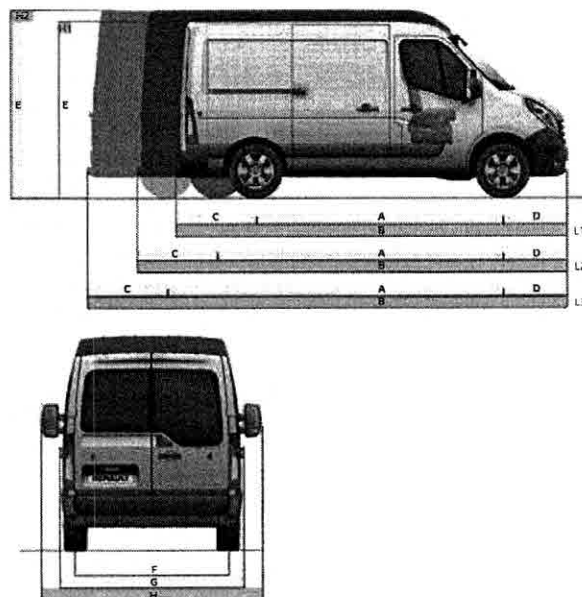
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0 - 100 km/h (s)	17,1

FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--

DIMENSÕES (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
A Entre-eixos	3.182	3.682	4.332
B Comprimento	5.048	5.548	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
E Altura	2.303	2.498	2.496
F Largura entre rodas	1.750	1.750	1.750
G Largura sem retrovisor	2.070	2.070	2.070
H Largura total (máxima)	2.494	2.494	2.494



DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga (máxima)	2.606	3.106	3.756
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mínima/máxima)	562	559	557
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.581	1.780	1.780
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.907	1.964	2.067
Carga útil	1.593	1.536	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Equipamentos e opcionais

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitré L2H2	Extra Vitré L3H2
CONFORTO E CONVENIÊNCIA					
Air-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Air-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Air quente	*	*	*	*	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*	*	*	*	*
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Direção hidráulica	*	*	*	*	*
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem manual	*	*	*	*	*
Tomada 12 V	*	*	*	*	*
Vidros dianteiros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP
SEGURANÇA					
Airbag duplo	*	*	*	*	*
Alças de fixação no compartimento de carga	*	*	*	*	*
Alerta de cinto de segurança	*	*	*	*	*
Barra de proteção lateral nas portas	*	*	*	*	*
Bloqueio de ignição por transponder	*	*	*	*	*
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*	*	*	*	*
Faróis de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*	*	*	*	*
Frenos ABS	*	*	*	*	*
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	-	-	-	OP	OP
Iluminação lateral externa	-	-	-	-	*
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*	*	*	*	*
Parede divisória entre a cabine e o compartimento de carga	*	*	*	*	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*	*	*	*	*
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP
SISTEMA MULTIMÍDIA					
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP
INFORMAÇÕES TÉCNICAS					
Corrente de distribuição no motor	*	*	*	*	*
Indicador de troca de marcha (GSI)	*	*	*	*	*
OCS (Oil Control System)	*	*	*	*	*
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	*	*
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	*	*	*	*	*
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	O	O	-	-

* = série | O = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

Cores



VERMELHO VIVO (CO)



CINZA AÇER (PM)



BRANCO GLACIER (CO)



PRETO NACRE (PM)



PRATA ETOILE (PM)

CO cor opaca
PM pintura metálica

ACESSÓRIOS

Referência

Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Forro de madeira

Revestimento das portas, laterais e assoalho de compensado naval com tratamento antifungo

• Pack Conforto Furgão

Air-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas

• Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de furgão) + Tampa Porta-Laptop

• Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

• Pack Conforto Vitré

Air-condicionado + Air-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Grade de Proteção atrás do Motorista + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitré)

• Pack Luxo Vitré

Pack Conforto Vitré + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitré L2H2 e L3H2) + Tampa Porta-Laptop

96

7

2

9



7 98
2 J



Renault **MASTER MINIBUS**

Conforto e segurança
no transporte de pessoas

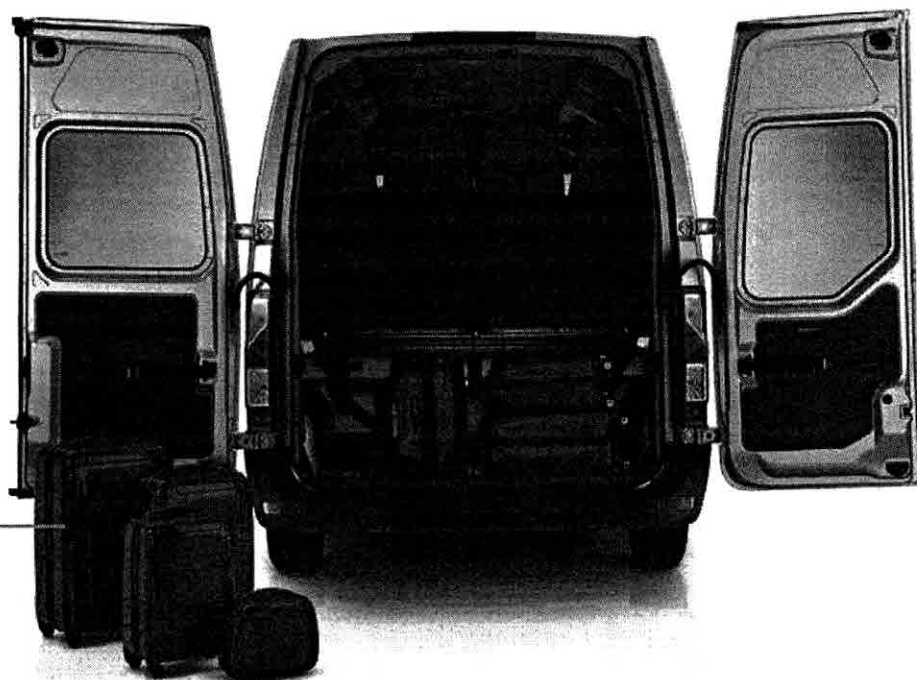


**Conheça todos os detalhes
do Renault Master Minibus**

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Minibus do seu jeito.

- Interior espaçoso e confortável, com 16 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de 1.000 litros.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.

Bagageiro de
1.000 litros



2
16
2



7 91
~
J



Renault MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2

16 LUGARES

Com bancos reclináveis em até 29°, possui distribuição lateral do ar-condicionado e iluminação individual. Seu bagageiro com 1.000 litros oferece espaço para qualquer ocasião.

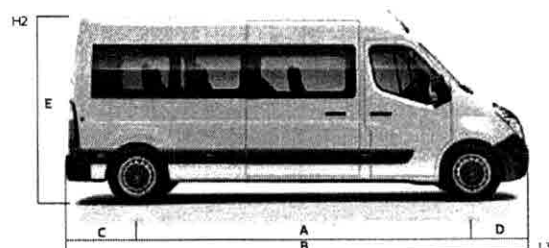


7
v 90
9



Ficha técnica

Versão/Motor	Minibus 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L 3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (92) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	80
Lugares	16 lugares
RODAS E PNEUS	
Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66
PERFORMANCE	
Velocidade máxima	144 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	19,8
FREIOS	
Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira



DIMENSÕES (mm)	L3H2
A Entre-eixos	4.332
B Comprimento	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842
E Altura	2.496

PESOS (kg)	
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	2.508
Carga útil	1.242
Peso Bruto Total (PBT)	3.750

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Equipamentos e opcionais

Executive
L3H2

CONFORTO E CONVENIÊNCIA

Alarme sonoro de advertência de luzes acesas	*
Ar-condicionado com saídas traseiras	*
Ar-condicionado	*
Ar quente	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	*
Banco traseiro com encosto rebatível 1/1	*
Computador de bordo	OP
Conta-giros	*
Direção hidráulica	*
Iluminação individual de leitura para passageiros	*
Retrovisores externos com dupla visão	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	*
Tampa do porta-laptop	OP
Tomada 12 V	*
Vidros dianteiros elétricos	*

SEGURANÇA

Airbag condutor	*
Alerta de cinto de segurança	*
Barra de proteção lateral nas portas	*
Bloqueio de ignição por transponder	*
Brake light	*
Câmera de ré	OP
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	*
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*
Freios ABS	*
Iluminação lateral externa	*
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*
Sensor de ré	OP
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	*

SISTEMA MULTIMÍDIA

Bluetooth® para áudio e telefone	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Câmbio manual de 6 marchas	*
Corrente de distribuição no motor	*
Indicador de troca de marcha (GSI)	*
OCS (Oil Control System)	*
Tacógrafo digital	*

Cores



BRANCO GLACIER (CO)



PRATA ÉTOILE (PM)



PRETO NACRÉ (PM)



CINZA ACIER (PM)



VERMELHO VIVO (CO)

CO cor opaca
PM pintura metálica

ACESSÓRIOS

Referência

Estribo lateral	7702271456
Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Pack Techno Minibus Executive

Computador de Bordo, Faróis de Neblina, Tampa do Porta-Laptop, Sensor de Ré, Câmera de Ré e Multimídia Pioneer AVH-5180 TV com Tela de 7" Touchscreen com Bluetooth® e Entrada Auxillar, Conectividade com o Apple Carplay, Android Auto e TV Digital

* = série | OP = opcional pack

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Soluções personalizadas para empresas e profissionais

A Renault Pro+ oferece produtos e serviços com atendimento especializado para clientes profissionais. A equipe de vendas e Pós-Venda é altamente capacitada para entender suas necessidades e propor a solução mais adequada ao seu negócio.

Produtos e acessórios sob medida

A Renault Pro+ oferece uma ampla variedade de acessórios que se adaptam perfeitamente à necessidade do seu negócio. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções e também as diferentes possibilidades de transformação dos veículos.



7
~ 98 J



Atendimento especializado

A equipe de vendas Pro+ é especializada em veículos utilitários e de frota, incluindo táxis. Pessoas com deficiência também encontram atendimento e preços diferenciados.

Serviços de Pós-Venda prioritários

Os serviços de Pós-Venda da rede Pro+ são especializados em veículos utilitários. O atendimento é prioritário e com prazos voltados às necessidades do seu negócio.



Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO Renault MASTER Minibus 2.3 16V, equipado com transmissão Manual, possui nota D no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO categoria de veículo Comercial 2018. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano: 7,3 km/l; diesel no ciclo rodoviário: 7,8 km/l; CO₂ fóssil não renovável (g/km) 267 (diesel).

Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO Renault MASTER Purgão 2.3 16V, equipado com transmissão Manual, possui nota C no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO na categoria de veículo Comercial 2018. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano: 7,8 km/l; diesel no ciclo rodoviário: 8,2 km/l; CO₂ fóssil não renovável (g/km) 252 (diesel).

Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO Renault MASTER Chassi Cabine 2.3 16V, equipado com transmissão Manual, possui nota C no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO na categoria de veículo Comercial 2018. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano: 7,9 km/l; diesel no ciclo rodoviário: 8,1 km/l; CO₂ fóssil não renovável (g/km) 252 (diesel).

Renault PRO+ Concessionárias especializadas



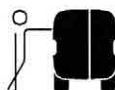
DEDICAÇÃO TOTAL ÀS SUAS NECESSIDADES

- Equipe de vendas **especializada em veículos utilitários**
- Manutenção em veículos utilitários de **até 5 toneladas**
- **Financiamento especializado** para clientes profissionais
- **Plano exclusivo de manutenção** para os veículos da sua empresa



FACILIDADES PARA AJUDAR NA SUA ESCOLHA

- Ampla exposição de veículos utilitários, **incluindo versões transformadas**
- Test drive de veículos utilitários **sem agendamento**
- **Test drive específico** para taxistas
- Proposta comercial de veículos transformados **em até 48 h**



MOBILIDADE GARANTIDA PARA SEU TRABALHO

- **Atendimento prioritário** no Pós-Venda
- Consultor de serviços **disponível na entrega do veículo**
- Revisões programadas conforme manual **serão entregues no mesmo dia***

*Desde que o veículo dê entrada até às 09:00 h e não necessite de atendimento complementar ou reparações em garantia que demandem substituição ou troca significativa de peça

Handwritten signatures and initials.



Continue sua experiência com o Renault Master em www.renault.com.br/utilitarios



RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2018/2019. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2018/2019. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSORCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorenault.com.br. **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 – REF.: 7711733130 – FEVEREIRO/2019

Handwritten signatures and initials.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME, inscrito no CNPJ nº 03.478.563/0001-88 com sede na Avenida Goiás, Q.65, L.11-A, Setor Centro, Fazenda Nova- GO, forneceu para Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, os seguintes itens:

- 39 Vans Executivas - Marca: Renault – Master Executiva L3H2 ✓
- 08 Vans Cadeirantes - Marca: Renault – Master Furgão L2H2

Declaramos ainda que a empresa Inov9 Comercial e Serviços Eireli – ME, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Teresina-Pi, 16 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

Igor Fontenele Cruz
Diretor Administrativo | SESAPI



ATESTADO CAPACIDADE

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI -ME, INSCRITO NO CNPJ Nº03.478.563/0001-88, COM SEDE NA AV. GOIÁS, QD. 65, LT. 11-A, SETOR CENTRAL, FAZENDA NOVA -GO.

FORNECEU PARA PLAN COMERCIAL & SERVIÇOS, O SEGUINTE ITEM:

* 06 VEÍCULOS AMBULANCIA - MARCA: CHEVROLET -MODELO: S 10 DIESEL

DECLARAMOS AINDA QUE A EMPRESA INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI -ME, CUMPRIU NA INTEGRA O FORNECIMENTO, NÃO EXISTINDO ATÉ A PRESENTE DATA, NADA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE POSSA DESABONAR SUA CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

GOIÂNIA-GO, 08 de Março de 2020.

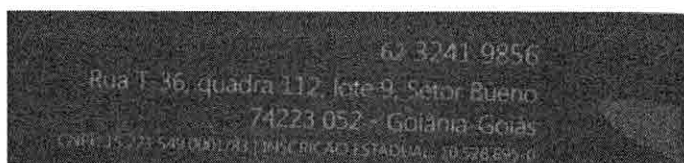
15.221.549/0001-83

PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Rua T-36 Qd. 112 Lt. 09 St. Bueno

CEP: 74.223-052

GOIÂNIA - GO



Handwritten signature and initials.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

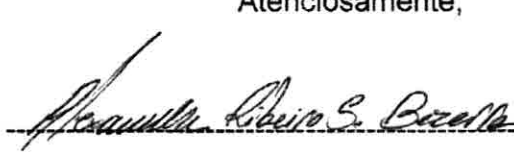
Declaramos para os devidos fins, que a empresa Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME inscrito no CNPJ nº 03.478.563/0001-88 com sede na Avenida Goiás, Q.65, L.11-A, Setor Centro, Fazenda Nova-GO, forneceu para *Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia* – SJDHDS, o seguinte item:

- **50 Veículos Utilitários - Marca: Fiat – Strada 1.4**

Declaramos ainda que a empresa Inov9 Comercial e Serviços Eireli – ME, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Salvador, 18 de Dezembro de 2019

Atenciosamente,



Alexandre R. S. Bezerra
Coordenador III - SISA
Cad. 82.641.489-3

Alexandre Bezerra

Coordenação de Desenvolvimento Socioprodutivo - CDS

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS - BA



**Inov9
Comercial e Serviços
Ltda. - ME**

TELEFONE: (62) 3382-1278
CNPJ: 03.478.563/0001-88
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

À
A/C: Comissão Permanente de Licitação

Inov9 Comercial e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 03.478.563/0001-88, situada na Av. Goiás, Q. 65, L. 11-A, Setor Centro, Fazenda Nova, Goiás, através de seu representante legal **MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº 4409540 DGPC/GO, CPF 000.772.171-44, para fins de participação no **Pregão**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação estabelecidos sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Fazenda Nova - GO, 07 de Julho de 2020.

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4409540 DGPCGO - CPF: 000.772.171-44
Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME
CNPJ .03.478.563/0001-88/ INSC . 10.518001-7
FONE 062 - 3382-1278 //062 - 062 991 584718

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

Representante Legal

Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME

CNPJ: 03.478.563/0001-88



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

À
A/C: Comissão Permanente de Licitação

Inov9 Comercial e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 03.478.563/0001-88, situada na Av. Goiás, Q. 65, L. 11-A, Setor Centro, Fazenda Nova, Goiás, através de seu representante legal **MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº 4409540 DGPC/GO, CPF 000.772.171-44, para fins de participação no **Pregão, DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação estabelecidos sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 90/2019, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Fazenda Nova - GO, 07 de Julho de 2020.

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4409540 DGPCGO – CPF: 000.772.171-44
Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME
CNPJ .03.478.563/0001-88/ INSC . 10.518001-7
FONE 062 – 3382-1278 //062 – 062 991 584718



MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

Representante Legal

Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME

CNPJ: 03.478.563/0001-88





Inov9
Comercial e Serviços
Ltda. - ME

TELEFONE: (62) 3382-1278
CNPJ: 03.478.563/0001-88
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7



Handwritten signature and initials.



**Inov9
Comercial e Serviços
Ltda. - ME**

TELEFONE: (62) 3382-1278
CNPJ: 03.478.563/0001-88
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7



**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E FATO SUPERVENIENTE.
DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Inov9 Comercial e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 03.478.563/0001-88, situada na Av. Brasília, Q33, L. 09, Setor Aeroporto, Fazenda Nova, Goiás, através de seu representante legal MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº 4409540 DGPC/GO, CPF 000.772.171-44, para fins de participação no Pregão Eletrônico, DECLARA, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.
Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não incorre em quaisquer das seguintes situações:

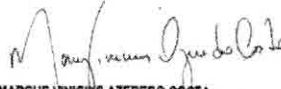
- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público ou possui qualquer fato superveniente;
 - b) Não foi apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos últimos dois anos;
 - c) Não está Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
- Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital. Declara que, os produtos ofertados, serão entregues em conformidade com as exigências estabelecidas. Que nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumpri plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital e seus anexos.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Fazenda Nova - GO, 07 de Julho de 2020.

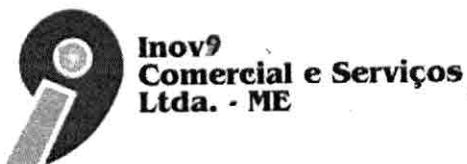
MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4409540 DGPCGO - CPF: 000.772.171-44
Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME
CNPJ .03.478.563/0001-88/ INSC . 10.518001-7
FONE 062 - 3382-1278 //062 - 062 991 584718


MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

Representante Legal

Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME

CNPJ: 03.478.563/0001-88



TELEFONE: (62) 3382-1278
CNPJ: 03.478.563/0001-88
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7



**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA C.F.**

À

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Inov9 Comercial e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 03.478.563/0001-88, situada na Av. Brasília, Q33, L. 09, interessada em participar do Pregão Eletrônico, através de seu representante legal MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, declara:

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

E após o exame dos termos e condições do Instrumento Convocatório da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, bem como de seus anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos o fornecimento dos materiais, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade.

Para tal fim, apresentamos os documentos de Habilitação como exigidos no referido Edital.

Fazenda Nova - GO, 07 de Julho de 2020.

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4409540 DGPCGO – CPF: 000.772.171-44
Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME
CNPJ .03.478.563/0001-88/ INSC . 10.518001-7
FONE 062 – 3382-1278 //062 – 062 991 584718

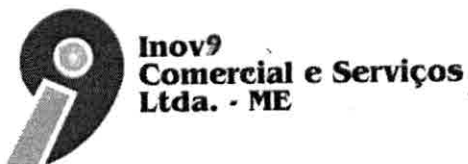
MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

Representante Legal

Inov9 Comercial e Serviços Eireli – ME

CNPJ: 03.478.563/0001-88

Avenida Brasília, s/nº, Qd.33 Lt.09 - Setor Aeroporto, Fazenda Nova-Goiás, CEP: 76220-000
e-mail: inov9comercial@yahoo.com.br



TELEFONE: (62) 3382-1278
CNPJ: 03.478.563/0001-88
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
A/C: Comissão Permanente de Licitação

Inov9 Comercial e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 03.478.563/0001-88, situada na Av. Goiás, Q. 65, L. 11-A, Setor Centro, Fazenda Nova, Goiás, através de seu representante legal **MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº 4409540 DGPC/GO, CPF 000.772.171-44, para fins de participação no **Pregão**, DECLARA, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é "**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**", nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Pregão

Fazenda Nova - GO, 07 de Julho de 2020.

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4409540 DGPCGO - CPF: 000.772.171-44
Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME
CNPJ .03.478.563/0001-88/ INSC . 10.518001-7
FONE 062 - 3382-1278 //062 - 062 991 584718

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

Representante Legal

Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME

CNPJ: 03.478.563/0001-88



**Inov9
Comercial e Serviços
Ltda. - ME**

TELEFONE: (62) 3382-1278
CNPJ: 03.478.563/0001-88
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

À
A/C: Comissão Permanente de Licitação

Inov9 Comercial e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 03.478.563/0001-88, situada na Av. Goiás, Q. 65, L. 11-A, Setor Centro, Fazenda Nova, Goiás, através de seu representante legal **MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº 4409540 DGPC/GO, CPF 000.772.171-44, para fins de participação no **Pregão**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Fazenda Nova - GO, 07 de Julho de 2020.

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4409540 DGPCGO – CPF: 000.772.171-44
Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME
CNPJ .03.478.563/0001-88/ INSC . 10.518001-7
FONE 062 – 3382-1278 //062 – 062 991 584718

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

Representante Legal

Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME

CNPJ: 03.478.563/0001-88



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**



CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0015/15

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 27/02 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.002116/2015-15 - DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ Nº. 05.350.099/0001-75, referente ao equipamento veicular abaixo especificado:

Marca: **MARIMAR VEÍCULOS ESPECIAIS**

Identificação do Fabricante: **SP1S+**

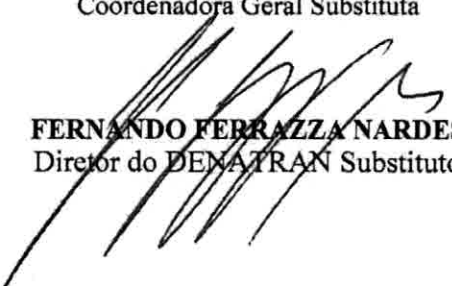
Código da Carroceria: **124**

Descrição da Carroceria: **TRANSPORTES DE PRESOS**

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Brasília, 12 de fevereiro de 2015.


JULIANA LOPES NUNES
Coordenadora Geral Substituta


FERNANDO FERRAZZA NARDES
Diretor do DENATRAN Substituto





ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 480596	NOME / RAZÃO SOCIAL INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME	CNPJ/CPF 03.478.563/0001-88
NOME FANTASIA NOV9	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO AV. GOIAS.	NÚMERO S/N	QUADRA 65	LOTE 11-A
COMPLEMENTO SALA02	BAIRRO CENTRO	CEP 76.220-000	
MUNICÍPIO FAZENDA NOVA - GO	TELEFONE	E-MAIL	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMINH., E UTI. NOV. E U
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
CÓDIGO / DESCRIÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA 18/10/2011	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 0	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 1 - ME - Microempresa	FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 30.00
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1 - Empresa LTDA	Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 100000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	PONTOS DE FEIRA 0

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CPF 000.772.171-44	NOME MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA
-----------------------	---------------------------------------

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 18/10/2011
---------------------	------------------------------

Adílio de Oliveira Carvalho
Diretor do Departamento de
Tributos e Arrecadação
Decreto nº 015/2017

FAZENDA NOVA, 3 de dezembro de 2011

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ 00009

O Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás, representado pelo Sr. AFRANIO FERREIRA FILHO, e no uso de suas atribuições legais, atesta que: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 03.478.563/0001-88, está apto (a) para exercer suas atividades até 31/12/2020, enquanto satisfazer as exigências legais do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/01, nas conformidades do Art.º 116, § 7º e § 8º, a) e b) - Ressalva que a atividade exercida violar as normas de saúde, sossego, higiene costumes, segurança publica, moralidade, silêncio, e outras previstas na Legislação pertinente, poderá ser cassado a qualquer tempo.

Inscrição Municipal:	5480596	CPF/CNPJ: 03.478.563/0001-88
Razão Social:	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME	
Nome Fantasia:	INOV9	
Endereço:	AV. GOIAS., S/N, QD. 65, LT. 11-A, SALA02, CENTRO	
CNAE2/Fiscal:		
Atividade Principal:	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMINH., E UTI. NOV. E U	
Atividade Secundária:		
Início das Atividades:	18/10/2011	
Responsável pela Empresa:		
Data Emissão:	10/01/2020	Data Validade: 31/12/2020
DUAM:	85937	

Adílio de Oliveira Carvalho
Diretor do Departamento de
Tributos e Arrecadação
Data: 10/01/2020

ADILIO DE OLIVEIRA CARVALHO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



2020

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2020/90013961
Nome: ADEMIR DE SOUZA GOMIDES CPF: 397.006.901-72
CRC/UF n.º GO-010773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19.11.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 09 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 397.006.901-72 Controle : 8150.9405.1348.1975

Ademir de Souza Gomides
Contador
CRC-GO 010773

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 70 (SETENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 70 (SETENTA), ENCERRADO EM 31/12/2019, E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 9 (NOVE) DA EMPRESA INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV GOÍAS, S/N QD.65, LT.11-A, SALA 02, CENTRO, NESTA CIDADE DE FAZENDA NOVA/GO CEP: 76220000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 52600194496 POR DESPACHO DE 15/10/1999 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 03478563000188, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 5480596, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 105180017.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ADEMIR DE SOUZA GOMIDES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 010773, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 397.006.901-72.

FAZENDA NOVA, 01 DE JANEIRO DE 2019.

Marcus Vinicius Azeredo Costa

TITULAR - MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA

C.P.F. - 08077217144

Ademir de Souza Gomides

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES

CONTADOR- C.R.C./GO. 010773

C.P.F. - 397.006.901-72

Termo de Autenticação

20/020988-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA

25-0820

Laryssa Wanessa P. Leão
LARYSSA WANESSA P. LEÃO
AUXILIAR





Folha: 47

INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME

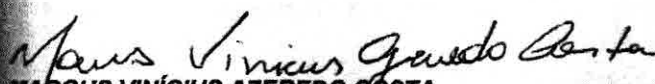
CNPJ: 03.478.563/0001-88

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO COMPARATIVA ANOS CALENDÁRIOS 2018 E 2019
ENCERRADA EM 31/12/2019**

	2018	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.945.826,57	3.004.169,00
VENDAS DE MERCADORIAS	3.945.826,57	3.004.169,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	561.619,12	204.024,79
IMPOSTOS INCIDENTES	561.619,12	204.024,79
RECEITA LÍQUIDA	3.384.207,45	2.800.144,21
CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS	2.193.954,77	2.196.494,81
LUCRO BRUTO	1.190.252,68	603.649,40
DESPESAS OPERACIONAIS	62.470,98	89.766,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	62.470,98	89.766,84
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	13.110,17	18.315,75
RECEITAS FINANCEIRAS	15.184,33	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.129.855,86	495.566,81

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Fazenda Nova-Go., 31 de Dezembro de 2019.


MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA
CPF: 000.772.171-44
Titular


ADEMIR DE SOUZA GOMES
CPF: 397.006.901-72
Contador CRC/GO. 010773

7
2
90
9



Folha: 48

INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 03.478.563/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO PERÍODOS: 2018 E 2019
ENCERRADO EM 31/12/2019

	2018	2019
ATIVO	3.719.200,52	4.310.212,29
CIRCULANTE	3.609.166,80	4.200.178,57
DISPONIBILIDADES	448.448,93	250.959,42
CAIXA E BANCOS	448.448,93	250.959,42
CRÉDITOS	2.035.433,54	3.123.624,82
DUPLICATAS A RECEBER	2.035.433,54	3.123.624,82
ESTOQUE	1.125.284,33	825.594,33
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.125.284,33	825.594,33
NÃO CIRCULANTE	110.033,72	110.033,72
IMOBILIZADO	110.033,72	110.033,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.136,66	31.136,66
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	58.939,20	58.939,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.584,33	35.584,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(15.626,47)	(15.626,47)
PASSIVO	3.719.200,52	4.310.212,29
CIRCULANTE	157.304,02	252.748,98
FORNECEDORES	119.523,85	215.521,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS	37.780,17	36.229,05
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS	-	998,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.561.896,50	4.057.463,31
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	300.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	3.261.896,50	3.757.463,31
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.261.896,50	3.757.463,31
(-) PREJUÍZO ACUMULADO	(17.699,07)	(17.699,07)
LUCROS ACUMULADOS	3.279.595,57	3.775.162,38

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Fazenda Nova-Go., 31 de Dezembro de 2019

Marcus Vinicius Azeredo Costa
MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA
CPF: 000.772.171-44
Titular

Ademir de Souza Gomes
ADEMIR DE SOUZA GOMES
CPF: 397.006.901-72
Contador CRC/GO. 010773



Folha: 49

INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 03.478.563/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 2018 E 2019

SALDO INICIAL: 01/01/2018	2.132.040,64
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2018	1.129.855,86
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2019	495.566,81
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-
SALDO FINAL DOS LUCROS ACUMULADOS: 31/12/2019	3.757.463,31

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESULTADO EXERCÍCIO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	RESERVA C.M. DO CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM: 01/01/2018	300.000,00	-	2.132.040,64	-	2.432.040,64
LUCRO DO EXERCÍCIO 2018	-	1.129.855,86	-	-	1.129.855,86
LUCRO DO EXERCÍCIO 2019	-	495.566,81	-	-	495.566,81
	-	-	-	-	-
SALDOS EM: 31/12/2019	300.000,00	495.566,81	-	-	4.057.463,31

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações.

Fazenda Nova-Go., 31 de Dezembro de 2019.


MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA
CPF: 000.772.171-44
Titular


ADEMIR DE SOUZA GOMES
CPF: 397.006.901-72
Contador CRC/GO. 010773



Folha: 50

INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 03.478.563/0001-88

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

- FÓRMULAS PARA CÁLCULOS DOS ÍNDICES:

LG: $(AC + ANC) / (PC + PNC)$

LC: (AC / PC)

E: $(PC + PNC) / AT$

SG: $AT / (PC + PNC)$

- DADOS DO BALANÇO EM 31/12/2019

AT: R\$ 4.310.212,29

AC: R\$ 4.200.178,57

ANC: R\$ 0,00

PC: R\$ 252.748,98

PNC: R\$ 0,00

- CÁLCULOS DOS ÍNDICES:

Liquidez Geral: 16,62

Liquidez Corrente: 16,62

Endividamento: 0,06

Solvência Geral.....: 17,05

- ÍNDICES GERALMENTE ACEITOS:

Liquidez Geral, igual ou maior que 01 (um);

Liquidez Corrente, igual ou maior que 01 (um);

Endividamento, igual ou menor que 0,4 (zero vírgula quatro);

Solvência Geral, igual ou maior que 01 (um).

- LEGENDA:

LG: Liquidez Geral

LC: Liquidez Corrente

E: Endividamento

AT: Ativo Total

AC: Ativo Circulante

ANC: Ativo não Circulante

PC: Passivo Circulante

PNC Passivo não Circulante


MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA

CPF: 000.772.171-44

Títular


ADEMIR DE SOUZA GOMES

CPF: 397.006.901-72

Contador CRC/GO. 010773



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 70 (SETENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 70 (SETENTA), ENCERRADO EM 31/12/2019, E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 9 (NOVE) DA EMPRESA INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV GOIAS, S/N QD.65, LT.11-A, SALA 02, CENTRO, NESTA CIDADE DE FAZENDA NOVA/GO CEP: 76220000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 52600194496 POR DESPACHO DE 15/10/1999 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 03478563000188, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 5480596, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 105180017, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ADEMIR DE SOUZA GOMIDES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 010773, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 397.006.901-72.

FAZENDA NOVA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Marcus Vinicius Azeredo Costa

TITULAR - MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA

C.P.F. - 00077217144

Ademir de Souza Gomides
ADEMIR DE SOUZA GOMIDES

CONTADOR- C.R.C/GO. 010773

C.P.F - 397.006.901-72 >



250820



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE FAZENDA NOVA



N^o : 109890293392

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE FAZENDA NOVA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 03478563000188

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109890293392

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de setembro de 2020, às 10:45:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2020

7
23
2
g





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937935277

NOME
MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
4409840 DGNG GO

CPF
000.772.171-44

DATA NASCIMENTO
20/12/1984

FILIAÇÃO
VILSON SOARES DA COSTA

NEILIMAR AZEREDO
BASTOS COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAZ. FIM
AB

Nº REGISTRO
03311141413

VALIDADE
04/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/06/2004

OBSERVAÇÕES

Marcus Vinicius A. Costa

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
05/09/2019

Marcos Roberto Silva
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

25408648018
00138354286

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937935277

7

2

96

3

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60019449-6	03.478.563/0001-88	15/10/1999	20/10/1999

ENDEREÇO AVENIDA GOIÁS

NÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA 65;LOTE 11-A;SALA 02; BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO FAZENDA NOVA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Comércio, representação, importação e exportação, distribuição, transporte, prestação de serviços, assistência técnica e locação no atacado e a varejo dos seguintes produtos, serviços e

Facção de Peças do Vestuário; Lubrificantes; tintas e materiais para pintura; material elétrico; vidros; ferragens e ferramentas; madeiras e artefatos; pedras para revestimentos; materiais para construção; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis; artigos de iluminação; instrumentos musicais e acessórios; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de papelaria; artigos esportivos; bicicletas e triciclo; peças e acessórios; embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; artigos do vestuário e acessórios; calçados; plantas e flores naturais; animais vivos e de artigos e alimentação para animais de estimação; fogos de artifício e artigos pirotécnicos; equipamentos de escritórios; artigos para festa; artigos para decoração; produtos alimentícios, em natura, e industrializados não congelados; artigos escolares; produtos para apicultura, avicultura, piscicultura e bovinocultura; uniformes; produtos para sinalização pública ou privada; Placas para energia solar; baterias; pneus e câmaras-de ar; peças automotivas; Graxas; Manilhas; suprimentos e descartáveis de uso odontológico e ambulatorial; placas e identificadores patrimoniais; materiais gráficos; Impressos fiscais, revistas, jornais e periódicos; urnas funerárias.

MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, ACESSÓRIOS E Equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues, Cadeiras elétricas e a vapor; Estufas; Mata-burro; Troncos; Porteiras; Implementos agrícolas; Equipamentos para automação; Exaustores; Ventiladores; Ar condicionados; Máquinas de fabricar gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Veículos automotores leves, utilitários ou especiais; Caminhões; embarcações; Motocicletas; Tratores; Patrol; Pás mecânicas e retro-escavadeiras; Caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos; Peças de reposição; guindastes; Muncks e empilhadeiras; Equipamentos de telecomunicação; Equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; Equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; Equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria; Tanques reservatórios, bebedouros e comedouros de animais; Equipamentos para indústria alimentícia; Móveis, equipamentos e materiais para escritório; Equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição; Estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; Produtos eletrodomésticos, eletrônicos; Equipamentos de pavimentação, rolo-compactador, espargidor de asfalto, usina de asfalto, distribuidor de asfalto e equipamentos de pavimentação e patrulha mecânica; equipamentos médico-hospitalares;

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;

Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;

Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

Comércio sob consignação de veículos automotores;

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; atividades de vigilância e segurança privada; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas; serviços combinados de escritório e apoio administrativos; Atividades de tele atendimento; serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e palestras; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de jardinagem; tratamento e limpeza ambiental; coleta, reciclagem e processamento de lixo de qualquer natureza; aterramento; montagens de palcos e tendas para eventos; serviços de pesquisa e treinamento na área de geologia; reflorestamento; mapeamento e demarcação ambiental de área, geo-referenciamento e estudo de impacto ambiental, assessoria jurídica; serviços de laboratório; Consultoria e Assessoria em gestão pública.

CAPITAL R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60019449-6	03.478.563/0001-88

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA / 000.772.171-44	SIM	30/09/2011	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA	000.772.171-44	30/09/2011	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 28/11/2018	NÚMERO 20181061740
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO R

Date: 2020.01.15 19:41:03 BRST

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209996812

Chave de segurança: 7rPvT

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, 00077217144

Goiânia, 15 de Janeiro de 2020



**Inov9
Comercial e Serviços
Ltda. - ME**

TELEFONE: (62) 3382-1278
CNPJ: 03.478.563/0001-88
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7



Licitante Proponente: Inov9 Comercial e Serviços Eireli -

CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88

Endereço: Av. Goiás, Q. 65, L. 11, Setor Centro, Fazenda Nova - Goiás Telefone e

e-mail: 062 – 3382-1278 – inov9comercial@yahoo.com.br

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR

O licitante que esta subscreve, acima identificado, vem apresentar sua proposta para fornecimento dos bens licitados **Pregão Eletrônico nº 82 / 2020**, conforme adiante especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO
01	VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERA ORIGINAL, CONSTRUIDA EM ACO, O PAINEL ELETRICO INTERNO, DEVERA POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC), AS TOMADAS ELETRICAS DEVERAO MANTER UMA DIST. MIN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGENIO, A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERA SER FEITA POR NO MIN. 4 LUMINARIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIAMETRO MIN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLASTICO EM MODELO LED. A ILUMINACAO EXT. DEVERA CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTAVEL 180° NA VERTICAL. DEVERA POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MODULO UNICO, 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQ. MIN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACUSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MINIMA DE 100 W RMS @13,8	01	01	R\$ 194.000,00

Av. Goiás, Q.65, L. 11-A, Sala02, Centro, fone: 62 33821278, CEP 76220-000
e-mail: inov9comercial@yahoo.com.br



VCC, MIN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST.. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSAO SONORA A 1 M. DE NO MIN. 100 DB @13,8 VCC, SIST. FIXO DE OXIGENIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGENIO DE NO MIN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULAVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRACOES, TREPIDACOES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VALVULA PREREGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANOMETRO; NA REGIAO DA BANCADA, DEVERA EXISTIR UMA REGUA E POSSUIR: FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRAO ABNT. CONEXOES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZACAO DO SALAO DEVERA PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERA SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILACAO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR, P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERA SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILACAO TIPO EXAUSTAO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TERMICA DEVERA SER COM MIN. DE 26.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRATIL, COM NO MIN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PES DOBRAVEIS, SIST. ESCAMOTEAVEL; PROVIDA DE RODIZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANCA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANCA E DESENGATE RAPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAUSTRE: DEVERA TER 2 PEGA-MAO NO TETO DO SALAO DE ATENDIMENTO... ETC. OBS : DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM EDITAL. MARCA : RENAULT MODELO : MASTER L1H1			
VALOR TOTAL			R\$ 194.000,00

VALOR DA PROPOSTA ==> R\$ 194.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS .)

GARANTIA =====>Conforme Edital.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA =====>Conforme Edital.

DECLARAÇÃO =====> Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos como frete, impostos, taxas, encargos,etc.

DECLARAÇÃO =====> Concordamos com edital. VALIDADE DA PROPOSTA =====> 60 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ===== Conforme Edital
PRazo DE ENTREGA ===== Conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA ===== Conforme Edital.

DADOS BANCARIOS =====> CAIXA//AG: 1240 // OP: 003 //CC: 1492-6

Av. Goiás, Q.65, L. 11-A, Sala02, Centro, fone: 62 33821278, CEP 76220-000
e-mail: inov9comercial@yahoo.com.br

Handwritten signature



**Inov9
Comercial e Serviços
Ltda. - ME**

TELEFONE: (62) 3382-1278
CNPJ: 03.478.563/0001-88
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7



CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Fazenda Nova, 02 de Outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS AZEREDO
COSTA REPRESENTANTE
LEGAL
RG: 4409540 DGPCGO – CPF: 000.772.171-44
Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME
CNPJ .03.478.563/0001-88/ INSC . 10.518001-7
FONE 062 – 3382-1278 //062 – 062 991 584718

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

Representante Legal

Inov9 Comercial e Serviços Eireli – ME

CNPJ: 03.478.563/0001-88

Licitação [nº 836565] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
RG MARCUS.pdf	0,111	02/10/2020 15:42:40
JUCEG ATUAL.pdf	0,04	02/10/2020 15:42:31
DECLARACOES ATUAIS.pdf	0,248	02/10/2020 15:42:23
CONTRATO SOCIAL - INOV9 ATUAL.pdf	1,363	02/10/2020 15:42:14
CNPJ INOV9.pdf	0,174	02/10/2020 15:42:04
CERTIDAO TRABALHISTA 0720.pdf	0,082	02/10/2020 15:41:56
CERTIDAO MUNICIPAL 0920.pdf	0,201	02/10/2020 15:41:46
CERTIDAO FGTS 1020.pdf	0,087	02/10/2020 15:41:36
CERTIDAO FEDERAL 0420.pdf	0,039	02/10/2020 15:41:28
CERTIDAO FALENCIA 0920.pdf	0,012	02/10/2020 15:41:19
CERTIDAO ESTADUAL 0920.pdf	0,005	02/10/2020 15:41:09
CADASTRO ESTADUAL 0220.pdf	0,041	02/10/2020 15:40:59
BALANÇO INOV9.pdf	3,635	02/10/2020 15:40:47
ALVARA E CADASTRO MUNICIPAL 0220.pdf	0,193	02/10/2020 15:40:34
CAT-124-CARROCERIA-TRANSPORTE-DE-PRESOS-RENAULT.pdf	0,397	02/10/2020 15:40:19
ATESTADO TERESINA - VANS E CADEIRANTE.PDF	0,398	02/10/2020 15:40:01
ATESTADO PLAN S10-AMBULANCIA.pdf	0,053	02/10/2020 15:39:46
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf	0,344	02/10/2020 15:39:35
CATALOGO MASTER FURGAO RENAULT.pdf	2,816	02/10/2020 15:39:20
PROPOSTA CORONEL VIVIDA - PR.pdf	0,699	02/10/2020 15:39:04

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

96

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03478563000188 ✓

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2020 14:59:57

Data da última atualização: 05/10/2020 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado ✓							





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		03478563000188
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03478563000188! ✂

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 181061740
- **DATA DO PROTOCOLO:** 28/11/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 52600194496
- **ARQUIVAMENTO:** 20181061740
- **EMPRESA:** INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

 Contrato (https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0MzQxNjk2MV8xODEwNjE3NDhucGRm/download/2/pessoa/10459/co_protocolo/GOP1805133728)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**

"INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME"

OBJETO DA PRESENTE ALTERAÇÃO:

- 01 – Alteração do objetivo;
- 02 – Alteração do endereço da sede;
- 03 – Aumento do capital;
- 04 – Consolidação.

**Parte I
PREÂMBULO**

MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 5, nº 207, Setor Central, cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP nº 76.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.409.540, expedida em 18/11/1999 pela DGPC/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 000.772.171-44, natural da cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, nascido aos 20/12/1984, filho de Vilson Soares da Costa e de Neilimar Azeredo Bastos Costa.

Na qualidade de titular da empresa: **"INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME"**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, com sede nesta cidade de FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, à AV. BRASÍLIA, S/Nº, QUADRA 33, LOTE 09, SETOR AEROPORTO, CEP Nº 76.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.478.563/0001-88, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 526.0019449.6, por despacho de 06/07/2015, resolve alterar seu Ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objetivo

O titular resolve por este ato e instrumento, alterar o objetivo da empresa acrescentando os seguintes objetivos:

- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;
- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- Comércio sob consignação de veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.

Parágrafo único - Em razão das alterações promovidas pela Cláusula Primeira, o objeto passa a ser:

Comércio, representação, importação e exportação, distribuição, transporte, prestação de serviços, assistência técnica e locação no atacado e a varejo dos seguintes produtos, serviços e equipamentos:

A - PRODUTOS: Fação de Peças do Vestuário; Lubrificantes; tintas e materiais para pintura; material elétrico; vidros; ferragens e ferramentas; madeiras e artefatos; pedras para revestimentos; materiais para construção; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis; artigos de iluminação; instrumentos musicais e acessórios; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de papelaria; artigos esportivos; bicicletas e triciclo; peças e acessórios; embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; artigos do vestuário e acessórios; calçados; plantas e flores naturais; animais vivos e de artigos e alimentação para animais de estimação; fogos de artifício e artigos pirotécnicos; equipamentos de escritórios; artigos para festa; artigos para decoração; produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados; artigos escolares; produtos para apicultura, avicultura, piscicultura e bovinocultura; uniformes; produtos para sinalização pública ou privada; Placas para energia solar; baterias; pneus e câmaras-de ar; peças automotivas; Graxas; Manilhas; suprimentos e descartáveis de uso odontológico e ambulatorial; placas e identificadores patrimoniais; materiais gráficos; Impressos fiscais, revistas, jornais e periódicos; urnas funerárias.

B - MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS: Equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues, Cadeiras elétricas e a vapor; Estufas; Mata-burro; Troncos; Porteiras; Implementos agrícolas; Equipamentos para automação; Exaustores; Ventiladores; Ar condicionados; Máquinas de fabricar gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Veículos automotores leves, utilitários ou especiais; Caminhões; embarcações; Motocicletas; Tratores; Patrol; Pás mecânicas e retro-escavadeiras; Caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos; Peças de reposição; guindastes; Muncks e empilhadeiras; Equipamentos de telecomunicação; Equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; Equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; Equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria; Tanques reservatórios, bebedouros e comedouros de animais; Equipamentos para indústria alimentícia; Móveis, equipamentos e materiais para escritório; Equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição; Estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; Produtos eletrodomésticos, eletrônicos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



Equipamentos de pavimentação, rolo-compactador, espargidor de asfalto, usina de asfalto, distribuidor de asfalto e equipamentos de pavimentação e patrulha mecânica; equipamentos médico-hospitalares;

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;

Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;

Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

Comércio sob consignação de veículos automotores;

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; atividades de vigilância e segurança privada; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas; serviços combinados de escritório e apoio administrativos; Atividades de tele atendimento; serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e palestras; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de jardinagem; tratamento e limpeza ambiental; coleta, reciclagem e processamento de lixo de qualquer natureza; aterramento; montagens de palcos e tendas para eventos; serviços de pesquisa e treinamento na área de geologia; reflorestamento; mapeamento e demarcação ambiental de área, geo-referenciamento e estudo de impacto ambiental, assessoria jurídica; serviços de laboratório; Consultoria e Assessoria em gestão pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do endereço da sede

O titular resolve alterar o endereço da sede, neste ato e por este instrumento para Av. Goiás, S/N, Qd. 65, Lt. 11-A, Sala 02, Centro, CEP: 76220-000, Fazenda Nova-Go.

CLÁUSULA TERCEIRA – Aumento do Capital

O titular resolve aumentar o capital para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através da subscrição de 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à serem integralizadas neste ato, e por este instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

Parágrafo Primeiro: Em razão das alterações promovidas pela Cláusula Terceira, o capital fica constituído e distribuído entre o titular da seguinte forma e proporção:

Titular	Participação %	Cotas	Capital R\$
Marcus Vinícius Azeredo Costa	100,00	300.000	300.000,00
Totalizando	100,00	300.000	300.000,00



Parágrafo Segundo: Nos termos do artigo 1.052, do Código Civil, a responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas, porém o mesmo responde pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA - Disposições contrárias

O titular ratifica todas as cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, bem como aprova a incorporação da alteração procedida por força das cláusulas anteriores, o que faz mediante a consolidação a seguir transcrita.

Parte III CONSOLIDAÇÃO

“INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME”
CNPJ(MF) Nº 03.478.563/0001-88
NIRE Nº 526.0019449-6

MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 5, nº 207, Setor Central, cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP nº 76.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.409.540, expedida em 18/11/1999 pela DGPC/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 000.772.171-44, natural da cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, nascido aos 20/12/1984, filho de Vilson Soares da Costa e de Neilimar Azeredo Bastos Costa.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, gira sob a denominação de: “INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME”, tem por nome de fantasia: INOV9

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Av. Goiás, S/N, Qd. 65, Lt. 11-A, Sala 02, Centro, CEP: 76220-000, Fazenda Nova-Go.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
 PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805002320. NIRE: 52600194496.
 INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 28/11/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da empresa é:

Comércio, representação, importação e exportação, distribuição, transporte, prestação de serviços, assistência técnica e locação no atacado e a varejo dos seguintes produtos, serviços e equipamentos:

A - PRODUTOS: Fação de Peças do Vestuário; Lubrificantes; tintas e materiais para pintura; material elétrico; vidros; ferragens e ferramentas; madeiras e artefatos; pedras para revestimentos; materiais para construção; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis; artigos de iluminação; instrumentos musicais e acessórios; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de papelaria; artigos esportivos; bicicletas e triciclo; peças e acessórios; embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; artigos do vestuário e acessórios; calçados; plantas e flores naturais; animais vivos e de artigos e alimentação para animais de estimação; fogos de artifício e artigos pirotécnicos; equipamentos de escritórios; artigos para festa; artigos para decoração; produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados; artigos escolares; produtos para apicultura, avicultura, piscicultura e bovinocultura; uniformes; produtos para sinalização pública ou privada; Placas para energia solar; baterias; pneus e câmaras-de ar; peças automotivas; Graxas; Manilhas; suprimentos e descartáveis de uso odontológico e ambulatorial; placas e identificadores patrimoniais; materiais gráficos; Impressos fiscais, revistas, jornais e periódicos; urnas funerárias.

B - MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:

Equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues, Cadeiras elétricas e a vapor; Estufas; Mata-burro; Troncos; Porteiras; Implementos agrícolas; Equipamentos para automação; Exaustores; Ventiladores; Ar condicionado; Máquinas de fabricar gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Veículos automotores leves, utilitários ou especiais; Caminhões; embarcações; Motocicletas; Tratores; Patrol; Pás mecânicas e retro-escavadeiras; Caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos; Peças de reposição; guindastes; Muncks e empilhadeiras; Equipamentos de telecomunicação; Equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; Equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; Equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria; Tanques reservatórios, bebedouros e comedouros de animais; Equipamentos para indústria alimentícia; Móveis, equipamentos e materiais para escritório; Equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição; Estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; Produtos eletrodomésticos, eletrônicos; Equipamentos de pavimentação, rolo-compactador, espargidor de asfalto, usina de asfalto, distribuidor de asfalto e equipamentos de pavimentação e patrulha mecânica; equipamentos médico-hospitalares;

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;

Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018

www.portaldocompreendedorgoiانو.gov.br



Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
Comércio sob consignação de veículos automotores;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; atividades de vigilância e segurança privada; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas; serviços combinados de escritório e apoio administrativos; Atividades de tele atendimento; serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e palestras; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de jardinagem; tratamento e limpeza ambiental; coleta, reciclagem e processamento de lixo de qualquer natureza; aterramento; montagens de palcos e tendas para eventos; serviços de pesquisa e treinamento na área de geologia; reflorestamento; mapeamento e demarcação ambiental de área, geo-referenciamento e estudo de impacto ambiental, assessoria jurídica; serviços de laboratório; Consultoria e Assessoria em gestão pública.

II - DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUARTA

A empresa não possui filiais.

Parágrafo Único – A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

III - DO CAPITAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE:

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



7

Titular	Participação %	Cotas	Capital R\$
Marcus Vinícius Azeredo Costa	100,00	300.000	300.000,00
Totalizando	100,00	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do artigo 1.052, do Código Civil, a responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas, porém o mesmo responde pela integralização do capital.

IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com início das atividades em 20/10/1999, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à legislação em vigor.

V - DO ADMINISTRADOR, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa é exercida pelo titular **MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA**, acima qualificado, que tem a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, admitir e demitir empregados, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, assinar contratos e Notas promissórias, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro:

Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo:

Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



VI - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VII - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

VIII - DA DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditando-se o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

IX - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo, fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Nova, Estado de Goiás.

X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



9

contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Assina o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Fazenda Nova/GO, 18 de julho de 2018

Marcus Vinicius Azeredo Costa
MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA
Titular

**REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS**

Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 - Fazenda Nova, GO
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: MARCUS VINÍCIUS
AZEREDO COSTA

Selo Digital: 01561801250814084801292

Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos
Fazenda Nova-GO, 01 de outubro de 2018
Dou fé. Em test^a

Domingos Alberto de Albuquerque
Domingos Alberto de Albuquerque
Tabelião / Oficial

Registro Civil e Tabelionato de Notas
Domingos Alberto de Albuquerque
Oficial



Marcus



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 16:35 SOB Nº 20181061740.
PROTOCOLO: 181061740 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805002320. NIRE: 52600194496.
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/11/2018

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.478.563/0001-88

Data da Emissão : 22/04/2020

Hora da Emissão : 13:30:49

Código de Controle da Certidão : 1FB9.9454.9B0C.1B23

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/04/2020, com validade até 18/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)

Validação de Certidão

Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.

Verifique se os dados conferem.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA



Número:	25420033
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	03.478.563/0001-88
Data da Emissão:	3/9/2020
Hora da Emissão:	11:34:23.9
Nome:	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 3 SETEMBRO DE 2020





Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.478.563/0001-88

Razão social: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091803590190512206
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083004023278569396
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081104121779814952
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072304074448908723
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070404342844807813
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031704005853951223
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022703311021080710
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020803424388819921
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012004125308842882
31/12/2019	31/12/2019 a 29/01/2020	2019123102580483020490
12/12/2019	12/12/2019 a 10/01/2020	2019121203063730294894
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112205394170710945
03/11/2019	03/11/2019 a 02/12/2019	2019110306251012535526
15/10/2019	15/10/2019 a 13/11/2019	2019101502292413449810
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092503453165144258
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090603463233853471
18/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019	2019081803422488363306
30/07/2019	30/07/2019 a 28/08/2019	2019073003331112717273
11/07/2019	11/07/2019 a 09/08/2019	2019071103585542444205
22/06/2019	22/06/2019 a 21/07/2019	2019062203404367148284
03/06/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	2019060302255450635078
15/05/2019	15/05/2019 a 13/06/2019	2019051503461769824255
26/04/2019	26/04/2019 a 25/05/2019	2019042603470267387430
07/04/2019	07/04/2019 a 06/05/2019	2019040702261550952860
19/03/2019	19/03/2019 a 17/04/2019	2019031903594069792044
28/02/2019	28/02/2019 a 29/03/2019	2019022803475308544610
09/02/2019	09/02/2019 a 10/03/2019	2019020903145984547452
21/01/2019	21/01/2019 a 19/02/2019	2019012101584555432106
02/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	2019010202425644161010
14/12/2018	14/12/2018 a 12/01/2019	2018121404432459261299
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112500521256626024

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110511484348204203
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101803294600529615



Resultado da consulta em 05/10/2020 15:09:12

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.478.563/0001-88
Certidão nº: 15965007/2020
Expedição: 13/07/2020, às 15:00:41
Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.478.563/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernando

De: Inov Comercial <inov9comercial@yahoo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de outubro de 2020 09:01
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br; fernandoabatti@hotmail.com
Assunto: PROPOSTA READEQUADA P.E. 82/2020
Anexos: PROPOSTA READEQUADA CORONEL VIVIDA - PR.pdf



Marcus Vinícius

INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 03.478.563/0001-88

TEL: (62) 3382-1278

(62) 99158-4718



**Inov9
Comercial e Serviços
Ltda. - ME**

TELEFONE: (62) 3382-1278
CNPJ: 03.478.563/0001-88
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7



Licitante Proponente: Inov9 Comercial e Serviços Eireli -

CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88

Endereço: Av. Goiás, Q. 65, L. 11, Setor Centro, Fazenda Nova - Goiás Telefone e

e-mail: 062 – 3382-1278 – inov9comercial@yahoo.com.br

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

O licitante que esta subscreve, acima identificado, vem apresentar sua proposta para fornecimento dos bens licitados **Pregão Eletrônico nº 82 / 2020**, conforme adiante especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO
01	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERA ORIGINAL, CONSTRUIDA EM ACO, O PAINEL ELETRICO INTERNO, DEVERA POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC), AS TOMADAS ELETRICAS DEVERAO MANTER UMA DIST. MIN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGENIO, A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERA SER FEITA POR NO MIN. 4 LUMINARIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIAMETRO MIN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLASTICO EM MODELO LED. A ILUMINACAO EXT. DEVERA CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTAVEL 180° NA VERTICAL. DEVERA POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MODULO UNICO, 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQ. MIN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACUSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MINIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MIN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST.. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSAO SONORA A 1 M. DE NO MIN. 100 DB @13,8 VCC, SIST. FIXO DE OXIGENIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGENIO DE NO MIN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULAVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRACOES, TREPIDACOES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VALVULA PRE-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANOMETRO; NA REGIAO DA BANCADA, DEVERA EXISTIR UMA REGUA E POSSUIR: FLUXOMETRO,	01	01	R\$ 177.000,00

Av. Goiás, Q.65, L. 11-A, Sala02, Centro, fone: 62 33821278, CEP 76220-000

e-mail: inov9comercial@yahoo.com.br

[Handwritten signature and initials]



**Inov9
Comercial e Serviços
Ltda. - ME**

TELEFONE: (62) 3382-1278
CNPJ: 03.478.563/0001-88
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7



	UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRAO ABNT. CONEXOES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZACAO DO SALAO DEVERA PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERA SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILACAO, AQUECEDOR E DESEMBACADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERA SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILACAO TIPO EXAUSTAO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TERMICA DEVERA SER COM MIN. DE 26.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRATIL, COM NO MIN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PES DOBRAVEIS, SIST. ESCAMOTEAVEL; PROVIDA DE RODIZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANCA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANCA E DESENGATE RAPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE, BALAUSTR: DEVERA TER 2 PEGA-MAO NO TETO DO SALAO DE ATENDIMENTO, AMBOS POSICIONADOS PROXIMOS AS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEICULO. CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE NO MINIMO 1 POLEGADA DE DIAMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXACAO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVES DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZAVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: DEVERA SER RESISTENTE A TRAFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTENCIA, LAVAVEL, IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. ARMARIO: ARMARIO EM UM SO LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTANEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. DEVERA POSSUIR UM ARMARIO TIPO BANCADA PARA ACOMODACAO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEICULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULANCIA) NO CAPO, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS; BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL. MARCA : RENAULT MODELO : MASTER L1H1			
	VALOR TOTAL			R\$ 177.000,00

VALOR DA PROPOSTA ==> R\$ 177.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL REAIS .)

GARANTIA =====>Conforme
Edital.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA =====>Conforme
Edital.

DECLARAÇÃO =====> Declaramos que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos como frete, impostos, taxas, encargos,etc.

DECLARAÇÃO =====> Concordamos com
edital. **VALIDADE DA PROPOSTA** =====> 60 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO =====> Conforme
Edital **PRAZO DE ENTREGA** =====> Conforme
Edital.

Av. Goiás, Q.65, L. 11-A, Sala02, Centro, fone: 62 33821278, CEP 76220-000
e-mail: inov9comercial@yahoo.com.br

7
2
9



**Inov9
Comercial e Serviços
Ltda. - ME**

TELEFONE: (62) 3382-1278
CNPJ: 03.478.563/0001-88
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7



LOCAL DE ENTREGA ===== Conforme Edital.
DADOS BANCARIOS =====> CAIXA//AG: 1240 // OP: 003 //CC: 1492-6

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Fazenda Nova, 05 de Outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS AZEREDO
COSTA REPRESENTANTE
LEGAL
RG: 4409540 DGPCGO – CPF: 000.772.171-44
Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME
CNPJ .03.478.563/0001-88/ INSC . 10.518001-7
FONE 062 – 3382-1278 //062 – 062 991 584718

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

Representante Legal

Inov9 Comercial e Serviços Eireli – ME

CNPJ: 03.478.563/0001-88

Av. Goiás, Q.65, L. 11-A, Sala02, Centro, fone: 62 33821278, CEP 76220-000
e-mail: inov9comercial@yahoo.com.br

7

2

g

Licitação [nº 836565] e Lote [nº 2]**Lista de anexos da proposta**

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
CNH GABRIEL.pdf (*)	1,346	05/10/2020 00:09:39
CNH IGOR.pdf (*)	0,887	05/10/2020 00:09:24
PROCURAÇÃO GABRIEL.pdf (*)	0,925	05/10/2020 00:09:11
PROCURAÇÃO IGOR.pdf (*)	0,96	05/10/2020 00:08:57
Proposta coronel vivida item 01 e 02 .pdf (*)	0,165	04/10/2020 23:34:50
dec t van.pdf	0,686	04/10/2020 23:23:44
cat 3- master.pdf	0,837	04/10/2020 23:23:31
cat 2- master.pdf	1,419	04/10/2020 23:23:13
cat 1- master.pdf	1,167	04/10/2020 23:22:53
VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS.pdf (*)	0,092	04/10/2020 23:20:02
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL.pdf (*)	0,092	04/10/2020 23:19:42
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (*)	0,148	04/10/2020 23:19:13
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENORES.pdf (*)	0,136	04/10/2020 23:10:57
FOLHETO VAN RENAULT.pdf (*)	2,816	04/10/2020 23:04:01
NEGATIVA TRABALHISTA.pdf (*)	0,891	04/10/2020 23:02:26
NEGATIVA FGTS.pdf (*)	0,089	04/10/2020 23:01:50
NEGATIVA MUNICIPAL.pdf (*)	0,132	04/10/2020 23:01:34
NEGATIVA ESTADUAL.pdf (*)	0,112	04/10/2020 23:01:20
NEGATIVA DEBITOS FEDERAIS.pdf (*)	0,165	04/10/2020 23:01:00
CARTÃO CNPJ.pdf (*)	0,104	04/10/2020 23:00:06
CNH NANDO E MARCELO AUTENTICADAS.pdf (*)	1,024	04/10/2020 22:58:23
CONTRATO SOCIAL CCM BARAO 11ª ALTERAÇÃO.pdf (*)	2,066	04/10/2020 22:56:36
CONTRATO SOCIAL PRIMEIRA VERSÃO CCM BARAO.pdf (*)	1,304	04/10/2020 22:55:25

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31204529064		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2000092510

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

27 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **NÃO** ____/____/____
 Data Responsável

☐ **SIM**

☐ **NÃO** ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

Data

☐

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

Data

☐

Vogal

☐

Vogal

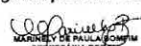
☐

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-1
 Data: 13/07/2020 13:07:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE97914-WMG0;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.416-9	MGP2000092510	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
506.788.336-72	MARCELO FERNANDES ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 2/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-2
Data: 13/07/2020 13:07:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97915-GZ6H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





CCM VEÍCULOS LTDA

CNPJ N. 00.325.231/0001-75

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCELO FERNANDES ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime de separação universal de bens, nascido aos 03/04/66 em Itamarandiba – MG, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-3. 054.496 expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 506.788.336-72, residente e domiciliado à Rua Herculano de Freitas, n. 151, apto.801, bairro Gutierrez, CEP. 30.441.039 em Belo Horizonte – MG.

ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresa, portador do CPF 013.769.766.09, Carteira de Identidade n. MG – 11.164.707/SSPMG, nascido aos 22/01/1983 em Itamarandiba – MG, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, n. 200, apartamento n. 402, bairro Gutierrez em Belo Horizonte - MG., CEP 30441.028.

HENRIQUE DE ALENCAR AMADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF n.638.586.576.20, Carteira de identidade n. MG 2.451.673/SSPMG, nascido aos 27/10/1967 em Belo Horizonte - MG, residente e domiciliado à Av. Olegário Maciel, 1727, apto. 1401, Bairro Lourdes em Belo Horizonte – MG, CEP 30180.111 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada, **CCM VEÍCULOS LTDA**, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n. 7.300 – Loja A bairro Califórnia em Belo Horizonte – MG, CEP. 30.855.450 inscrita no CNPJ sob o n. 00.325.231/0001-75, com contrato social registrado e arquivado na JUCEMG sob o nº 31204529064 em 23/11/94 e última alteração contratual também registrada e arquivada na JUCEMG sob o nº 5876080 em 26/09/2016, resolvem proceder a presente alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições.

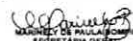
CLÁUSULA PRIMEIRA

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


Valber Azavedo de Miranda Cavalcanti
Secretaria Geral

pág. 3/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-3
Data: 13/07/2020 13:07:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97916-F4H3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azavedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Fica alterado a partir da presente data a denominação social de **CCM VEICULOS LTDA** para **BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **HENRIQUE DE ALENCAR AMADO**, já qualificado, desliga-se nesta data da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas em número de 30.000 (trinta mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país a saber:

- A) 24.000 (vinte e quatro mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere neste ato ao sócio **MARCELO FERNANDES ARAUJO**, já qualificado, dando ao adquirente a mais plena, geral e irrevogável quitação para todos os fins de direito.
- B) 6.000 (seis mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere neste ato ao sócio **ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO**, já qualificado, dando ao adquirente a mais plena, geral e irrevogável quitação para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em função da alteração procedida na Cláusula Segunda, o atual capital social no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e Integralizadas e moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	N. COTAS	%	VR. EM R\$
MARCELO FERNANDES ARAUJO	240.000 COTAS	80	R\$ 240.000,00
ISNARD ORLANDO F. ARAUJO	60.000 COTAS	20	R\$ 60.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.000 COTAS	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Os lucros acumulados de exercícios anteriores e o lucro do período poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de forma proporcional ou desproporcional à participação de cada um no capital social, de acordo com a legislação vigente, podendo os sócios determinar levantamento de Balanços especiais intercalares, no curso do exercício financeiro ainda não encerrado, para apuração e distribuição periódica de resultados.

CLÁUSULA QUINTA

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-4
Data: 13/07/2020 13:07:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97917-OLVZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB





A sociedade passa a ter como objetivo social:

- Compra, venda, consignação, intermediação e corretagem de veículos novos e usados.
- Compra, venda, consignação, intermediação e corretagem de Tratores, Máquinas e equipamentos agrícolas.
- Locação de veículos.
- Prestação de serviços de recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos, conforme disciplina a Resolução 3.110 de 31/07/2003 do Banco Central do Brasil
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

Em decorrência das alterações procedidas o Contrato Social com as alterações contratuais fica assim consolidado adequado ao Novo Código Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**, com sede na à **AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, N. 7.300, LOJA: A, BAIRRO CALIFORNIA EM BELO HORIZONTE - MG, CEP. 30.855.450**, inscrita no CNPJ sob o n. **00.325.231/0001-75**, com contrato social registrado e arquivado na JUCEMG sob o nº 31204529064 em 23/11/94 e última alteração contratual também registrada e arquivada na JUCEMG sob o nº 5876080 EM 26/09/2016.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade Empresária nos termos único do artigo 1053 do código civil (Lei N. 10.406/202).

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 05/12/94, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem como objetivo social:

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-5
Data: 13/07/2020 13:07:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97918-31UC;



CNPJ: 06.571/0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





- Compra, venda, consignação, intermediação e corretagem de veículos novos e usados.
- Compra, venda, consignação, intermediação e corretagem de Tratores, Máquinas e equipamentos agrícolas.
- Locação de veículos.
- Prestação de serviços de recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos, conforme disciplina a Resolução 3.110 de 31/07/2003 do Banco Central do Brasil.
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e Integralizadas e moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	N. COTAS	%	VR. EM R\$
MARCELO FERNANDES ARAUJO	240.000 COTAS	80	R\$ 240.000,00
ISNARD ORLANDO F. ARAUJO	60.000 COTAS	20	R\$ 60.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.000 COTAS	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente, pelos sócios, **MARCELO FERNANDES ARAUJO e ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO**, já qualificados, intituados administradores, qualidade sob a qual exercerão a assinatura em nome da sociedade para todos os fins e efeitos, assinando em conjunto ou isoladamente os documentos da empresa, somente em negócios e contratos inclusivos de interesse da sociedade, sendo, portanto, vedado, expressamente seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego da denominação social suas responsabilidades pessoais e exclusivas. Ficam, entretanto, ressalvadas as hipóteses de prestação de garantias, reais ou fidejussórias, em favor de clientes da sociedade ou de clientes de empresas a elas ligadas perante instituições financeiras que concederem empréstimos para aquisição de veículos da sociedade ou de terceiros de interesse da mesma.

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita à suas cotas, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-6
Data: 13/07/2020 13:07:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97919-US03;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

TJPB





CLÁUSULA OITAVA

O sócio gerente fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor estipulado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Os lucros acumulados de exercícios anteriores e o lucro do período poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de forma proporcional ou desproporcional à participação de cada um no capital social, de acordo com a legislação vigente, podendo os sócios determinar levantamento de Balanços especiais intercalares, no curso do exercício financeiro ainda não encerrado, para apuração e distribuição periódica de resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios – quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro ou bens, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-7
Data: 13/07/2020 13:07:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97920-MLPD;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações serão tomadas pelos sócios que detém a maioria de votos, salvo se outro quórum for exigido em lei, tudo à vista e de conformidade com o que dispõe o artigo 1.076 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, todos os sócios signatários do presente contrato, declaram sob penas da lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso à funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peira ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, econômica popular ou a fé pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO JURÍDICO

Continuam em pleno vigor, todas as cláusulas e condições constantes do contrato social e posteriores alterações contratuais, desde que não alteradas por esse presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em uma via.

BELO HORIZONTE 31 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO FERNANDES ARAÚJO

ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO

HENRIQUE DE ALENCAR AMADO

VISTO DO ADVOGADO :

JOANITO GOMES DE SOUSA JUNIOR

OAB MG/ 122.970

6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-8
Data: 13/07/2020 13:07:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97921-CIM6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vêlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.416-9	MGP2000092510	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
638.586.576-20	HENRIQUE DE ALENCAR AMADO
013.769.766-09	ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO
033.025.616-52	JOANITO GOMES DE SOUSA JUNIOR
506.788.336-72	MARCELO FERNANDES ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-9
Data: 13/07/2020 13:07:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97922-CS22;



CNPJ: 06.976.0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, de NIRE 3120452906-4 e protocolado sob o número 20/061.416-9 em 13/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7738699, em 28/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
506.788.336-72	MARCELO FERNANDES ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.769.766-09	ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO
506.788.336-72	MARCELO FERNANDES ARAUJO
033.025.616-52	JOANITO GOMES DE SOUSA JUNIOR
638.586.576-20	HENRIQUE DE ALENCAR AMADO

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 10/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-10
Data: 13/07/2020 13:07:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97923-ZZFR;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pag. 11/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307200894761383-11
Data: 13/07/2020 13:07:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97924-CXR0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



CONTRATO SOCIAL

Firma: - "C G M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA"

Endereço: - Avenida Pedro II nº 1.900 - Módulos 141, 142, 143 e 144 - 14º Pavimento - Bairro Carlos Prates

BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

LUIZ CLÁUDIO CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Bom Osear Romero nº 345 - Aptº. 303 - Bairro Nova Gamela, em Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-5.630.366 - SSP-MG e CPF nº 831.328.996-15, nascido em Ponte Nova-MG no dia 09/04/71.

MARCELO FERNANDES ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Itapemirim nº 450 - Aptº. 302 - Bairro Barra, em Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.054.496 - SSP-MG e CPF nº 506.788.336-72, nascido em Itamarandiba-MG no dia 03/04/66.

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de acordo com o Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade torna-se conhecida pela denominação social de "C G M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA"

CLÁUSULA II

DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade estará sediada à Avenida Pedro II nº 1.900 - Módulos 141, 142, 143 e 144 - 1º Pavimento - Bairro Carlos Prates, em Belo Horizonte-MG e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo a mesma ser modificada, ampliada e dissolvida em qualquer época, desde que as partes contratantes combinem entre si. A sociedade iniciará as suas atividades em 05/12/94.

CLÁUSULA III

DOS OBJETIVOS COMERCIAIS

A sociedade terá como atividade, a exploração do ramo de comércio varejista e atacadista, importação e exportação de peças e acessórios para veículos e a instalação de acessórios para veículos.

CLÁUSULA IV

DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O capital social será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), representado por 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento, ficando distribuído entre os cotistas da seguinte maneira:-

LUIZ CLÁUDIO CRUZ	- 1.500 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 1.500,00
MARCELO FERNANDES ARAUJO	- 1.500 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 1.500,00
T o t a l s	3.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA V

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social, conforme os artigos 2º e 9º do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307209411885280-1
Data: 13/07/2020 13:07:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97907-UH14;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal





Continuação do Contrato Social

CLÁUSULA VI DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social será usada por ambos os cotistas, aos quais são delegados poderes para assinar pela sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos ao interesse da sociedade, sendo portanto vedado o seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer por proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego da denominação social.

CLÁUSULA VII DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade compete a ambos os sócios cotistas, cabendo aos mesmos a representação da sociedade judicial ou extra-judicial, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros.

CLÁUSULA VIII DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Aos cotistas LUIS CLÁUDIO CRUZ e MARCELO FERNANDES ARAUJO, será creditado de honorários mensais a título de pró-labore, estabelecido de comum acordo entre os sócios, com observância na legislação de imposto de renda e que será levado a débito da conta "Despesas Administrativas".

CLÁUSULA IX DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais, podendo instalá-las em qualquer época e em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA X DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social será coincidente com o ano civil e pelo balanço geral encerrado em 31 de Dezembro de cada ano e na proporção da participação societária de cada um, serão distribuídos os lucros ou prejuízos correspondente ao período, ou se não mantidos em suspensos por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA XI DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas poderá ceder ou transferir a terceiros, parte ou totalidade de suas quotas sociais, sem a expressa anuência do outro sócio, sob pena de nulidade da cessão.

CLÁUSULA XII DA SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interditado, mediante concordância expressa do outro sócio, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e neste caso, a liquidação desses créditos será feita em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

CLÁUSULA XIII DA LEI Nº 4.726

Os sócios declaram sob suas responsabilidades individuais que não incorrem nos impedimentos de registro ou arquivamento do presente instrumento de constituição social, nos termos da Lei Federal nº 4.726 de 13 de Julho de 1.965, em seu Artigoº 38 - Inciso III.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307209411885280-2
Data: 13/07/2020 13:07:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97908-APB1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Continuação do Contrato Social



CLÁUSULA XIV
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as Leis vigentes na época, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte-MG, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa assegurar, ser em razão de domicílio.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo que a tudo presenciaram.

Belo Horizonte-MG, 18 de Novembro de 1.994

Luiz Cláudio Cruz

Marcelo Fernandes Azevedo

Testemunhas:-

Flávia Resende Xavier

André de Souza Martins

ADVOGADO

CESAR MIRANDA VILA NOVA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Viqueza nº 43 - Sala 805 - Bairro São Pedro, em Belo Horizonte-MG, inscrito na O.A.B. sob o nº 61.844 e CPF nº 736.781.476-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO Em : 23/11/94
SOB O NÚMERO

31204529064

Prot.: 942142004

CÉLIO COTA MACEDO
SECRETÁRIO GERAL



Autenticação Digital Código: 131561307209411885280-3
Data: 13/07/2020 13:07:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97909-M0TX;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.325.231/0001-75 / MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/1994
NOME EMPRESARIAL BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK		NÚMERO 7300	COMPLEMENTO LOJA A	
CEP 30.855-450	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@SOUSA-FERNANDES.COM.BR		TELEFONE (31) 3334-2327/ (31) 3467-3767		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2020** às **11:15:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
CNPJ: 00.325.231/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:25 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2020. ✓

Código de controle da certidão: **9AF1.88FD.B3B6.A4BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

2

95

9



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa ✓

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/09/2020 ✓CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/12/2020 ✓

NOME/NOME EMPRESARIAL: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA ✓

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062908633.00-60

CNPJ/CPF: 00.325.231/0001-75 ✓

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE

NÚMERO: 7300

COMPLEMENTO: LOJA A,

BAIRRO: CALIFORNIA

CEP: 30855450

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000421645301



Prefeitura de Belo Horizonte ✓
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA** ✓

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLILPKNK**

Documento/Certidão nº **13.822.673** Exercício: **2020**

Emissão em: **18/09/2020** ✓

Requerimento em: **09:42:08**

Validade: **18/10/2020** ✓

Nome: **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA** ✓

CNPJ: **00.325.231.0001.75** ✓

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

7

2

95

g

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.325.231/0001-75 ✓

Razão Social: CCM VEICULOS LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 7300 LOJA A / CALIFORNIA /
BELO HORIZONTE / MG / 30855-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2020 a 08/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020090901150935298605

Informação obtida em 16/09/2020 08:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

2

96

J



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 00.325.231/0001-75
 Certidão nº: 14774924/2020
 Expedição: 25/06/2020, às 14:44:17
 Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.325.231/0001-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BOVASSA E ASSOCIADOS - ADVOCADOS



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 131561307201999553292-1
 Data: 13/07/2020 13:07:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE97911-CYAE



CNPJ: 06.979.000

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





7 2 90
J



Uma linha de veículos **para você e seu negócio** chegarem ainda mais longe

Há mais de 10 anos no mercado, a linha de utilitários Renault é uma das mais completas do seu segmento. São modelos reconhecidos por entregar design premiado, conforto, robustez e segurança. O Renault Master é líder de mercado e possui quatro versões de carroceria: Minibus, Furgão, Chassi Cabine e Vitre. Com 30 configurações diferentes, adapta-se a todas as necessidades, atendendo da pequena à grande empresa. Além disso, todas as suas versões possuem livre circulação em perímetro urbano.



F 2 90

Q



**DESEMPENHO
E ECONOMIA**
andam juntos



7298

9



7
2
96 J

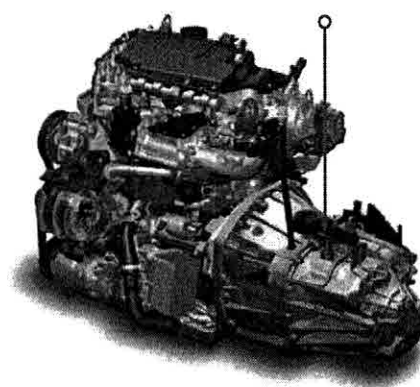


Motores que impulsionam o seu negócio

O motor do Renault Master foi desenvolvido para oferecer a melhor relação entre desempenho e economia. São motores Diesel 2.3 com até 130 cv de potência que não abrem mão da economia de combustível. Além disso, todos os motores são equipados com correntes de distribuição e suas revisões são realizadas a cada 20.000 km. Afinal, assim como o Renault Master, a sua empresa não pode parar.



**1ª REVISÃO
COM 20.000 km**



Funções inteligentes que auxiliam na direção

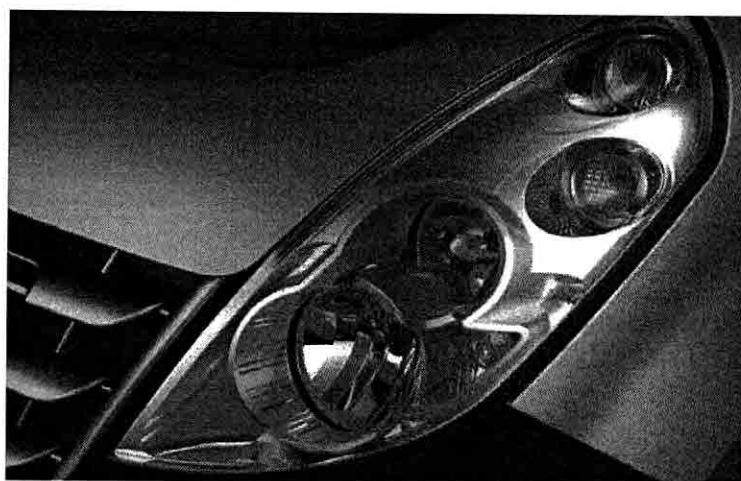
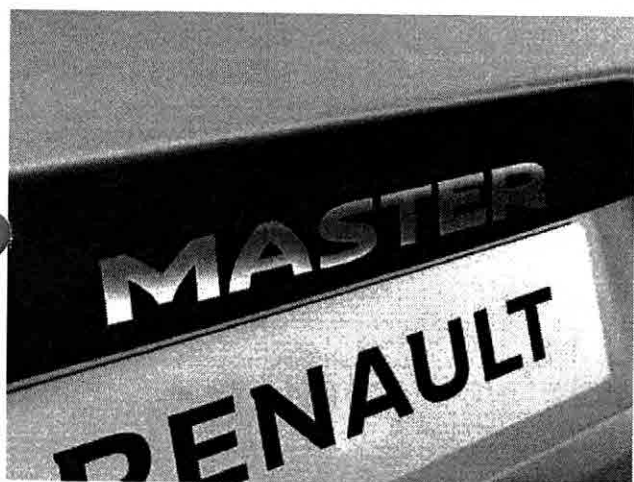
OCS (Oil Control System): detecta o uso severo do veículo, indicando que uma troca de óleo deve ser antecipada.

GSI (Gear Shift Indicator): indica o momento exato de trocar a marcha, tornando a condução mais econômica e confortável.

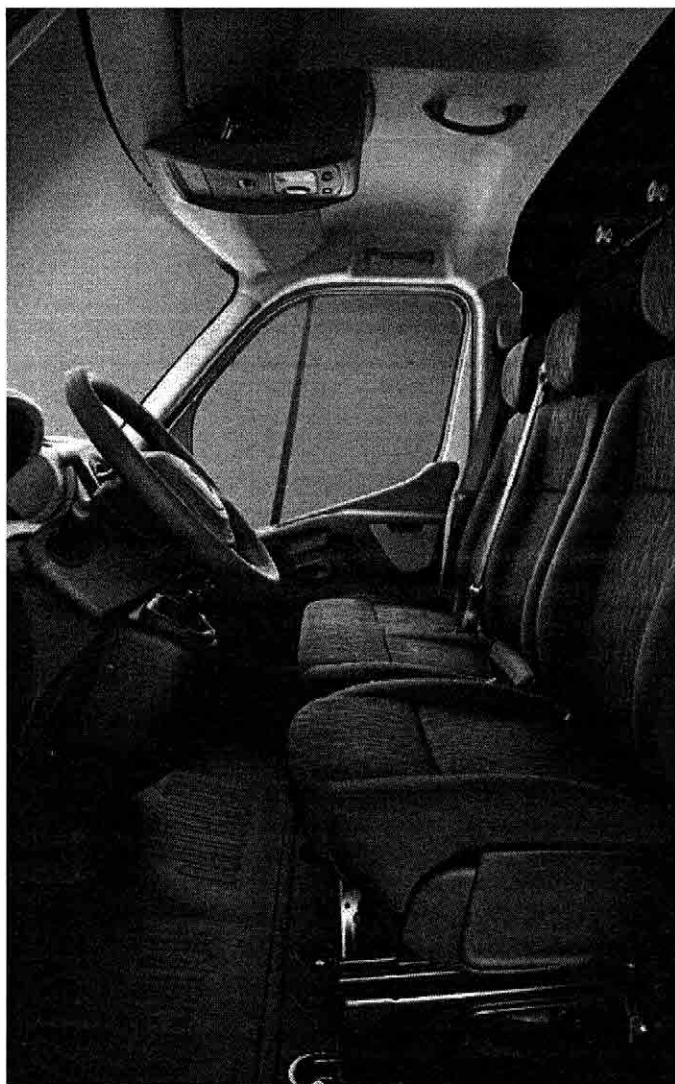


O câmbio de 6 marchas oferece performance e autonomia em todas as versões.

72 16 9



7
2
96 J



POTÊNCIA E ROBUSTEZ de utilitário com conforto de carro de passeio

O conforto pode ser percebido em cada detalhe. É só observar o projeto de cabine que favorece a visibilidade do motorista, o fácil acesso aos comandos do veículo e a grande quantidade de porta-objetos.



7
2
A



72 96 J



Comando Satélite no volante*

*Opcional

POSIÇÃO DE DIRIGIR MAIS CONFORTÁVEL

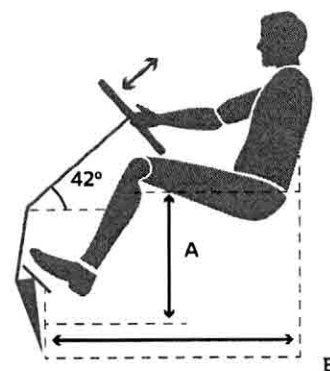
- Banco do motorista com regulagem de altura, lombar e profundidade.
- Direção hidráulica com regulagem de altura.

ÂNGULO DE INCLINAÇÃO
DO VOLANTE: 42°

DIMENSÕES DO BANCO:

A • 410 mm

B • 742 mm + 110 mm



Handwritten signatures and initials.



7296



Renault **MASTER CHASSI CABINE**

Se adapta ao seu negócio

Se o seu negócio é transporte de cargas volumosas, o utilitário certo é o Renault Master Chassi Cabine. Com capacidade de carga de até 1.760 kg, ele é ideal para atividades que precisam de caçamba, baú e outras adaptações.

Sem necessidade de habilitação especial para dirigir, possui livre circulação em perímetro urbano e já vem com vidros, travas e retrovisores elétricos de série.



Carga de
1.760 kg



**Conheça todos os detalhes
do Renault Master Chassi Cabine**

Acesse o QR com o leitor de seu celular
e configure seu Master Chassi Cabine do seu jeito.

7
2
4
9



Ficha técnica

Versão/Motor	Chassi Cabine 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semi-elípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (92) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100
Peso Bruto Total – PBT (kg)	3.500

RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66

PERFORMANCE

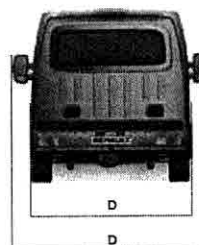
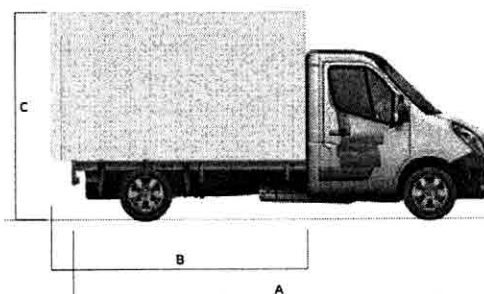
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1

FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--

CAPACIDADE MÁXIMA

Bau	18 m³
Caçamba	8 m³



DIMENSÕES (mm)

A Comprimento total máx. com implemento	5.643
B Comprimento total do implemento*	3.184/3.466
C Altura máx. total com implemento	3.500
D Largura do implemento*	2.170/2.350

*Dimensões máximas e mínimas meramente indicativas. Ajustar de acordo com a adaptação e a posição do centro de gravidade.

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.740
Carga útil	1.760
Peso Bruto Total (PBT)	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750

Handwritten signature and initials.



Equipamentos e opcionais

	2.3 16V
CONFORTO E CONVENIÊNCIA	
Ar-condicionado	OP
Ar quente	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	*
Cinzeiro	*
Computador de bordo	OP
Console central com tampa porta-prancheta	*
Direção hidráulica	*
Iluminação do interior central dianteira	*
Retrovisores externos com dupla visão	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	*
Tomada 12 V	*
Vidros dianteiros elétricos	*
SEGURANÇA	
Airbag duplo	*
Alerta de cinto de segurança	*
Barra de proteção lateral nas portas	*
Bloqueio de ignição por transponder	*
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	*
Estepe externo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)	*
Faixa de proteção lateral na cor preta	*

	2.3 16V
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*
Freios ABS	*
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*
Protetor plástico de para-lama dianteiro	*
Retrovisores com setas de direção integradas	*
Sistema CAR – travamento automático ao atingir 6 km/h	*
SISTEMA MULTIMÍDIA	
Bluetooth® para áudio e telefone	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Câmbio manual de 6 marchas	*
Corrente de distribuição no motor	*
Indicador de troca de marca (GSI)	*
Luz de advertência do nível de óleo	*
OCS (Oil Control System)	*

* = série | OP = opcional pack | - = não disponível

•Pack Luxo Chassi

Ar-condicionado + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina + Tampa Porta-Laptop

Cores disponíveis



Branco Glacier (CO)



Preto Nacré (PM)



Prata Étoile (PM)



Cinza Acier (PM)



Vermelho Vivo (CO)

CO cor básica
PM pintura metálica

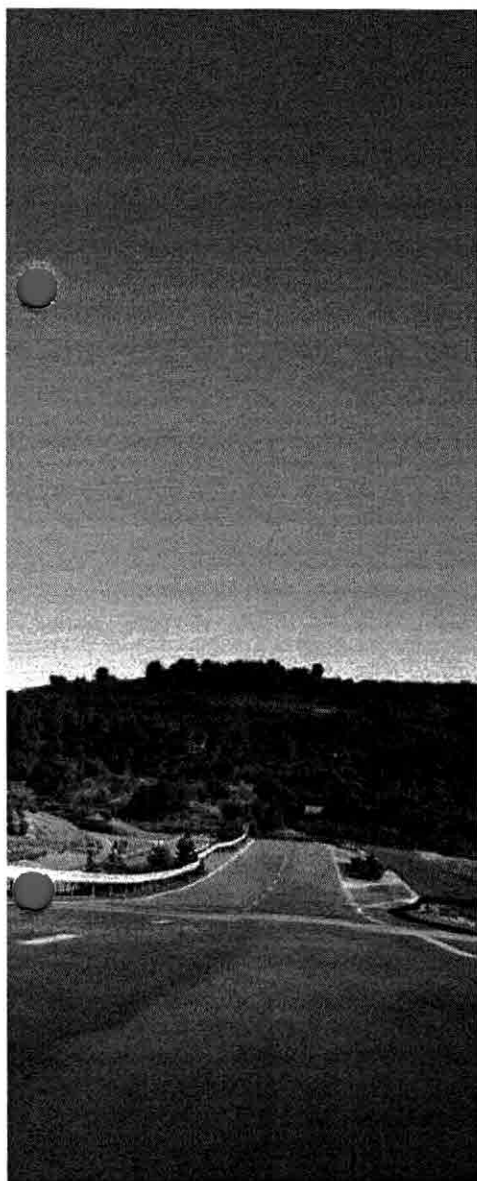
7

2

98



7296
G



Renault **MASTER FURGÃO**

Força e agilidade comprovadas
por quem entende

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio. Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 tonelada.



**Conheça todos os detalhes do
Renault Master Furgão**

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Furgão do seu jeito.

F
2
11
Q



MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

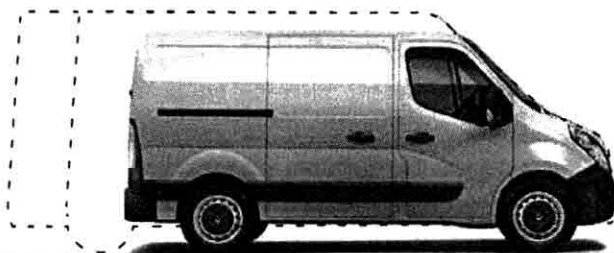
PORTAS TRASEIRAS
COM ABERTURA DE
ATÉ 270° (OPCIONAL).

VOLUME:
DE 8 A 13 m³.

CARGA ÚTIL:
ATÉ 1.521 kg.

AMPLA PORTA LATERAL:
o suficiente para entrar um
pallet standard*.

Podem ser conduzidos por quem
possui CNH da categoria B,
pois não há necessidade de
habilitação especial.



3 Opções de comprimento **2** Opções de altura

*Versões Grand Furgão L2H2 e Extra Furgão L3H2

Handwritten marks: 'F', '2', '95', and a large stylized signature.



Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



2 Opções de comprimento

1 Opção de altura

72295



Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semi-elípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (92) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100

RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66

PERFORMANCE

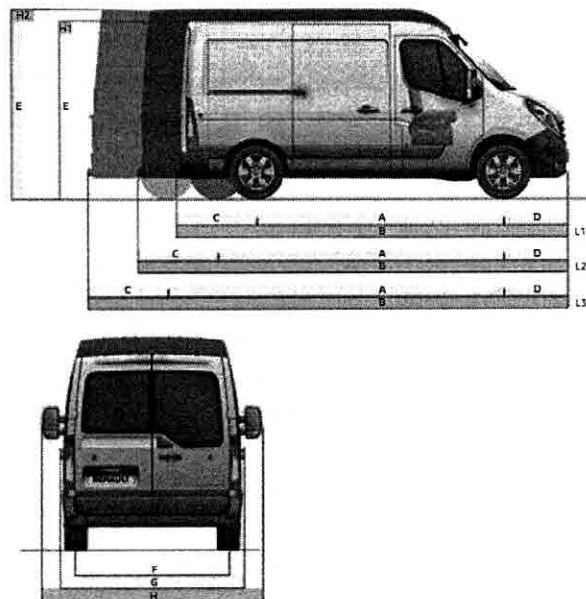
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1

FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--

DIMENSÕES (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
A Entre-eixos	3.182	3.682	4.332
B Comprimento	5.048	5.548	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
E Altura	2.303	2.498	2.496
F Largura entre rodas	1.750	1.750	1.750
G Largura sem retrovisor	2.070	2.070	2.070
H Largura total (máxima)	2.494	2.494	2.494



DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.894	1.894
Comprimento do compartimento de carga (máxima)	2.606	3.106	3.756
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao sol (mínima/máxima)	562	559	557
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.581	1.780	1.780
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.907	1.964	2.067
Carga útil	1.593	1.536	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

Handwritten signature and initials.



Equipamentos e opcionais

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitré L2H2	Extra Vitré L3H2
CONFORTO E CONVENIÊNCIA					
Ar-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Ar-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Ar quente	*	*	*	*	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*	*	*	*	*
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Direção hidráulica	*	*	*	*	*
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem manual	*	*	*	*	*
Tomada 12 V	*	*	*	*	*
Vidros dianteiros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP
SEGURANÇA					
Arbaço duplo	*	*	*	*	*
Alças de fixação no compartimento de carga	*	*	*	*	*
Alerta de cinto de segurança	*	*	*	*	*
Barra de proteção lateral nas portas	*	*	*	*	*
Bloqueio de ignição por transponder	*	*	*	*	*
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*	*	*	*	*
Faróis de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*	*	*	*	*
Freios ABS	*	*	*	*	*
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	-	-	-	OP	OP
Iluminação lateral externa	-	-	-	-	*
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*	*	*	*	*
Parede divisória entre a cabine e o compartimento de carga	*	*	*	*	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*	*	*	*	*
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP
SISTEMA MULTIMÍDIA					
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP
INFORMAÇÕES TÉCNICAS					
Corrente de distribuição no motor	*	*	*	*	*
Indicador de troca de marcha (GSI)	*	*	*	*	*
OCS (Oil Control System)	*	*	*	*	*
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	*	*
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180°	*	*	*	-	-
Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270°	-	O	O	-	-

* = série | O = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

Cores



VERMELHO VIVO (CO)



CINZA ACIER (PM)



BRANCO GLACIER (CO)



PRETO NACRÉ (PM)



PRATA ETOILE (PM)

CO: cor básica
PM: pintura metálica

ACESSÓRIOS

Referência

Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Ferro de madeira

Revestimento das portas, laterais e assoalho de compensado naval com tratamento antifungo.

• Pack Conforto Furgão

Ar-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas

• Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de furgão) + Tampa Porta-Laptop

• Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

• Pack Conforto Vitré

Ar-condicionado + Ar-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Grade de Proteção atrás do Motorista + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitré)

• Pack Luxo Vitré

Pack Conforto Vitré + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitré L2H2 e L3H2) + Tampa Porta-Laptop

Handwritten signature and initials.



72
16
J



Renault **MASTER MINIBUS**

Conforto e segurança
no transporte de pessoas

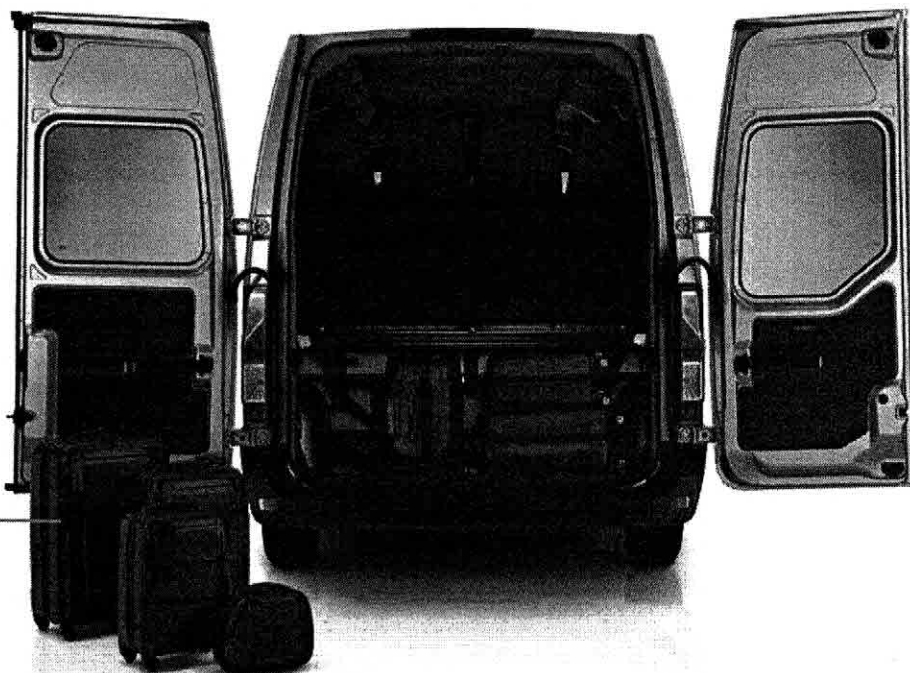


**Conheça todos os detalhes
do Renault Master Minibus**

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Minibus do seu jeito.

- Interior espaçoso e confortável, com 16 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de 1.000 litros.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.

Bagageiro de
1.000 litros



72
98
J



72
77
A



Renault MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2

16 LUGARES

Com bancos reclináveis em até 29°, possui distribuição lateral do ar-condicionado e iluminação individual. Seu bagageiro com 1.000 litros oferece espaço para qualquer ocasião.

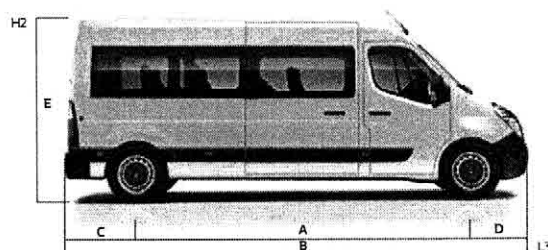


7 2 91 J



Ficha técnica

Versão/Motor	Minibus 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (92) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	80
Lugares	16 lugares
RODAS E PNEUS	
Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5 66
PERFORMANCE	
Velocidade máxima	144 km/h
Aceleração 0 - 100 km/h (s)	19,8
FREIOS	
Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira



DIMENSÕES (mm)	L3H2
A Entre-eixos	4.332
B Comprimento	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842
E Altura	2.496

PESOS (kg)	
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	2.508
Carga útil	1.242
Peso Bruto Total (PBT)	3.750

Handwritten signature and initials.



Equipamentos e opcionais

Executive
L3H2

CONFORTO E CONVENIÊNCIA

Alarme sonoro de advertência de luzes acesas	•
Air-condicionado com saídas traseiras	•
Air-condicionado	•
Air quente	•
Banco do motorista com regulagem de altura	•
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	•
Banco traseiro com encosto rebatível 1/1	•
Computador de bordo	OP
Conta-giros	•
Direção hidráulica	•
Iluminação individual de leitura para passageiros	•
Retrovisores externos com dupla visão	•
Retrovisores externos com regulagem elétrica	•
Tampa do porta-laptop	OP
Tomada 12 V	•
Vidros dianteiros elétricos	•

SEGURANÇA

Airbag condutor	•
Alerta de cinto de segurança	•
Barra de proteção lateral nas portas	•
Bloqueio de ignição por transponder	•
Brake light	•
Câmera de ré	OP
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	•
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	•
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	•
Freios ABS	•
Iluminação lateral externa	•
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	•
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	•
Retrovisores externos com setas de direção integradas	•
Sensor de ré	OP
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	•

SISTEMA MULTIMÍDIA

Bluetooth® para áudio e telefone	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Câmbio manual de 6 marchas	•
Corrente de distribuição no motor	•
Indicador de troca de marcha (GSI)	•
OCS (Oil Control System)	•
Tacógrafo digital	•

Cores



BRANCO GLACIER (CO)



PRATA ÉTOILE (PM)



PRETO NACRÉ (PM)



CINZA ACIER (PM)



VERMELHO VIVO (CO)

CO: cor opaca
PM: pintura metálica

ACESSÓRIOS

Referência

Estribo lateral	7702271456
Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Pack Techno Minibus Executive

Computador de Bordo, Faróis de Neblina, Tampa do Porta-Laptop, Sensor de Ré, Câmera de Ré e Multimídia Pioneer AVH-5180 TV com Tela de 7" Touchscreen com Bluetooth® e Entrada Auxiliar, Conectividade com o Apple Carplay, Android Auto e TV Digital

• = série | OP = opcional pack

Handwritten signature and initials.



Soluções personalizadas para empresas e profissionais

A Renault Pro+ oferece produtos e serviços com atendimento especializado para clientes profissionais. A equipe de vendas e Pós-Venda é altamente capacitada para entender suas necessidades e propor a solução mais adequada ao seu negócio.

Produtos e acessórios sob medida

A Renault Pro+ oferece uma ampla variedade de acessórios que se adaptam perfeitamente à necessidade do seu negócio. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções e também as diferentes possibilidades de transformação dos veículos.



7299



Atendimento especializado

A equipe de vendas Pro+ é especializada em veículos utilitários e de frota, incluindo táxis. Pessoas com deficiência também encontram atendimento e preços diferenciados.

Serviços de Pós-Venda prioritários

Os serviços de Pós-Venda da rede Pro+ são especializados em veículos utilitários. O atendimento é prioritário e com prazos voltados às necessidades do seu negócio.

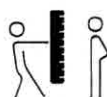


Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO: **Renault MASTER Minibus 2.3 16V**, equipado com transmissão Manual, possui nota D no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO na categoria de veículo Comercial 2018. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano: 7,3 km/l, diesel no ciclo rodoviário: 7,8 km/l, CO₂ fóssil não renovável (g/km): 267 (diesel).

Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO: **Renault MASTER Furgão 2.3 16V**, equipado com transmissão Manual, possui nota C no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO na categoria de veículo Comercial 2018. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano: 7,8 km/l, diesel no ciclo rodoviário: 8,2 km/l, CO₂ fóssil não renovável (g/km): 252 (diesel).

Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO: **Renault MASTER Chassi Cabine 2.3 16V**, equipado com transmissão Manual, possui nota C no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO na categoria de veículo Comercial 2018. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano: 7,9 km/l, diesel no ciclo rodoviário: 8,1 km/l, CO₂ fóssil não renovável (g/km): 252 (diesel).

Renault PRO+ Concessionárias especializadas



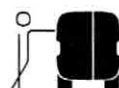
DEDICAÇÃO TOTAL ÀS SUAS NECESSIDADES

- Equipe de vendas **especializada em veículos utilitários**
- Manutenção em veículos utilitários de **até 5 toneladas**
- **Financiamento especializado** para clientes profissionais
- **Plano exclusivo de manutenção** para os veículos da sua empresa



FACILIDADES PARA AJUDAR NA SUA ESCOLHA

- Ampla exposição de veículos utilitários, **incluindo versões transformadas**
- Test drive de veículos utilitários **sem agendamento**
- **Test drive específico** para taxistas
- Proposta comercial de veículos transformados **em até 48 h**



MOBILIDADE GARANTIDA PARA SEU TRABALHO

- **Atendimento prioritário** no Pós-Venda
- Consultor de serviços **disponível na entrega do veículo**
- Revisões programadas conforme manual **serão entregues no mesmo dia***

*Desde que o veículo dê entrada até às 09:00 h e não necessite de atendimento complementar ou reparações em garantia que demandem substituição ou troca significativa de peça.

Handwritten signature.



Continue sua experiência com o Renault Master em www.renault.com.br/utilitarios



RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2018/2019. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2018/2019. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSÓRCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorenault.com.br. **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 – REF: 7711733130 – FEVEREIRO/2019

7
2
9
J

DECLARAÇÃO

A Empresa **TRANSFORME VAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME.**, devidamente registrada na Receita Federal com CNPJ Nº 20.983.964/0001-04, na qualidade de fabricante dos veículos MARCA/MODELO/VERSÃO: **RENAULT/MASTER 463834**, aplicação PASSAGEIROS, código DENATRAN Nº 50000.062680/2019-41, **DECLARA**, que a Empresa **BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**, devidamente registrada na Receita Federal com CNPJ Nº 00.325.231/0001-75, é seu revendedor credenciado para venda de toda linha de veículos ZERO KM e peças de reposição no território nacional.

São Paulo, 21 de agosto de 2020



JAIR LUIZ BEZ
PROPRIETARIO DA T.VAN.



Handwritten signature/initials

23 OBSERVAÇÕES:

DADOS DO VEICULO:RENAULT/MASTER TVAN

RENOVAÇÃO DE CCT/CAT: 0266/15

LOTAÇÃO: CONDUTOR + 15 PASSAGEIROS

PBT: 3.500KG

CMT: 5.500 KG

QTDDE DE EIXOS: 02

Engenheiro responsável pelo projeto e execução:

Jair L. Bez CREA/RS 12650

Engenheiro responsável pela avaliação da empresa:

EDUARDO FRANTZ GAUER CREA RS 148317 OIA-SV-0197

Eng. Eduardo F. Gauer
CREA/RS 148.317-D

9º Tabelionato

9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Venâncio Aires, 1195 - Fone: (51) 3331.2535 - 3024.0555
CEP 90040-193 - E-mail: nono@nonotabelionato.com.br

AUTENTICAÇÃO



A presente cópia de frente e verso reproduz fielmente o original com o qual foi conferida. Dada fé.
Porto Alegre, 16 de julho de 2019 94
Regiane Aracy Fagundes - Escrevente Autorizada
Emp: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,00- 0462.01/900011.97296
97297 (144)



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA (CCT)

Nº 025722

0.983.964/0001-04

01 TRANSFORMERMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

02 R. SENIRA MELANIA GASPERIN GALLI Nº 170

03 ERECHIM

04 RS

05 ESTADO

06 CEP

07 99.700-000

08 (54) 3519-2487

09 PAS/MICROÔNIBUS

10 MICROÔNIBUS - MODIFICAÇÃO

11 CENTEC - CENTRO TÉCNICO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

12 RUA WALDEMAR ELY, 171 - BAIRRO FLORESTAL

13 LAJEADO

14 RS

15 ESTADO

16 CEP

17 900-728

18 (51) 3707.075

19 DATA DE INSPEÇÃO

20 DATA DE EMISSÃO

21 VALIDADE

22 26/11/2018

23 26/11/2018

24 26/11/2020

25 ASSINATURA E CARIMBO DO ONI

26 CENTEC - Centro Técnico de Inspeção Veicular Ltd

27 CNPJ: 06.74.464/0001-72 - OIA 0197

28 Rua Waldemar Ely, 171 - Lajeado - RR - Fone (51) 3707.075





MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0266/15

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.045228/2014-71 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **TRANSFORME VAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.983.964/0001-04 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **RENAULT MASTER TVAN**

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **463834**

ESPÉCIE/TIPO: **PASSEIRO/ MICROÔNIBUS**

CARROÇARIA: **NA**

CAPACIDADE MÁXIMA: **LOTAÇÃO: CONDUTOR + 15 PASSAGEIRO(S)**

PBT: **3,50 t**

CMT: **5,50 t**

QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXO(S)**

FABRICANTE: **RENAULT DO BRASIL AUTOMÓVEIS S.A.**

ENCARROÇADOR: **NA**

TRANSFORMADOR: **TRANSFORME VAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**

PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**

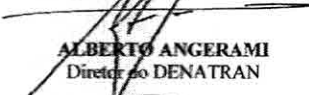
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **93Y**

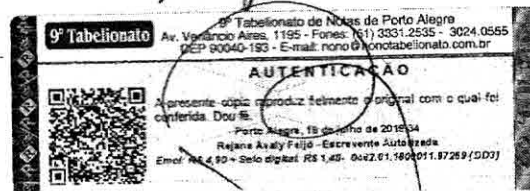
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se a comprovação de que o veículo está conforme ao memorial descritivo do Anexo IV, mediante a vistoria.

Brasília, 03 de março de 2015.


MILTON WALTER FRANTZ
Coordenador Geral


ALBERTO ANGERAMI
Diretor do DENATRAN





**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Senhor Pregoeiro,

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA		
Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 7300 – LOJA A		
Cidade: BELO HORIZONTE – MG	CEP: 30855 450	Fone/Fax: 11 2225 0088/ 11 94068 8455
E-mail: vendasgovbaraobh@gmail.com		CNPJ n.º 00.325.231/0001-75

O signatário da presente, o senhor Igor Fernandes Araujo, representante legalmente constituído da proponente **BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**,

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 82/2020, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 04 de Outubro de 2020.

Seguem dados do procurado legal

Nome do Representante: Igor Fernandes Araujo	
Identidade n.º: 13.994.550 SSP MG	CPF n.º: 124.000.568-52
E-mail para contato: <u>vendasgovbaraobh@gmail.com</u> – Fone – 11 94068 8455	
E-mail - envio de Autorização de Fornecimento: vendasgovbaraobh@gmail.com	

702

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.

AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 7300 - LOJA A - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ 00.325.231/0001-75 - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455

Atenciosamente,

Igor Fernandes Araújo
PROCURADOR

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA



7

~

9

87



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

BARÃO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, CNPJ 00.325.231/0001-75, sediada na AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 – LOJA A , declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (conforme Lei n.º 9.854/99). São Paulo, 09 de Setembro de 2020

Seguem dados do procurado legal

Nome do Representante: Igor Fernandes Araujo	
Identidade n.º: 13.994.550 SSP MG	CPF n.º: 124.000.568-52
E-mail para contato: vendasgovbaraobh@gmail.com – Fone – 11 94068 8455	
E-mail - envio de Autorização de Fornecimento: vendasgovbaraobh@gmail.com	

Igor Fernandes Araujo
RG: 13.994.550 SSP MG

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 7300 – LOJA A - BELO HORIZONTE – MG
CNPJ 00.325.231/0001-75 – FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455**DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL****DADOS DO PROPONENTE**

Razão Social: BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA		
Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 7300 – LOJA A		
Cidade: BELO HORIZONTE – MG	CEP: 30855 450	Fone/Fax: 11 2225 0088/ 11 94068 8455
E-mail: vendasgovbaraobh@gmail.com		CNPJ n.º 00.325.231/0001-75

O signatário da presente, o senhor **Igor Fernandes Araujo**, representante legalmente constituído da proponente **BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**,

declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé

São Paulo, 04 de Outubro de 2020.

Seguem dados do procurado legal

Nome do Representante: Igor Fernandes Araujo	
Identidade n.º: 13.994.550 SSP MG	CPF n.º: 124.000.568-52
E-mail para contato: <u>vendasgovbaraobh@gmail.com</u> – Fone – 11 94068 8455	
E-mail - envio de Autorização de Fornecimento: vendasgovbaraobh@gmail.com	

Atenciosamente,


Igor Fernandes Araujo
PROCURADOR
BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA

Handwritten notes and signatures:
F 2 9
J

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 – LOJA A - BELO HORIZONTE – MG
CNPJ 00.325.231/0001-75 – FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS****DADOS DO PROPONENTE**

Razão Social: BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA		
Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 – LOJA A		
Cidade: BELO HORIZONTE – MG	CEP: 30855 450	Fone/Fax: 11 2225 0088/ 11 94068 8455
E-mail: vendasgovbaraobh@gmail.com		CNPJ n.º 00.325.231/0001-75

O signatário da presente, o senhor **Igor Fernandes Araujo**, representante legalmente constituído da proponente **BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**,

DECLARA, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados, Pregão Eletrônico N° 82/2020, são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

São Paulo, 04 de Outubro de 2020.

Seguem dados do procurado legal

Nome do Representante: Igor Fernandes Araujo	
Identidade n.º: 13.994.550 SSP MG	CPF n.º: 124.000.568-52
E-mail para contato: <u>vendasgovbaraobh@gmail.com</u> – Fone – 11 94068 8455	
E-mail - envio de Autorização de Fornecimento: vendasgovbaraobh@gmail.com	

Atenciosamente,


Igor Fernandes Araujo
PROCURADOR
BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA



BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 – LOJA A - BELO HORIZONTE – MG
CNPJ 00.325.231/0001-75 – FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455Ao
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR
Ref.: Pregão nº 082/2020**PROPOSTA**

Senhor Pregoeiro,

A empresa abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta e submete à apreciação de V. Sas nossa proposta a preços fixos, relativa ao fornecimento dos itens abaixo descritos.

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA		
Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 – LOJA A		
Cidade: BELO HORIZONTE – MG	CEP: 30855 450	Fone/Fax: 11 2225 0088/ 11 94068 8455
E-mail: vendasgovbaraobh@gmail.com		CNPJ n.º 00.325.231/0001-75

<u>ITEM/LOTE</u>	<u>QTDE</u>	<u>COD PMCV</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR TOTAL MAXIMO</u>
01	01	18428	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA MARCA RENAULT MODELO MASTER L2H2 , 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA	R\$ 194601,87
02	01	20936	VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA MARCA RENAULT MODELO MASTER L3H2 , 0KM, MINIMO ANO 2020/2021, MOTOR MINIMO 2.2 CILINDRADAS (LT), POTENCIA MINIMA 130 CV, DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, 4 CILINDROS EM LINHA, BI TURBO. CAMBIO MANUAL DE 6	R\$ 211.000,00  

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.

AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 - LOJA A - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ 00.325.231/0001-75 - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455

		MARCHAS, 03 PORTAS COM TRAVA/ABERTURA ELETRICA (PORTA LATERAL PARA ENTRADA DE PASSAGEIROS ADAPTADA PARA ABERTURA AUTOMATICA), COM ACIONAMENTO NO VOLANTE OU PAINEL DE MODO QUE O MOTORISTA NAO PRECISE DESEMBARCAR PARA ABRIR A PORTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM SISTEMA ABS, RODAS COM ARO 16, PNEUS NOVOS, 01 POLTRONA PARA MOTORISTA REVESTIDA EM TECIDO, COM TROCA DO APOIO DE CABECA, AJUSTE DE ALTURA E CINTO TRES PONTAS, 02 POLTRONAS RECLINAVEIS INSTALADAS NA CABINE DO MOTORISTA (01 INDIVIDUAL E 01 BIPOSTA), SALÃO COM MINIMO 19 POLTRONAS INSTALADAS, SENDO 01(UMA) POLTRONA UTILIZADA PARA PASSAGEIRO OBESO, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA DE ACO TRATADO, REVESTIDAS EM TECIDO, ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM 211.363,20 Página 28 de 47 CINTOS DE SEGURANÇA TRES PONTAS E/OU ABDOMINAL E RETRATIL ORIGINAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 5500 X 2100 X 2300 (COMP. X LARGURA X ALTURA). GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. PLOTAGEM NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA, POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA, COM LAYOUT A SER REQUISITADO NA SECRETARIA DE SAUDE. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.	
--	--	---	---

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S as nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADO PARA AMBULANCIA – LOTE 01 conforme especificado em EDITAL; O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 194.601,87 (CENTO NOVENTA E QUATRO MIL SEICENTOS E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS);

E ao fornecimento de VEÍCULO TIPO VAN – LOTE 02 conforme especificado em EDITAL; O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 211.000,00 (DUZENTOS E ONZE MIL REAIS);

O prazo de fornecimento é de 80(OITENTA) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato;

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(SESSENTA) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas;

O prazo de garantia do objeto é de 12(doze) meses, conforme características técnicas.

SÃO PAULO, 05 DE OUTUBRO DE 2020

Seguem dados do procurado legal



BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.

AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 7300 - LOJA A - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ 00.325.231/0001-75 - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455

Nome do Representante: Igor Fernandes Araujo

Identidade n.º: 13.994.550 SSP MG

CPF n.º: 124.000.568-52

E-mail para contato: vendasgovbaraobh@gmail.com - Fone - 11 94068 8455

E-mail - envio de Autorização de Fornecimento: vendasgovbaraobh@gmail.com

Atenciosamente,

Igor Fernandes Araújo
PROCURADOR
BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA



7

~

g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARCELO FERNANDES ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG3054496 SSP MG

CPF
506.780.336-72

DATA NASCIMENTO
03/04/1966

FAMÍLIA
TERRA ARAUJO
CONCEIÇÃO
MARIA LUISA FERNANDES
ARAUJO

PERMISSÃO
ADG

DATA MAJ
AB

Nº VOTO
02873488827

VALIDADE
07/06/2023

1ª NASCIMENTO
03/04/1987

Observações

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
07/06/2018

Assinatura do Titular
Alexandra Amato da Matta
Diretor DETRAN/MG

Assinatura do Emissor
49480081483
M9535204167

MINAS GERAIS



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Belo Horizonte, 19/11/2019 12:44:07. Em testemunho da verdade.
Daniel de Paula Dias, Escrevente Nº 1986663777

Selo Eletrônico Nº: DFQ44580

Cód Segurança: 2703.5811.2386.7196

Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL 6,00 - TFPJ 1,55 - RC 0,30 - ISS 0,25 - TOTAL 8,10
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAFG28272



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 131561307201231770390-1
Data: 13/07/2020 13:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97901-5YY1



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
ARTES E OFICINA DE TABELAÇÃO

NOME: IGNAR ORLANDO FERNANDES ARAUJO

CPF: 013.759.954-05 **DATA DE NASCIMENTO:** 22/01/1982

ENDEREÇO: IGNAR ARAUJO
 CONCEICAO
 MARIA LUIZA FERNANDES
 ARAUJO

RESUMO: **SEXO:** **COLOR:**

Nº DE REGISTRO: 01723394482 **DATA DE REGISTRO:** 04/04/2020 **VALIDAÇÃO:** 27/03/2001

ASSINATURA:

LOCAL: BELA HORIZONTE, MG **DATA:** 08/04/2020

ASSINATURA: Kleyvison Rezende
 Diretor de Tabelação **241.635.14.38**
180.534.90.70

MINAS GERAIS

1767254648



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMPLEXO DA JUSTIÇA

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELANATO DE NOTAS DE ACURRUI

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
 Belo Horizonte, 06/01/2020.

SELO DE CONSULTA: DDH49623
CODIGO DE SEGURANCA: 7278.5730.9816.8044

Quantidade de atos praticados: 1 (1.3801)
 Ato(s) praticado(s) por: Vitor Ribeiro Chaves - Tabelao
 Emissão: 5,48 TFCJ: 1,70 Valor Final: 7,18 ISSQN: 0,26
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAC602370



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 131561307201231770390-2
 Data: 13/07/2020 13:07:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE97902-7PTF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1868564042

NOME
GABRIEL DOS SANTOS DI CUNTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
38221148 SSP/SP

CPT. DATA NASCIMENTO
444.927.268-45 03/03/1996

FILIAÇÃO
GILBERTO DI CUNTO

SHIRLEY DOS SANTOS DI
CUNTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06120840896 16/05/2024 16/07/2014

OBSERVAÇÕES
EAR

Gabriel Di Cunto

LOCAL ASSINATURA DO PORTANTE DATA EMISSÃO
SAO PAULO, SP 17/05/2019

98484275172
8P976544237

SAO PAULO

72

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561609205539371092-1
Data: 16/09/2020 09:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL81914-LGCZ:



CNJJ 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARQUITETURA NACIONAL DE HABITAÇÃO

IGOR FERNANDES ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSÃO / UF
M01299453085943

CPF
124.000.586-52

DATA NASCIMENTO
01/07/1996

FILIAÇÃO
VALDIR FERNANDES ARAUJO
O
MARIA BERNADETH PEREIRA
A

PROFISSÃO
MTC
CARGO
S

IP REGISTRO
06436763117

VALIDADEZ
07/08/2024

1ª VIGILÂNCIA
14/08/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1902377483

PROVEDOR PLASTIFICAR
1902377483

ASSINATURAS

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
07/08/2019

SAO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131560110203223035039-1
Data: 01/10/2020 08:59:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM70518-JD7P;



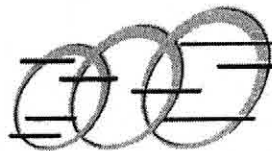
CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





CCM VEÍCULOS LTDA

ÔNIBUS • MICROÔNIBUS • VANS

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.325.231/0001-75, com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7300 Loja A, Bairro California, representada por seu diretor, o Sr. Marcelo Fernandes Araújo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3054496, inscrito no CPF sob o nº 506.788.336-72, residente e domiciliado na Rua Herculano de Freitas, 151 Ap 801 Gutierrez em Belo Horizonte/MG

OUTORGADO: GABRIEL DOS SANTOS DI CUNTO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.221.148-0, inscrito no CPF sob o nº 444.927.268-45.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representa-lo podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive iniciar lances, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito aos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Com validade de 90 dias a contar desde a data do presente.

Belo horizonte, 08 de setembro de 2020

BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA

MARCELO FERNANDES ARAÚJO

RG Nº 3054496

CPF Nº 506.788.336-72

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7300 - Loja A - Bairro Califórnia - CEP 30855-450 - Belo Horizonte - MG
CNPJ 00.325.231/0001-75



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131560809202647140889-1
Data: 08/09/2020 16:13:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59819-0RKN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB





CARTÓRIO RIBEIRO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL DE ACURUI / MG

Vitor Ribeiro Chaves - Tabelião / José Lúcio Ribeiro Neto - Substituto

Rua Principal, s/n - Acurui/MG - Tel.: (31)99537-2771

Distrito e Comarca de Itabirito/MG - CEP 35.451-000 - cartorioacurui@hotmail.com

LIVRO 011-P
FLS. 182
1º TRASLADO

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ(EM),
BARÃO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA À IGOR
FERNANDES ARAUJO, NA FORMA ABAIXO COMO
SEGUE:**

SAIBAM os que este público instrumento de Procuração, bastante virem que, ao(s) seis dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte (06/07/2020), neste Distrito de Acurui, Município e Comarca de Itabirito, no Estado de Minas Gerais, no Serviço Notarial situado na Rua Principal, s/nº, compareceu(ram) como **OUTORGANTE(S): BARÃO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.325.231/0001-75, registrada na JUCEMG sob o nº 3120452906-4, em 23/11/1994, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7300, loja A - Bairro Califórnia em Belo Horizonte/MG, neste ato legalmente representada por **MARCELO FERNANDES ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº MG-3.054.496, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.788.336-72. Reconhecido(s) como o (s) próprio(s) e que, por este público instrumento nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante **PROCURADOR(ES): IGOR FERANDES ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº MG-13.994.550 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.000.586-52; a quem confere amplos poderes para representar o Outorgante, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive iniciar lances, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito aos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação, enfim os mais amplos e ilimitados poderes para o caso, por mais especiais que sejam, desde que permitidos e admitidos em lei, o que tudo haverá por firme e valioso e ratificará se necessário for. **O PRESENTE INSTRUMENTO PÚBLICO TERÁ VALIDADE DE 180 DIAS**. Assim o disse(ram), do que dou fé, e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o à(s) parte(s) e tendo achado conforme, outorgou(aram) e assina(m), dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, **JOSE LUCIO RIBEIRO NETO**, Tabelião Substituto a fiz digitar. Distrito de Acurui, Itabirito/MG, 06 de julho de 2020, as. Marcelo Fernandes Araujo. Traslada em seguida. Em testemunho (J) da verdade.

José Lúcio Ribeiro Neto
Substituto

O TABELIÃO

15.153.878 / 0001-34

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

Rua Principal, s/nº
Distrito de Acurui - CEP 35451-000

ITABIRITO - MG



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307204955624203-1
Data: 13/07/2020 13:07:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97912-7QJR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00325231000175 ✓

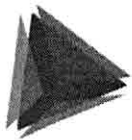
LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2020 14:36:33

Data da última atualização: 05/10/2020 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado ✓							



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00325231000175
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00325231000175! ✓

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31204529064		2062					

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2000092510

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

27 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** ____/____/____

Data
Responsável

☐ **NÃO** ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.416-9	MGP2000092510	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
506.788.336-72	MARCELO FERNANDES ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11



CCM VEÍCULOS LTDA

CNPJ N. 00.325.231/0001-75

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCELO FERNANDES ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime de separação universal de bens, nascido aos 03/04/66 em Itamarandiba – MG, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-3. 054.496 expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 506.788.336-72, residente e domiciliado à Rua Herculano de Freitas, n. 151, apto.801, bairro Gutierrez, CEP. 30.441.039 em Belo Horizonte – MG.

ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresa, portador do CPF 013.769.766.09, Carteira de Identidade n. MG – 11.164.707/SSPMG, nascido aos 22/01/1983 em Itamarandiba – MG, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, n. 200, apartamento n. 402, bairro Gutierrez em Belo Horizonte - MG., CEP 30441.028.

HENRIQUE DE ALENCAR AMADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF n.638.586.576.20, Carteira de identidade n. MG 2.451.673/SSPMG, nascido aos 27/10/1967 em Belo Horizonte - MG, residente e domiciliado à Av. Olegário Maciel, 1727, apto. 1401, Bairro Lourdes em Belo Horizonte – MG, CEP 30180.111. únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada, **CCM VEÍCULOS LTDA**, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n. 7.300 – Loja A bairro Califórnia em Belo Horizonte – MG, CEP. 30.855.450 inscrita no CNPJ sob o n. 00.325.231/0001-75, com contrato social registrado e arquivado na JUCEMG sob o nº 31204529064 em 23/11/94 e última alteração contratual também registrada e arquivada na JUCEMG sob o nº 5876080 em 26/09/2016, resolvem proceder a presente alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA





Fica alterado a partir da presente data a denominação social de **CCM VEICULOS LTDA** para **BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **HENRIQUE DE ALENCAR AMADO**, já qualificado, desliga-se nesta data da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas em número de 30.000 (trinta mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país a saber:

- A) 24.000 (vinte e quatro mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere neste ato ao sócio **MARCELO FERNANDES ARAUJO**, já qualificado, dando ao adquirente a mais plena, geral e irrevogável quitação para todos os fins de direito.
- B) 6.000 (seis mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere neste ato ao sócio **ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO**, já qualificado, dando ao adquirente a mais plena, geral e irrevogável quitação para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em função da alteração procedida na Cláusula Segunda, o atual capital social no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e Integralizadas e moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	N. COTAS	%	VR. EM R\$
MARCELO FERNANDES ARAUJO	240.000 COTAS	80	R\$ 240.000,00
ISNARD ORLANDO F. ARAUJO	60.000 COTAS	20	R\$ 60.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.000 COTAS	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Os lucros acumulados de exercícios anteriores e o lucro do período poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de forma proporcional ou desproporcional à participação de cada um no capital social, de acordo com a legislação vigente, podendo os sócios determinar levantamento de Balanços especiais intercalares, no curso do exercício financeiro ainda não encerrado, para apuração e distribuição periódica de resultados.

CLÁUSULA QUINTA





A sociedade passa a ter como objetivo social:

- Compra, venda, consignação, intermediação e corretagem de veículos novos e usados.
- Compra, venda, consignação, intermediação e corretagem de Tratores, Máquinas e equipamentos agrícolas.
- Locação de veículos.
- Prestação de serviços de recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos, conforme disciplina a Resolução 3.110 de 31/07/2003 do Banco Central do Brasil
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

Em decorrência das alterações procedidas o Contrato Social com as alterações contratuais fica assim consolidado adequado ao Novo Código Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA**, com sede na à **AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, N. 7.300, LOJA: A, BAIRRO CALIFORNIA EM BELO HORIZONTE - MG, CEP. 30.855.450**, inscrita no CNPJ sob o n. **00.325.231/0001-75**, com contrato social registrado e arquivado na JUCEMG sob o nº 31204529064 em 23/11/94 e última alteração contratual também registrada e arquivada na JUCEMG sob o nº 5876080 EM 26/09/2016.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade Empresária nos termos único do artigo 1053 do código civil (Lei N. 10.406/202).

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 05/12/94, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem como objetivo social:





- Compra, venda, consignação, intermediação e corretagem de veículos novos e usados.
- Compra, venda, consignação, intermediação e corretagem de Tratores, Máquinas e equipamentos agrícolas.
- Locação de veículos.
- Prestação de serviços de recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos, conforme disciplina a Resolução 3.110 de 31/07/2003 do Banco Central do Brasil.
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e Integralizadas e moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	N. COTAS	%	VR. EM R\$
MARCELO FERNANDES ARAUJO	240.000 COTAS	80	R\$ 240.000,00
ISNARD ORLANDO F. ARAUJO	60.000 COTAS	20	R\$ 60.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	300.000 COTAS	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente, pelos sócios, **MARCELO FERNANDES ARAUJO** e **ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO**, já qualificados, intitulado administradores, qualidade sob a qual exercerão a assinatura em nome da sociedade para todos os fins e efeitos, assinando em conjunto ou isoladamente os documentos da empresa, somente em negócios e contratos inclusivos de interesse da sociedade, sendo, portanto, vedado, expressamente seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego da denominação social suas responsabilidades pessoais e exclusivas. Ficam, entretanto, ressalvadas as hipóteses de prestação de garantias, reais ou fidejussórias, em favor de clientes da sociedade ou de clientes de empresas a elas ligadas perante instituições financeiras que concederem empréstimos para aquisição de veículos da sociedade ou de terceiros de interesse da mesma.

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita à suas cotas, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





CLÁUSULA OITAVA

O sócio gerente fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor estipulado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Os lucros acumulados de exercícios anteriores e o lucro do período poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de forma proporcional ou desproporcional à participação de cada um no capital social, de acordo com a legislação vigente, podendo os sócios determinar levantamento de Balanços especiais intercalares, no curso do exercício financeiro ainda não encerrado, para apuração e distribuição periódica de resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios – quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro ou bens, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações serão tomadas pelos sócios que detém a maioria de votos, salvo se outro quórum for exigido em lei, tudo à vista e de conformidade com o que dispõe o artigo 1.076 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, todos os sócios signatários do presente contrato, declaram sob penas da lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso à funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peira ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, econômica popular ou a fé pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO JURÍDICO

Continuam em pleno vigor, todas as cláusulas e condições constantes do contrato social e posteriores alterações contratuais, desde que não alteradas por esse presente instrumento.

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em uma via.

BELO HORIZONTE 31 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO FERNANDES ARAÚJO

ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO

HENRIQUE DE ALENCAR AMADO

VISTO DO ADVOGADO :

JOANITO GOMES DE SOUSA JUNIOR

OAB MG/ 122.970





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.416-9	MGP2000092510	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
638.586.576-20	HENRIQUE DE ALENCAR AMADO
013.769.766-09	ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO
033.025.616-52	JOANITO GOMES DE SOUSA JUNIOR
506.788.336-72	MARCELO FERNANDES ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, de NIRE 3120452906-4 e protocolado sob o número 20/061.416-9 em 13/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7738699, em 28/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
506.788.336-72	MARCELO FERNANDES ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.769.766-09	ISNARD ORLANDO FERNANDES ARAUJO
506.788.336-72	MARCELO FERNANDES ARAUJO
033.025.616-52	JOANITO GOMES DE SOUSA JUNIOR
638.586.576-20	HENRIQUE DE ALENCAR AMADO

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7738699 em 28/02/2020 da Empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, Nire 31204529064 e protocolo 200614169 - 13/02/2020. Autenticação: 5ABC9B513CFEA62F6BC1A98551939C775272661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.416-9 e o código de segurança JXHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

CONTRATO SOCIAL

Firma: - " C C M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA "

Endereço: - Avenida Pedro II nº 1.900 - Módulos 141, 142, 143 e 144 - 1ª Pavimento - Bairro Carlos Prates

BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

LUIZ CLÁUDIO CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Dom Oscar Romero nº 345 - Aptº. 303 - Bairro Nova Camaleira, em Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-5.630.366 - SSP-MG e CPF nº 831.328.996-15, nascido em Ponte Nova-MG no dia 09/04/71.

MARCELO FERNANDES ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Itapemirim nº 450 - Aptº. 302 - Bairro Serra, em Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.054.496 - SSP-MG e CPF nº 506.788.336-72, nascido em Itamarandiba-MG no dia 03/04/66.

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada de acordo com o Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade torna-se e é conhecida pela denominação social de " C C M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA "

CLÁUSULA II

DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade estará sediada à Avenida Pedro II nº 1.900 - Módulos 141, 142, 143 e 144 - 1ª Pavimento - Bairro Carlos Prates, em Belo Horizonte-MG e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo a mesma ser modificada, ampliada e dissolvida em qualquer época, desde que as partes contratantes combinem entre si. A sociedade iniciará as suas atividades em 05/12/94.

CLÁUSULA III

DOS OBJETIVOS COMERCIAIS

A sociedade terá como atividade, a exploração do ramo de comércio varejista e atacadista, importação e exportação de peças e acessórios para veículos e a instalação de acessórios para veículos.

CLÁUSULA IV

DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O capital social será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), representado por 3.000 (Três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento, ficando distribuído entre os cotistas da seguinte maneira:-

LUIZ CLÁUDIO CRUZ	- 1.500 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 1.500,00
MARCELO FERNANDES ARAUJO	- 1.500 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 1.500,00
T o t a l s	3.000 quotas de R\$ 1,00 =	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA V

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social, conforme os artigos 2º e 9º do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307209411885280-1
Data: 13/07/2020 13:07:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97907-UH14;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Václav Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular



Continuação do Contrato Social

CLÁUSULA VI
DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social será usada por ambos os cotistas, aos quais são delegados poderes para assinar pela sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos ao interesse da sociedade, sendo portanto vedado o seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer por proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, substituindo no caso de indevido emprego da denominação social.

CLÁUSULA VII
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade compete a ambos os sócios cotistas, cabendo aos mesmos a representação da sociedade judicial ou extra-judicial, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros.

CLÁUSULA VIII
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Aos cotistas LUIZ CLÁUDIO CRUZ e MARCELO FERNANDES ARAUJO, será creditado de honorários mensais a título de pró-labore, estabelecido de comum acordo entre os sócios, com observância na legislação de imposto de renda e que será levado a débito da conta "Despesas Administrativas".

CLÁUSULA IX
DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais, podendo instalá-las em qualquer época e em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA X
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social será coincidente com o ano civil e pelo balanço geral encerrado em 31 de Dezembro de cada ano e na proporção da participação societária de cada um, serão distribuídos os lucros ou prejuízos correspondente ao período, ou serão mantidos em suspensos por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA XI
DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas poderá ceder ou transferir a terceiros, parte ou totalidade de suas quotas sociais, sem a expressa anuência do outro sócio, sob pena de nulidade da cessão.

CLÁUSULA XII
DA SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interditado, mediante concordância expressa do outro sócio, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e neste caso, a liquidação desses créditos será feita em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

CLÁUSULA XIII
DA LEI Nº 4.726

Os sócios declaram sob suas responsabilidades individuais que não incorrem nos impedimentos de registro ou arquivamento do presente instrumento de constituição social, nos termos da Lei Federal nº 4.726 de 13 de Julho de 1.965, em seu Artigoº 38 - Inciso III.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307209411885280-2
Data: 13/07/2020 13:07:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97908-APB1;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Continuação do Contrato Social

CLÁUSULA XIV
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as Leis vigentes na época, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte-MG, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa assegurar, sob o risco de desfecho.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo que a tudo presenciaram.

Belo Horizonte-MG, 18 de Novembro de 1.994

Luiz Cláudio Cruz
Luiz Cláudio Cruz

Marcelo Fernandes Araujo
Marcelo Fernandes Araujo

Testemunhas:-

Flávia Resende Xavier
Flávia Resende Xavier

André de Souza Martins
André de Souza Martins

ADVOGADO

CESAR MIRANDA VILA NOVA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Viçosa nº 43 - Sala 805 - Bairro São Pedro, em Belo Horizonte-MG, inscrito na O.A.B. sob o nº 61.844 e CPF nº 736.761.476-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO Em : 23/11/94
SOB O NÚMERO

31204529064

Prot.: 942142004

CÉLIO COTA RIBEIRO
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131561307209411885280-3
Data: 13/07/2020 13:07:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97909-M0TX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 00.325.231/0001-75

Data da Emissão : 01/07/2020

Hora da Emissão : 12:13:25

Código de Controle da Certidão : 9AF1.88FD.B3B6.A4BC

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 01/07/2020, com validade até 27/01/2021, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:
18/09/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062908633.00-60

CNPJ/CPF: 00.325.231/0001-75

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

NÚMERO: 7300

COMPLEMENTO: LOJA A,

BAIRRO: CALIFORNIA

CEP: 30855450

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000421645301





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLILPKNK**

Certidão nº **13.822.673** Exercício: **2020**

Emissão em: **18/09/2020**

Requerimento em: **09:42:08**

Validade: **18/10/2020**

Nome: **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA**

CNPJ: **00.325.231.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.325.231/0001-75

Razão social: CCM VEICULOS LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092800543842522415
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090901150935298605
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082102004399373470
02/08/2020	02/08/2020 a 31/08/2020	2020080201034714027425
14/07/2020	14/07/2020 a 12/08/2020	2020071401342401272232
25/06/2020	25/06/2020 a 24/07/2020	2020062501422470961170
08/03/2020	08/03/2020 a 05/07/2020	2020030800441918258340
18/02/2020	18/02/2020 a 18/03/2020	2020021801241082396704
30/01/2020	30/01/2020 a 28/02/2020	2020013001394594868380
11/01/2020	11/01/2020 a 09/02/2020	2020011101491312860786
23/12/2019	23/12/2019 a 21/01/2020	2019122301100218880988
04/12/2019	04/12/2019 a 02/01/2020	2019120401403561622925
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111513391795557936
26/10/2019	26/10/2019 a 24/11/2019	2019102601450747553363
07/10/2019	07/10/2019 a 05/11/2019	2019100701424604339510
18/09/2019	18/09/2019 a 17/10/2019	2019091801483429967279
30/08/2019	30/08/2019 a 28/09/2019	2019083002040716480119
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081100355403962860
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072301281515985907
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070400254953990133
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061501201280281365
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052700351181157122
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050801373224313761
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041900545654651278
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033100254632554380
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031201464837764649
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022101115258173703
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020201391217118445
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011401134060421149
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122600483786596423
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120701224056152642

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111801011327153365
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103001580160967754
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101101334230514704
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 05/10/2020 14:43:04

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.325.231/0001-75

Certidão nº: 14774924/2020

Expedição: 25/06/2020, às 14:44:17

Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.325.231/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernando

De: Gabriel Di Cunto - Licitações Barão <vendasgovbaraobh1@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 12:13
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: fernandoabatti@hotmail.com
Assunto: PROPOSTA REAJUSTADA PE 082/2020
Anexos: Proposta PM CORONEL VIVIDA PR item LOTE 02 - REAJUSTADA - BARAO C M O LTDA .pdf



Bom dia Sr Fernando,

Conforme solicitado em portal BB - LICITAÇÕES-E , segue em anexo a proposta reajustada e adequada ao Item do LOTE 02 do PREGÃO ELETRÔNICO 082/2020 realizado na manhã do dia 05/10/2020.

Quaisquer duvidas estou a disposição,

Favor confirmar recebimento,

--

Att,

Gabriel Di Cunto
Vendas ao Governo

Barão Comércio de Micro-Onibus LTDA
Cel 0xx11 97644-1000

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 – LOJA A - BELO HORIZONTE – MG
CNPJ 00.325.231/0001-75 – FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455Ao
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA PR
Ref.: Pregão nº 082/2020**PROPOSTA**

Senhor Pregoeiro,

A empresa abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta e submete à apreciação de V. Sas nossa proposta a preços fixos, relativa ao fornecimento dos itens abaixo descritos.

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: BARÃO COMERCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA		
Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 – LOJA A		
Cidade: BELO HORIZONTE – MG	CEP: 30855 450	Fone/Fax: 11 2225 0088/ 11 94068 8455
E-mail: vendasgovbaraobh@gmail.com		CNPJ n.º 00.325.231/0001-75

ITEM/LOTE	QTDE	COD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MAXIMO
02 /	01 /	20936	VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA MARCA RENAULT MODELO MASTER L3H2, 0KM, MINIMO ANO 2020/2021, MOTOR MINIMO 2.2 CILINDRADAS (LT), POTENCIA MINIMA 130 CV, DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, 4 CILINDROS EM LINHA, BI TURBO. CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, 03 PORTAS COM TRAVA/ABERTURA ELETRICA (PORTA LATERAL PARA ENTRADA DE PASSAGEIROS ADAPTADA PARA ABERTURA AUTOMATICA), COM ACIONAMENTO NO VOLANTE OU PAINEL DE MODO QUE O MOTORISTA NAO PRECISE DESEMBARCAR PARA ABRIR A PORTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM SISTEMA ABS, RODAS COM ARO 16, PNEUS NOVOS, 01 POLTRONA PARA MOTORISTA REVESTIDA EM TECIDO, COM TROCA DO APOIO DE CABECA, AJUSTE DE ALTURA E CINTO TRES PONTAS, 02 POLTRONAS RECLINAVEIS INSTALADAS NA CABINE DO MOTORISTA (01 INDIVIDUAL E 01 BIPOSTA), SALÃO COM MINIMO 19 POLTRONAS INSTALADAS, SENDO 01(UMA) POLTRONA UTILIZADA PARA PASSAGEIRO OBESO, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA DE ACO TRATADO, REVESTIDAS EM TECIDO,	R\$ 210.800,00 /

BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA.

AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 7300 - LOJA A - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ 00.325.231/0001-75 - FONE 11 2225 0088/ 11 94068 8455

			ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM 211.363,20 Página 28 de 47 CINTOS DE SEGURANÇA TRES PONTAS E/OU ABDOMINAL E RETRATIL ORIGINAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 5500 X 2100 X 2300 (COMP. X LARGURA X ALTURA). GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. PLOTAGEM NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA, POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA, COM LAYOUT A SER REQUISITADO NA SECRETARIA DE SAUDE. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.	
--	--	--	---	---

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S as nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de VEÍCULO TIPO VAN – LOTE 02 conforme especificado em EDITAL; O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 210.800,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS);

O prazo de fornecimento é de 80(OITENTA) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato;

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(SESENTA) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas;

O prazo de garantia do objeto é de 12(doze) meses, conforme características técnicas.

SÃO PAULO, 05 DE OUTUBRO DE 2020

Seguem dados do procurado legal

Nome do Representante: Igor Fernandes Araujo	
Identidade n.º: 13.994.550 SSP MG	CPF n.º: 124.000.568-52
E-mail para contato: vendasgovbaraobh@gmail.com – Fone – 11 94068 8455	
E-mail - envio de Autorização de Fornecimento: vendasgovbaraobh@gmail.com	

Atenciosamente,


Igor Fernandes Araújo
PROCURADOR
BARÃO COMÉRCIO DE MICRO-ÔNIBUS LTDA





Licitação [nº 836565] e Lote [nº 1]**Lista de anexos da proposta**

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
3.6.1 - Laudo Técnico de Ensalo - Cinto abdominal - lateral. (*)	2,621	03/10/2020 11:49:16
RG - LAURA.pdf (*)	0,115	03/10/2020 11:46:16
MAXICARGO.pdf (*)	0,116	03/10/2020 11:46:04
PROCURAÇÃO LEANDRO (2).pdf (*)	0,503	03/10/2020 11:45:49
FGTS CRF 25-10.pdf (*)	0,077	03/10/2020 11:45:36
FEDERAL 16-11-2020.pdf (*)	0,076	03/10/2020 11:45:25
ESTADUAL.pdf (*)	0,023	03/10/2020 11:45:14
DECLARAÇÃO DO FABRICANTE (2).pdf (*)	0,23	03/10/2020 11:44:56
CNDT 09-09.pdf (*)	0,082	03/10/2020 11:44:42
CND CASCAVEL EMITIDA DIA 15-09-2020.pdf (*)	0,065	03/10/2020 11:44:28
CARTÃO CNPJ 17-09.pdf (*)	0,086	03/10/2020 11:44:15
ATESTADO DE CAPACIDADE - AMBULANCIA.pdf (*)	0,115	03/10/2020 11:43:46
ANEXO V.pdf (*)	0,088	03/10/2020 11:43:19
ANEXO IV.pdf (*)	0,078	03/10/2020 11:43:04
ANEXO II.pdf (*)	0,107	03/10/2020 11:42:52
54ª Alteração Contratual - Distribuidora.pdf (*)	0,925	03/10/2020 11:42:35
3.5.3 RNT2608 Revisão 1 (1).pdf (*)	0,368	03/10/2020 11:36:57
3.5.2 LAUDO FLAMABILIDADE PL 454 - Cipatex - Relatório único (*)	0,214	03/10/2020 11:36:42
3.5.1 Laudo Anti chama (003) - FLAMABILIDADE.pdf (*)	0,297	03/10/2020 11:36:29
3.4.1 - Registro ANVISA - Maca Retrátil.pdf (*)	0,059	03/10/2020 11:36:16
3.3 - CAT - Ambulância - FIAT Ducato.pdf (*)	0,214	03/10/2020 11:35:42
3.2 - CCT - Ambulância - FIAT Ducato.pdf (*)	0,285	03/10/2020 11:35:25

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 1 de 14

folha 1 de 13



Pelo presente instrumento particular:

- I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 1ª alteração contratual registrada sob o nº 20187272786, em 09/01/2019; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;
- II. LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP-PR e do CPF nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na Rua Pedro Ivo, nº 899. Apto. 301, Região do Lago, CEP 85812-171, Cascavel-PR.

Únicos sócios da firma que gira sob a denominação social **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA"** com sede na Av Brasil, nº 1406, São Cristóvão, CEP: 85816-290, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20191572420, em 03/04/2019; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Novo Código Civil") e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 2 de 14

folha 2 de 13

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE: Fica alterado o endereço da filial para: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, NIRE 4190096003-9, CNPJ: 77.396.810/0011-05 com sede na Av Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 5500, Jardim Aeroporto, CEP: 87706-000, Paranavaí - PR".



CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é texto consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 1ª alteração contratual registrada sob o nº 20187272786, em 09/01/2019; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;

II. LAURA ROBERTA RIEDI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 21, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 3 de 14

folha 3 de 13



Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA."** com sede na Av Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20191572420, em 03/04/2019; resolvem consolidar o Contrato Social, o que fazem da seguinte maneira:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA."**, Nire 41200000075, CNPJ 77.396.810/0001-33 com sede na Av Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;

[Handwritten signatures and initials]

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 4 de 14

folha 4 de 13



- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto "Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias".

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10/01/1978.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 20.042.501,00 (vinte milhões, quarenta e dois mil quinhentos e um reais) divididos em 20.042.501 (vinte milhões, quarenta e duas mil quinhentas e uma) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 5 de 14

folha 5 de 13

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	99,9950	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	0,0050	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	20.042.501	20.042.501,00



Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada, isoladamente, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, investida na função de Administradora, ou pela Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 6 de 14

folha 6 de 13

1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro Região do Lago, CEP 85812-494, Cascavel-PR, a quem competem:



- A) O uso da firma
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo único: A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** e a Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrarão a sociedade isoladamente. Podendo, exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade, representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, poderá nomear procuradores.

[Handwritten signatures and marks]

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 7 de 14



folha 7 de 13

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser substabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad-judicia*, para acompanhamento de processos judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser substabelecidas.

Parágrafo segundo: As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social.

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores poderão nomear "administradores não-sócios" em reunião de sócios.

Parágrafo quarto: Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

Parágrafo quinto: Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 8 de 14

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

folha 8 de 13



CLÁUSULA DÉCIMA: Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante "Reunião de Sócios") ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

Parágrafo primeiro: A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo segundo: Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

Parágrafo único: Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e

Handwritten signatures and initials.

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 9 de 14

folha 9 de 13

o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

Parágrafo único: As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

Parágrafo segundo: Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de

[Handwritten signatures and initials]

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 10 de 14

folha 10 de 13

Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

Parágrafo segundo: O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes.

Parágrafo quarto: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

Handwritten signatures and initials.



Parágrafo primeiro: Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.

Parágrafo segundo: Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo primeiro: Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interditado ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interditado ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo segundo: As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

Parágrafo terceiro: Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

[Handwritten signatures and initials]

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 12 de 14

folha 12 de 13



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aos casos omissos será aplicada subsidiariamente a lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios expressamente declaram, sob as penas da lei, que não praticaram nenhum ilícito que os impeça de exercer as atividades mercantis, não estando impedidos a tanto por lei especial ou por condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, não tendo praticado crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para solução de qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Esta consolidação é a ratificação de todas as cláusulas e condições até a presente data.

E, por estarem assim, lidos e compreendidos, justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel-PR, 04 de Julho de 2019.

[Handwritten signatures]

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 13 de 14

folha 13 de 13



LAURA ROBERTA RIEDI

ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA.

Representada por sua Sócia-Administradora LAURA ROBERTA RIEDI

Handwritten signature and initials.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Paraná



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1936317073.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03331593907	LAURA ROBERTA RIEDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 22:57 SOB Nº 20194111008.
PROTOCOLO: 194111008 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903404579. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.396.810/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/1977
NOME EMPRESARIAL FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIPAL FIAT		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1406	COMPLEMENTO *****
CEP 85.816-302	BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASCADEL.CONTABIL@FIPAL.COM.BR		TELEFONE (45) 3218-1010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2020 às 14:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:08 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2020.

Código de controle da certidão: **EB41.BFCB.00AB.D260**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

2

96

Q



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022403605-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.396.810/0001-33** ✓
Nome: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

2

70

9



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 78552/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : **1131788 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1406
Complemento:
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85.816-294
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 1131788
Nome/Razão: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de setembro de 2020.

[Handwritten signatures]

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-TIYJBTVZHPVHRO-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.396.810/0001-33 ✓

Razão Social: FIPAL DISTR VEIC LTDA

Endereço: AV BRASIL 2500 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85808-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2020 a 25/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020092601161495843317

Informação obtida em 02/10/2020 16:54:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0001-33

Certidão nº: 22668279/2020

Expedição: 09/09/2020, às 11:02:01

Validade: 07/03/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7
2
70
J



Fiat Ducato MAXICARGO 2.3 cor Branco Bright 2018 / 2018

TRANSFORMADA EM AMBULANCIA

Itens de Série

- Airbag de duplo estágio para o motorista
- Airbag do passageiro com duas fases de ativação
- Alternador de 150A
- Apoia braço dianteiro
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Banco do passageiro biposto
- Barra de Proteção nas Portas dianteiras
- Brake-light
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Conta-giros
- Câmbio 6 velocidades
- Câmbio no painel
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- Entrada USB carregamento de dispositivos no painel
- Fiat Code 2ª geração

7
2
90
g

- Filtro com pré-aquecimento
- Freio a disco nas 4 rodas
- Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)
- Moldura de proteção nas caixas de roda
- Moldura de proteção nas laterais
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Parede divisória sem janela
- Pneus 215/75 R16
- Portas traseiras com abertura de 270°
- Predisposição limitador de velocidade
- Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
- Proteção parcial do vão de carga
- Relógio digital
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista)
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulação de profundidade
- Válvula antirrefluxo de combustível



Dados Técnicos

- Cilindrada total (cc) : 2.287
- Potência máxima (cv) : 130,0 CV 95,6 kW @ 3600 rpm
- Torque máximo (kgf.m) : 32,63 kgf.m 320,0 Nm @ 1800 rpm
- Altura do veículo (mm) : 2.524
- Capacidade de carga (Kg) : 3.500 PBT
- Capacidade volumétrica de carga (m3) : 13
- Comprimento do veículo (mm) : 5.998
- Entre-Eixos (mm) : 4.035
- Largura do veículo (mm) : 2.492
- Tanque de combustível (litros) : 90

7
~

77

Q



Bruna de Oliveira
CPF: 102.201.859-05
Port. nº 31/2019
Escrevente

FCA

TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato de Notas
Exclusivo de Copia
Autenticação de Copia
Selo de autenticidade utilizado nesta data.
14-AGO, 2020
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

ATESTAMOS, para os fins que as empresas do Grupo FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, conforme especificações abaixo, têm como atividade o comércio e varejo de automóveis, caminhonetes, vans e utilitários novos e é a representante autorizada pela fabricante FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA de CNPJ: 16.701.716/0001-56. Por isso, recomendamos os serviços prestados pela mesma, a quem necessitar.



MATRIZ

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CASCAVEL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
AVENIDA BRASIL 1406, JARDIM GRAMAÇO, CASCAVEL – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41007940026

FILIAIS:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – TOLEDO
CNPJ: 77.396.810/0002-14
AVENIDA PARIGOT DE SOUZA 1226, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4180301602

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – ASSIS CHATEAUBRIAND
CNPJ: 77.396.810/0010-24
AVENIDA BRASIL 521, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9036792202

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – MARECHAL CANDIDO RONDON
CNPJ: 77.396.810/0004-86
RUA RIO GRANDE DO SUL 1600, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4170358932

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - PALOTINA
CNPJ: 77.396.810/0007-29
RUA 25 DE DEZEMBRO 1263, CENTRO, PALOTINA – PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025712053

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – UMUARAMA
CNPJ: 77.396.810/0006-48
AVENIDA TIRADENTES 1750, JARDIM PARAISO, UMUARAMA – PR



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025742980

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – PATO BRANCO

CNPJ: 77.396.810/0008-00

AVENIDA TUPI 3666, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – PARANAVAI – PR

CNPJ: 77.396.810/0011-05

AVENIDA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO 5680, JARDIM IGUAÇU,
PARANAVAI – PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038621065



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – SÃO LOURENÇO – SC

CNPJ: 77.396.810/0012-96

RUA MONTE CASTELO 95, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4255758847

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURITIBA, 06 DE JUNHO DE 2017

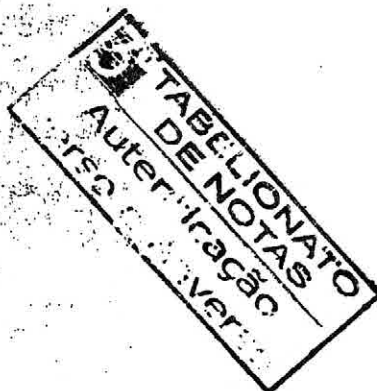
15º TABELIONATO
CURITIBA - PR

André R. Voticola

EMPRESA: FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

CNPJ: 16.701.716/0001-56

CARIMBO



16 701 716 / 0001-56

FCA FIAT CHRYSLER
AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Av. Contorno, 3455

Bairro Paulo Camilo - CEP 32669-900

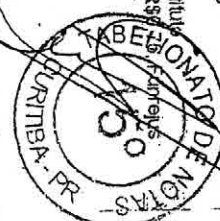
BETIM - MG

RS0.99

Bel. Maurício Scortto, Escrevente Substituto

Em Teste da Verdade

Seio nº GH74K-F-DVD-7KWMZ, Controle: 2CLIS-00QWHm
Valida esse selo em <http://funapen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **SAUNIRO ROBERTO**
MATICOLA 0083* FDSKIDA04-66988B-13. Doc 16
Curitiba, 07 de junho de 2017 - 10:43:58h



3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 15º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR
Rua José Loureiro, 711 - Shopping Itália - Centro - Curitiba/PR - CEP 80010-000 - Fone: (41) 3027-0405



Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná

CNPJ 76.208.859/0001-52



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.396.810/0001-33, inscrição estadual nº 4100794026, com sede à AVENIDA BRASIL, 1406, CASCAVEL – PR, neste Município e Comarca de CASCAVEL estado do PARANÁ, forneceu veículo **FIAT DUCATO** transformado em **AMBULÂNCIA**. Esta unidade, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos de equipamentos, peças e demais produtos da marca FIAT, pela FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, pois é a assistência técnica especializada para manutenção, estão sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Aurora, 26 de setembro de 2019.


Lucas Mezzon de Oliveira
Diretor do Dpto. De Compras





Jeep

PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 77.396.810/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL-PR
CEP: 85.816.302 TELEFONE: (45) 3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL – AG:3306-5 C/C: 5240- X



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vívda
Coronel Vívda – PR

Identificação da Proponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 82/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vívda – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 05 DE OUTUBRO DE 2020.


LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF:005.736.179-70

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCAVEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3621 1300

PARANAVAI/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3646 7400



Jeep



PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 77.396.810/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL-PR
CEP: 85.816.302 TELEFONE: (45) 3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG:3306-5 C/C: 5240- X

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

CASCAVEL, 05 DE OUTUBRO DE 2020.


LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF:005.736.179-70

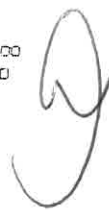
CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCAVEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (41) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

PARANAVAÍ/PR - (41) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3648 7400





Jeep

PROPONENTE: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 77.396.810/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL-PR
CEP: 85.816.302 TELEFONE: (45) 3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL – AG:3306-5 C/C: 5240- X



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 82/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a).

A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0001-33, sediada na AVENIDA BRASIL, 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL -PR, por intermédio de seu representante legal Sr(a) LEANDRO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.328.034-4 e do CPF nº 005.736.179-70, **DECLARA**, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados, **Pregão Eletrônico nº 82/2020**, são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

CASCAVEL, 05 DE OUTUBRO DE 2020.


LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCAVEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

PARANAVAÍ/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3646 7400



Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE_00

Nº do Orçamento: 415.18

Ensaio de ancoragens para cinto do tipo subabdominal



1 CONTRATANTE

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
RS 135, KM 70, S/N
ERECHIM - Rio Grande do Sul

2 SOLICITANTE

O mesmo

3 RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM

Solicitante

4 LOCAL DE ENSAIO

Laboratório de Ensaios SCiTec

• Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
• O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec



3224.18EE00



Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº do Orçamento: 415.18

Nº 3224.18EE 00



5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Para este ensaio foi recebida 01 (uma) Fiat/Ducato, contendo 1 (um) BANCO BAÚ para simulação da posição dos assentos similar a uma carroceria classe M1. A amostra foi identificada conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Identificação da amostra.						
Identificação do Cliente						Identificação SCITec
Qtd.	Identificação do Produto	Código/Registro	Lote	Lacre	Materia Prima	
1	BANCO BAÚ	1691	-	-	-	
						CP 3224.18EE-01

6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 14/06/2018 de acordo com o procedimento interno PE_NBR6091.01 – Ensaio de ancoragens para cinto do tipo subabdominal (até 4 lugares), conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2015.

O ensaio consiste em fixar o cinto de segurança e aplicar uma força de tração simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica. Adicionalmente, é aplicada uma força no Centro de Gravidade do banco (CG), no mesmo sentido das anteriores, com magnitude de 20 vezes a massa do banco.

O assento com cinto de segurança foi recebido montado com uma plataforma que foi fixada na base de ensaio.

O carregamento dos cintos foi realizado através de dois atuadores distribuídos em dois pontos, capazes de tracionar simultaneamente o cinto a ser ensaiado, fixado aos dispositivos descritos pela norma. Os

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec



Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE_00

Nº do Orçamento: 415.18

atuadores foram posicionados com ângulos de $(10 \pm 5)^\circ$ acima da horizontal. A configuração de ensaio pode ser vista na figura 1. A força aplicada em cada cinto (F1) foi de $(22,2 \pm 0,20)$ kN, e ao CG (F2) de $(3,3 \pm 0,20)$ kN. A poltrona completa pesa aproximadamente 166 N.

O sistema de aplicação de carga foi programado para atingir a força máxima em até 10 segundos, manter por pelo menos 0,2 segundos e retornar a zero em até 5 segundos.

A temperatura ambiente no início do ensaio foi de $(20,2 \pm 1,1)^\circ\text{C}$. Os ensaios foram realizados utilizando os instrumentos listados na tabela 2.

Tabela 2: Tabela de Equipamentos.

Código Interno	Descrição	Fabricante (Modelo)	Cert. Calibração
IM 0151	Máquina Multiaxial de Ensaio - Servo hidráulica 10	Brasvalvulas (-)	
IM 0153	Transdutor de Força - 50kN - Maq 10/1	HBM (1-S40AC3/ST-1)	INSTRUQUAL 0154/18 24/05/2019
IM 0156	Transdutor de Força - 50kN - Maq 10/2	HBM (1-S40AC3/ST-1)	INSTRUQUAL 0155/18 24/05/2019

• Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
• O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITEC



3224.18EE00

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE_00

Nº do Orçamento: 415.18

7 RESULTADOS

Durante o ensaio as ancoragens do cinto suportaram o carregamento pelo tempo especificado, após o ensaio as ancoragens foram submetidas a uma análise visual e não foi constatado nenhuma deformação na sua fixação. A comparação pode ser visualizada na Figura 2 e na figura 3 o gráfico de Força (N) X Tempo (S).



Figura 1: Foto da configuração de ensaio.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec



3224.18EE00

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE_00

Nº do Orçamento: 415.18

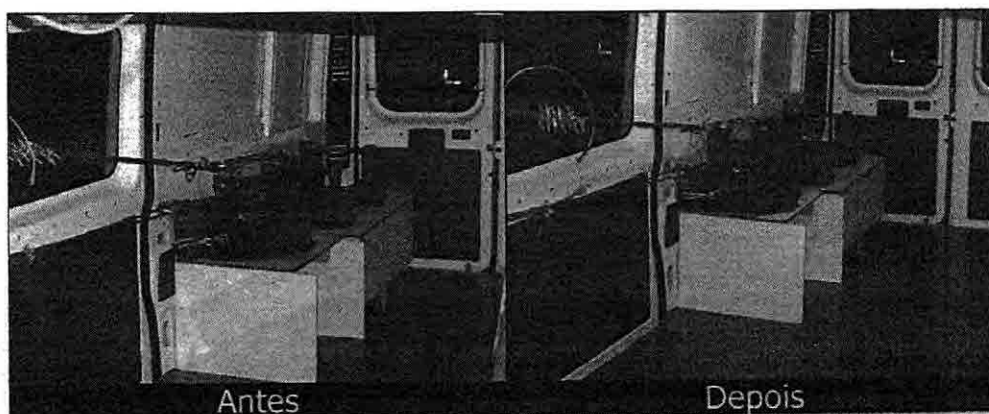


Figura 2: Fotos de comparação.

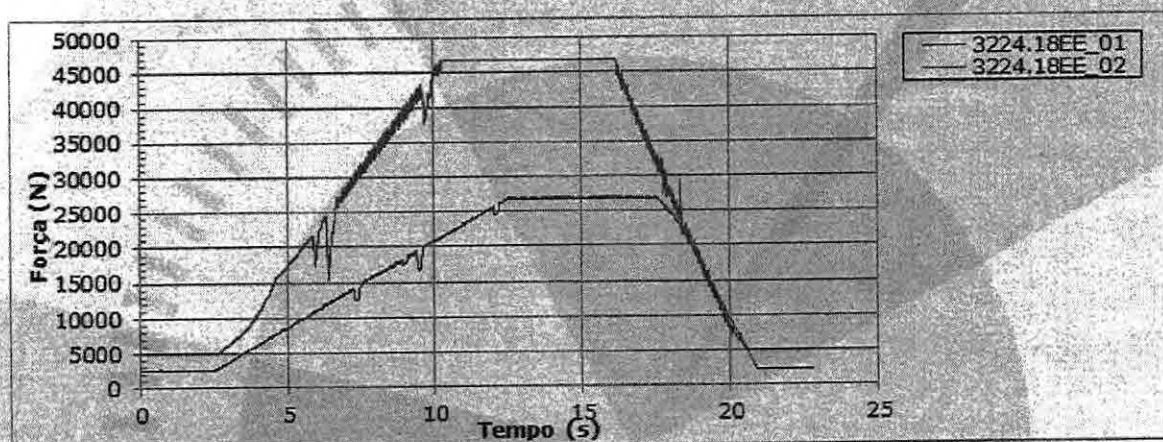


Figura 3: Gráfico Força (N) x Tempo (s).

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec



3224.18EE00



Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/06/2018

Nº 3224.18EE_00

Nº do Orçamento: 415.18

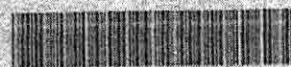
8 CONSIDERAÇÕES

É responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade e o desempenho do produto analisado.

Palhoça, 20 de junho de 2018.

Matheus Santos
Matheus Santos da Silva
Signatário autorizado

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada.
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec.



3224.18EE00



1º Tabelionato de Notas de Erechim

Daniela Mara Poncio - Tabelião
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS
Telefone: (54) 3522 1221



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003.21620-E7D.

MANOELA DOS SANTOS INCERTI:00409807079 em 22/08/2019 17:04:25 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador.



Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.

7
2
90
B

Este documento cancela e substitui o relatório anterior de mesmo número. 11/10/2017 - Revisão 1.
Motivo: alteração dos dados cadastrais (endereço).

Cliente: **CICOPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICO LTDA**
Av. Antônio Gardezani, 101 - Distrito Industrial Pedro Boldrini
Cordeirópolis-SP - CEP: 13490-000
Sr. Carlos Eduardo Silva - Qualidade
(19) 35469930 / eduardo@cicoplast.com.br



Nº Orçamento ou contrato: 6254-17

Data realização do serviço: 03/10/2017 a 10/10/2017

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº RNT2608/2017 Revisão 1

1 – OBJETIVO DO SERVIÇO:

Realizar ensaio de inflamabilidade em uma amostra polimérica.

2 – IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Tabela 1: Identificação da amostra

Identificação Cliente	Identificação Newtech	Data Recebimento
ABS CICO-01	NT174288	29/09/2017

Nota: A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do cliente. As amostras serão armazenadas na Newtech pelo período de três meses quando serão descartadas ou devolvidas ao cliente se solicitado pelo mesmo. Os documentos dos resultados gerados na execução do serviço ficarão armazenados na Newtech pelo período de cinco anos a partir desta data. Quando necessário, há subcontratação de ensaios.

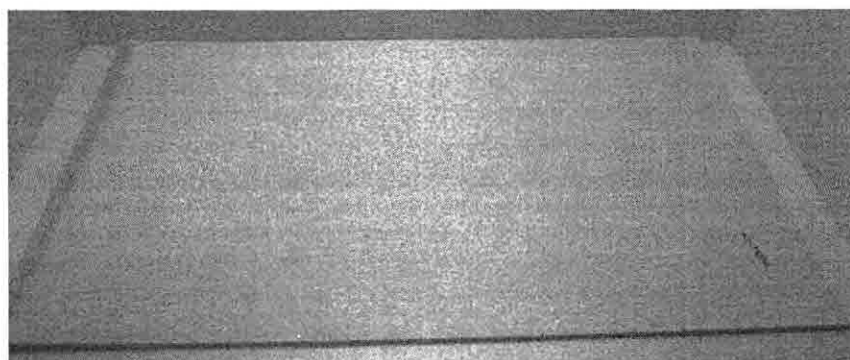


Figura 1: Amostra no estado de fornecimento.

3 – METODOLOGIA:

3.1 Ensaio de Inflamabilidade



3.1.a - Norma de Referência:

ISO 3795:1989 – "Road vehicles, and tractors and machinery for agriculture and forestry – Determination of burning behavior of interior materials."

3.1.b - Condições de ensaio:

Condições ambientais: 24,2°C e 48% U.R

Tempo de chama: 15s

Altura da chama: 38 mm



3.1.c - Resultados:

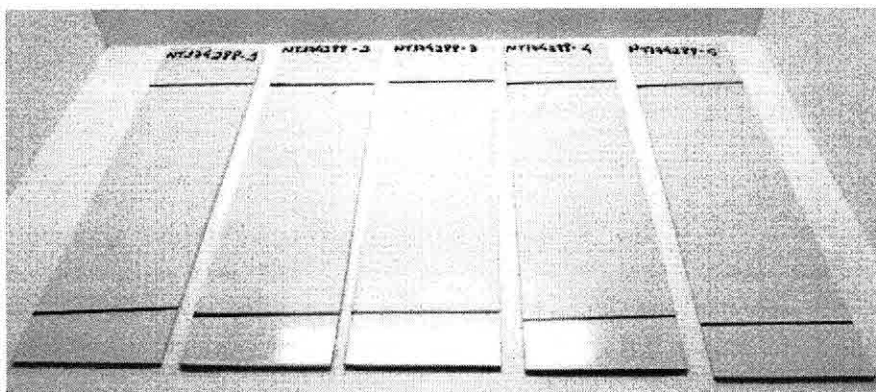


Figura 2: Corpos de prova antes do ensaio de inflamabilidade.

Tabela 2: Resultados de inflamabilidade da amostra NT174288

Corpos de Prova	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura Mínima (mm)	Espessura Máxima (mm)	Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
1	356,83	102,02	3,95	4,02	1005	254	15,16
2	359,83	100,84	3,94	3,96	1322	254	11,53
3	359,86	99,76	3,97	4,15	1161	254	13,13
4	358,12	102,42	4,03	4,14	1100	254	13,85
5	360,71	99,80	4,09	4,05	1155	254	13,19

Tabela 3: Expressão da incerteza de medição*

Incerteza de medição U (mm/min)	Fator de abrangência k	Graus de liberdade efetivo V_{eff}
1,67	2,87	4

* A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (V_{eff}) corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.



4 – CONCLUSÕES E/OU RECOMENDAÇÕES:

A amostra ensaiada apresenta velocidade de queima inferior ao valor máximo especificado de 100 mm/min na Resolução N° 498, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

São Carlos, 11 de outubro de 2017.

**MIGUEL LUIS DE
SOUZA:06478419835**

Digitally signed by MIGUEL LUIS DE
SOUZA:06478419835
DN: CN = MIGUEL LUIS DE SOUZA:06478419835, C =
BR, O = ICP-Brasil, OU = Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB
Reason: I am approving this document
Date: 2017.10.11 17:19:46 -03'00'

Eng. Dr. Miguel Luis de Souza
Responsável técnico
CREA: 0605056757
miguel@labnewtech.com.br

Nota: Os resultados obtidos somente se referem ao(s) material(is) ensaiado(s), nas condições especificadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra. A reprodução parcial requer aprovação formal deste laboratório. A Newtech não é responsável pelo uso ou interpretações indevidas que se possam fazer deste documento. -----FIM DO RELATÓRIO-----



 LABORATÓRIO DE ENSAIOS	RELATÓRIO DE ENSAIO PARA A CIPATEX	Página 1 de 3 DATA: 13/06/2017 PL 454/2017 RELATÓRIO ÚNICO
		

EMPRESA: GRUPO CIPATEX /
CTC - CENTRO TECNOLÓGICO CIPATEX AUTOMOTIVO.

RESPONSÁVEL: Sr. Valdinei A. da Silva.

ENDEREÇO: Avenida 1º de Maio, 1.341 - Distrito Industrial.

CIDADE: Cerquilha - SP **CEP:** 18520-000.

FONE: (15) 3284-9000 Ramal 9086.

A – REFERENTE:

**ENSAIO DE FLAMABILIDADE REALIZADO DE ACORDO COM
AS NORMAS CONTRAN 498 E FMVSS 302.**

B – MATERIAL:

PEVECRON AUTO URUGUAI 1,10 MM/ CÓDIGO:0101544109

A Contratante deverá pronunciar-se sobre alterações do relatório em até 30 dias corridos após sua data de emissão. Decorrido esse prazo, e não havendo qualquer manifestação por parte da mesma, o serviço será considerado finalizado e não sofrerá alterações.

POLYPACK LABORATÓRIO DE ENSAIOS LTDA	13/06/2017		
São Carlos	Envio de Certificado	Jeffer Nascimento	Jeffer Nascimento
Local	Data	Responsável	Gerente Técnico



POLYPACK LABORATÓRIO DE ENSAIOS	RELATÓRIO DE ENSAIO PARA A CIPATEX	Página 2 de 3 DATA: 13/06/2017 PL 454/2017 RELATÓRIO ÚNICO

C – ENSAIO:

1 – FLAMABILIDADE:

DESCRIÇÃO DO ENSAIO:

- Ensaio de avaliação do comportamento sob chama, realizado de acordo com a Norma CONTRAN 498 / FMVSS302 (Método do Ensaio).
- Utilização do Equipamento de Flamabilidade Atlas – HMV horizontal Flame chamber, ilustrado abaixo:



OBJETIVO DO ENSAIO:

- Verificar a Velocidade de Queima (“Burn Rate”).

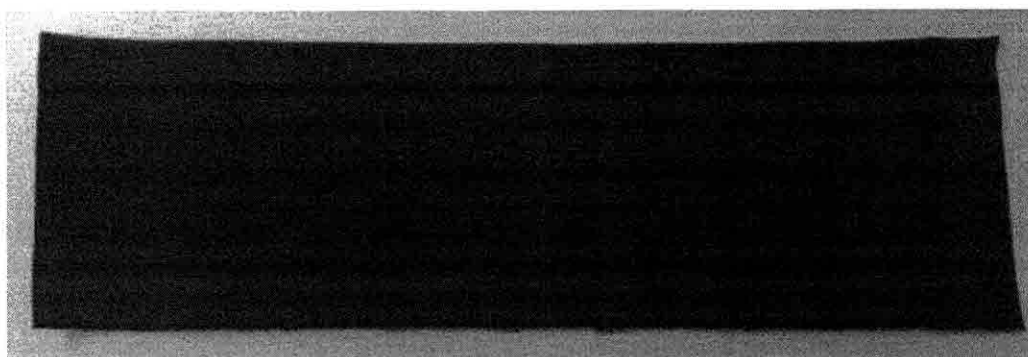
A Contratante deverá pronunciar-se sobre alterações do relatório em até 30 dias corridos após sua data de emissão. Decorrido esse prazo, e não havendo qualquer manifestação por parte da mesma, o serviço será considerado finalizado e não sofrerá alterações.

POLYPACK LABORATÓRIO DE ENSAIOS LTDA	13/06/2017		
São Carlos	Envio de Certificado	Jefer Nascimento	Jefer Nascimento
Local	Data	Responsável	Gerente Técnico



POLYPACK LABORATORIO DE ENSAIOS 	RELATÓRIO DE ENSAIO PARA A CIPATEX	Página 3 de 3 DATA: 13/06/2017 PL 454/2017 RELATÓRIO ÚNICO
--	---	--

AMOSTRA RECEBIDA:



1.1- RESULTADO:

➤ Velocidade de Queima: Auto extingüível.

* Os resultados referem-se exclusivamente ao Material/Lote avaliado e não são extensivos a outros Materiais/Lotes.

-----FIM DO RELATÓRIO-----

A Contratante deverá pronunciar-se sobre alterações do relatório em até 30 dias corridos após sua data de emissão. Decorrido esse prazo, e não havendo qualquer manifestação por parte da mesma, o serviço será considerado finalizado e não sofrerá alterações.

POLYPACK LABORATÓRIO DE ENSAIOS LTDA	13/06/2017		
São Carlos	Envio de Certificado	Jeffer Nascimento	Jeffer Nascimento
Local	Data	Responsável	Gerente Técnico

7
2
97


RELATÓRIO DE ENSAIO Nº QUI/L-299.018/1/A/18
FLAMABILIDADE

INTERESSADO: **KNAUF ISOPOR LTDA**
RUA PEDRO ALVARES CABRAL 214 – VILA VACCHI
CEP: 93214260 – SAPUCAIA DO SUL – RS
Ref.: (97493)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

05 (Cinco) Amostras de Corpo-de-prova identificadas pelo interessado como: Placa em Poliestireno Expandido – EPS – Material tipo F e recebida pelo laboratório em 15/03/2018.
Identificação Interna: L-0251368.

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

NBR 11948:2007 – Poliestireno expandido para isolamento térmica – Determinação da flamabilidade.

3. RESULTADOS OBTIDOS

CORPO-DE-PROVA	CLASSIFICAÇÃO DA FLAMABILIDADE	VELOCIDADE DA QUEIMA (mm/s)
01	Retardante à chama	55,0
02	Retardante à chama	42,0
03	Retardante à chama	45,0
04	Retardante à chama	45,0
05	Retardante à chama	56,0
Média		48,6

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à amostra ensaiada.
A reprodução desse documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 15/03/2018 a 19/03/2018.

Este relatório de ensaio cancela e substitui o de nº QUI/L-299.018/1/18 emitido em 19/03/2018.



São Paulo, 19 de Março de 2018.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE

ME. ENG. PEDRO ATTICO
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
CRQ N° 04364957

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE

KARINA CRUZ
GERENTE DE UNIDADE
CRQ N° 04161647

LC

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à amostra ensaiada.
A reprodução desse documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

7 46
2

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	02.473.977/0001-51	Autorização	8.04.384-9
Produto	MACA DE TRANSPORTE SITMED		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

MCS 360 - MACA CADEIRA - SITMED FUSION

MYS 350 - MACA MULTI NÍVEL - SITMED INFINITY

MPS 400 - MACA PADIOLA MULTI DOBRÁVEL - SITMED PANDORA III

MIS 100 - MACA DE IMOBILIZAÇÃO - SITMED MEDUSE

MFS 420 - MACA FLEXÍVEL - SITMED KRISALIS

MWS 320 - MACA BI ARTICULADA - SITMED LEVEL UP

MPS 120 - MACA PADIOLA BI DOBRÁVEL - SITMED PANDORA II

MXS 330 - MACA PANTOGRÁFICA - SITMED ELEVEX

MTS 410 - MACA TRANSPORTADOR MULTI USO - SITMED PÉGASUS

MCS 210 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL - SITMED ÁGILA II

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	80438490002
Processo	25351.764165/2015-08
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	



7
16
~
g



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 1476/18

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.018695/2018-52 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, CNPJ Nº 08.389.661/0001-62 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **I/FIAT DUCATO TCA AMB**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **244820**
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: **I/FIAT DUCATO MAXICARGO**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: **244812**
ESPÉCIE/TIPO: **ESPECIAL/CAMINHONETE**
CARROÇARIA: **AMBULÂNCIA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **1,204 t**
PBT: **3,500 t**
CMT: **4,250 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **FCA MÉXICO S.A DE C.V.**
TRANSFORMADOR: **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **3C6**
CÓDIGO(S) VIN: *********

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO

Coordenadora Geral

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor do DENATRAN

Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo**, Coordenador(a) Geral de **Infraestrutura de Trânsito**, em 20/11/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José Alves Pereira, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 20/11/2018, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532002** e o código CRC **F989A1F4**.

Referência: Processo nº 80000.018695/2018-52

SEI nº 1532002

01 RAZÃO SOCIAL / FORNECEDOR
TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA

02 CNPJ
08.389.661/0001-62

03 ENDEREÇO
ROD RS 135, S/N KM 70, B. INTERIOR

04 MUNICÍPIO
GRECHIM

05 ESTADO
RS

06 CEP
99.700-000

07 DDD / TELEFONE
(54) 3522-2316

08 ESPÉCIE / TIPO / CARROÇARIA
ESPECIAL/CAMINHONETE/AMBULANCIA

09 MARCA / MODELO / VERSÃO
I/FIAT DUCATO TCA AMB

10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA
CAMINHONETE - MODIFICAÇÃO

11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA) / INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)
CENTEC - CENTRO TÉCNICO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

12 Nº DA ACREDITAÇÃO / Nº DO LICENCIAMENTO
0197/2003

13 ENDEREÇO
RUA WALDEMAR ELY, 171 - BAIRRO FLORESTAL

14 MUNICÍPIO
LAJEADO

15 ESTADO
RS

16 CEP
95900-000

17 DDD / TELEFONE
(51) 3707 0753

18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA / ITL)
JONY AUGUSTO NUNES - CREA RS 153412

19 DATA DE INSPEÇÃO
05/11/2018

20 DATA DE EMISSÃO
05/11/2018

21 VALIDADE
05/11/2020

22 ASSINATURA E CARIMBO DO CLIENTE
**CENTEC - Centro Técnico de Inspeção Veicular Ltda
CNPJ: 05.74.484/0001-72 - OIA 0197
Rua Waldemar Ely 171 - Lajeado - RS Fone (51) 3707 0753**

23 OBSERVAÇÕES:

DADOS DO VEICULO : I/FIAT DUCATO TCA AMB

COMPRIMENTO: 5.998 MM	LARGURA: 2.492 MM	ALTURA: 2.524 MM
TARA: 2.296 KG	Nº DE EIXOS: 02	Nº DE RODAS: 04
LOTAÇÃO: CONDUTOR +07 PASSAGEIROS		

***ALTERAÇÃO DE LAYOUT INTERNO EM VEICULOS JÁ REGISTRADOS OU ZERO KM,
CUJO VEICULO BASE É O MESMO DO I/FIAT DUCATO TCA AMB**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO TCA: WILLIAN CAMERINI
CREA RS216146**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO DA EMPRESA: JONY AUGUSTO NUNES
CREA RS 153412 - ITL OIA - SV - 0197 CENTEC**

Eng. Jony A. Nunes
CREA-RS 153412





TABELIONATO
DE NOTAS

3º Tabelionato de Notas Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Livro: 323-P
Folha: 077/078
Prot: 0001237/2020
0066116
Resp.: 0058
P: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00323-P**, às Folhas **077/078**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE LEANDRO DA SILVA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, (19/06/2020), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.396.810/0001-33**, com sede na avenida Brasil, 1406, nesta cidade, com Inscrição Estadual sob nº 410.07940-26, e filiais em: a) Toledo-PR, na avenida Parigot de Souza, 1.226, NIRE nº 4190002001-0, CNPJ nº 77.396.810/0002-14; b) Marechal Cândido Rondon-PR, na avenida Rio Grande do Sul, 1.600, NIRE nº 4190042192-8, CNPJ nº 77.396.810/0004-86; c) Palotina-PR, na rua 25 de Dezembro, 1.263, NIRE nº 4190076560-1, CNPJ nº 77.396.810/0007-29; d) Umuarama-PR, na avenida Tiradentes, 1.750, Jardim Paraíso, NIRE nº 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48; e) Pato Branco-PR, na avenida Tupi, 3.665, Baixada Industrial, NIRE nº 4190076819-7, CNPJ nº 77.396.810/0008-00; f) Assis Chateaubriand-PR, na avenida Brasil, 521, Centro, NIRE nº 41900934518, CNPJ nº 77.396.810/0010-24; g) Paranavaí-PR, na avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 5.680, bairro Jardim Iguaçu, NIRE nº 41900960039, CNPJ nº 77.396.810/0011-05; h) Cascavel-PR, na avenida Brasil, 1.412, bairro São Cristóvão, NIRE nº 4190140516-1, CNPJ nº 77.396.810/0013-77; i) Maringá-PR, na avenida Gaspar Ricardo, s/nº, zona 10, NIRE nº 4190140517-9, CNPJ nº 77.396.810/0014-58; neste ato representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, filha de **IVO ILARIO RIEDI** e **WANDA INES RIEDI**, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **6.473.441-5/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **033.315.939-07**, residente e domiciliada na rua Pedro Ivo, 889, apartamento 301, Região do Lago, Cascavel-PR, e-mail: laura.riedi@fipal.com.br, tudo de conformidade com a Quinquagésima Quarta Alteração Contratual Consolidada, Segunda Ata de Reunião dos Cotistas, Certidão Simplificada expedida em 22 de maio de 2020 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado em 06 de fevereiro de 2020, sob nº 20200721909 que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 052/068 do Livro 239-ACS e as folhas 056/057 do Livro 243-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, filho de **RICARDO FERREIRA DA SILVA** e **MARLENE MIOTTO DA SILVA**, casado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº **8.328.034.4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **005.736.179-70**, residente e domiciliado à rua Pato Branco, 859, apartamento 11, bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, sem endereço de e-mail, a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim específico de representar a empresa Outorgante e suas filiais em licitações



Livro: 323-P
Folha: 077/078
Prot: 0001237/2020
0066116
Resp.: 0058
P.: 002

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: (45) 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

TABELIONATO

DE NOTAS

públicas ou privadas, podendo assinar propostas e contratos públicos, negociar preços, formular lances, interpor recursos ou desistir de sua interposição; assinar autorização para transferência de propriedade de veículos - ATPV, assinar ainda para compra e venda dos mesmos, representar a outorgante junto ao DETRAN de qualquer Unidade da Federação Brasileira; podendo ainda dirigir veículos de propriedade da Empresa ou por ela adquiridos através de Leasing, em todo o território nacional; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Fica estabelecido que o presente mandato é outorgado pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data.** Pelo Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. Outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos dos procuradores e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000005816234-3 no valor de R\$18,56. Ato protocolado sob número 0001237/2020 do Livro de Protocolo Geral aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (19/06/2020). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISSQN: R\$1,86, Fadesp: R\$3,71, Total = R\$99,15. Selo Digital Nº mZzcLgR0dt.IvtOn, Controle: k6Hmn.oKPOb. (aa.) FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, LAURA ROBERTA RIEDI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Ricardo Augusto Smarczewski
Substituto
CPF: 880.497.529-68
Port. 04/96

Em Testº da Verdade

Cascavel-PR, 17 de julho de 2020 - 14:47:27

Francisco Smarczewski
3º Notário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.473.441-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.473.441-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2011

NOME: LAURA ROBERTA RIEDI

PILIAÇÃO: IVO ILARIO RIEDI
WANDA INES RIEDI

NATURALIDADE: PALOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS.AV.DIV=25840, LIVRO=95, FOLHA=119

CPF: 033.315.939-07

CURTIÇA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO
DE NOTAS

Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

16 DEZ. 2019

Tabelionato de Notas
Selo de Autenticidade utilizado
nesta data.

FRY165

TABELIONATO
DE NOTAS

Tel. (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

16 DEZ. 2019

A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 77396810000133 ✓

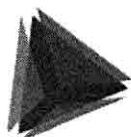
LIMPAR

Data da consulta: 07/10/2020 10:08:02

Data da última atualização: 07/10/2020 05:11:42

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado ✓							



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	77396810000133
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77396810000133!

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 194111008, 194111008
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/07/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41200000075
- **ARQUIVAMENTO:** 20194111008, 194111008
- **EMPRESA:** FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQzODZhNGM5YTQ2My5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1936317073)

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 1 de 14



Folha 1 de 13

Pelo presente instrumento particular:

- I. **ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 1ª alteração contratual registrada sob o nº 20187272786, em 09/01/2019; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;
- II. **LAURA ROBERTA RIEDI**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP-PR e do CPF nº 033.315.939-07, nascida em 22/01/1981 plenamente capaz, residente e domiciliada na Rua Pedro Ivo, nº 899, Apto. 301, Região do Lago, CEP 85812-171, Cascavel-PR.

Únicos sócios da firma que gira sob a denominação social "**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**" com sede na Av Brasil, nº 1406, São Cristóvão, CEP: 85816-290, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20191572420, em 03/04/2019; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social e demais alterações, com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Novo Código Civil") e nas cláusulas atualmente vigentes do presente instrumento societário, o que fazem da seguinte maneira:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 2 de 14

folha 2 de 13

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE: Fica alterado o endereço da filial para: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, NIRE 4190096003-9, CNPJ: 77.396.810/0011-05 com sede na Av Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 5500, Jardim Aeroporto, CEP: 87706-000, Paranavaí – PR".



CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato Social, que é texto consolidado tomando em conta as alterações acima expostas e cujo texto consolidado passa a vigorar como segue:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

I. ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com sede na Av. Brasil, nº 1412, Sala 02, Bairro Pacaembu, CEP 85816-302, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.313.757/0001-66, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208430796, em sessão de 28/07/2016, e 1ª alteração contratual registrada sob o nº 20187272786, em 09/01/2019; neste ato representada por sua sócia-administradora, **LAURA ROBERTA RIEDI**, abaixo qualificada;

II. LAURA ROBERTA RIEDI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.473.441-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.315.939-07, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 2192, Apto. 21, Centro, CEP 85812-110, Cascavel-PR;

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 3 de 14

folha 3 de 13



Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA."** com sede na Av Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nr. 41200000075 em 05/01/1978, e última alteração contratual registrada sob o nº 20191572420, em 03/04/2019; resolvem consolidar o Contrato Social, o que fazem da seguinte maneira:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **"FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA."**, Nire 41200000075, CNPJ 77.396.810/0001-33 com sede na Av Brasil, nº 1406, Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade pode instalar e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, ou designar representantes em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui filiais em:

- a) **Toledo**, na Av. Parigot de Souza, 1226, NIRE 4190002001-0, CNPJ 77.396.810/0002-14;
- b) **Marechal Candido Rondon**, na Av. Rio Grande do Sul, 1600, NIRE 4190042192-8, CNPJ 77.396.810/0004-86;
- c) **Palotina**, na Rua 25 de Dezembro, 1263, NIRE 4190076560-1, CNPJ 77.396.810/0007-29;
- d) **Umuarama**, na Av. Tiradentes, 1750, Jardim Paraíso, NIRE 4190076561-9, CNPJ 77.396.810/0006-48;

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 4 de 14

folha 4 de 13

- e) **Pato Branco**, na Rua Tupi, 3665, Baixada Industrial, NIRE 4190076819-7, CNPJ 77.396.810/0008-00;
- f) **Assis Chateaubriand**, na Av. Brasil, 521, Centro, NIRE 4190093451-8, CNPJ 77.396.810/0010-24;
- g) **Paranavaí**, na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5500, CEP: 87706-000, Jardim Aeroporto, NIRE 4190096003-9, CNPJ 77.396.810/0011-05;
- h) **Cascavel – PR**, na Av. Brasil, nº 1412, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, NIRE 4190140516-1, CNPJ: 77.396.810/0013-77;
- i) **Maringá – PR**, na Av. Gaspar Ricardo, nº 333, Zona 10, NIRE 4190140517-9, CNPJ: 77.396.810/0014-58.



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto “Comércio de Veículos Novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos; prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, e serviços correlatos e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Intermediação em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias”.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 10/01/1978.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 20.042.501,00 (vinte milhões, quarenta e dois mil quinhentos e um reais) divididos em 20.042.501 (vinte milhões, quarenta e duas mil quinhentas e uma) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 5 de 14

folha 5 de 13

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Allutt Administradora de Bens e Participações Societárias Ltda.	99,9950	20.041.501	20.041.501,00
Laura Roberta Riedi	0,0050	1.000	1.000,00
TOTAL	100.00	20.042.501	20.042.501,00



Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Ficam destinados para fins fiscais os valores de:

- a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para filial de Toledo-PR;
- b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Marechal Candido Rondon-PR;
- c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Palotina;
- d) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Umuarama-PR;
- e) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Pato Branco-PR;
- f) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a filial de Assis Chateaubriand-PR;
- g) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial de Paranavaí-PR;
- h) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a filial de Cascavel-PR;
- i) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial de Maringá-PR;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada, isoladamente, pela sócia **LAURA ROBERTA RIEDI**, acima qualificada, investida na função de Administradora, ou pela Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 6 de 14

folha 6 de 13

1.678.104-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.454.969-29, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 18F, Condomínio Residencial Golden Garden, Bairro Região do Lago, CEP 85812-494, Cascavel-PR, a quem competem:



- A) O uso da firma
- B) Os mais amplos e gerais poderes para a gestão e administração da sociedade
- C) A representação ativa e passiva da sociedade
- D) A representação judicial e extrajudicial da sociedade
- E) A nomeação de procuradores da sociedade
- F) Enfim, poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão e administração da sociedade.
- G) Podendo inclusive a sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** assinar isoladamente toda e qualquer documentação bancária e contratos, bem como isoladamente onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, prestar avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo único: A sócia **LAURA ROBERTA RIEDI** e a Administradora Não Sócia **WANDA INÊS RIEDI** administrarão a sociedade isoladamente. Podendo, exercer os seguintes poderes:

- A) Autorizar débitos em contas bancárias;
- B) Emitir, endossar e assinar cheques;
- C) Efetuar depósitos em bancos e cooperativas de livre admissão;
- D) Efetuar e assinar transações cambiais.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade, representada por sua sócia administradora **LAURA ROBERTA RIEDI**, poderá nomear procuradores.

folha 7 de 13

Parágrafo primeiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser substabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad-judicia*, para acompanhamento de processos judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser substabelecidas.



Parágrafo segundo: As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social.

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores poderão nomear "administradores não-sócios" em reunião de sócios.

Parágrafo quarto: Os administradores, sócios ou não-sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

Parágrafo quinto: Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa(s) física(s) designada(s) em Reunião de Sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 8 de 14

folha 8 de 13

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA: Os atos praticados com desrespeito às disposições deste instrumento serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão em reunião de sócios (doravante "Reunião de Sócios") ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que considerado necessário, mediante a convocação solicitada por qualquer dos sócios, respeitadas as demais regras desta cláusula.

Parágrafo primeiro: A Reunião Ordinária de Sócios deve realizar-se nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Parágrafo segundo: Dos trabalhos da reunião será lavrada ata, assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A convocação da Reunião de Sócios se dará por escrito, devendo o aviso ser entregue no endereço de cada sócio, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e conter esclarecimentos sobre a agenda da reunião.

Parágrafo único: Serão considerados comprovantes da entrega do aviso de convocação o Protocolo de Entrega, em caso de entrega através de portador e

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 9 de 14

folha 9 de 13

o Aviso de Recebimento, em caso de entrega por via postal ou outros meios de comunicação com comprovação de recebimento, tais como via fax e via email.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações da Reunião de Sócios serão tomadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social, ressalvados os casos nos quais a legislação vigente exigir quórum superior.

Parágrafo único: As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

Parágrafo segundo: Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme os sócios assim deliberarem em Reunião de Sócios, por voto favorável de mais de 50% do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 10 de 14

folha 10 de 13

Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis, impenhoráveis e não podem ser alienadas, transferidas ou doadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência.

Parágrafo primeiro: Caso o direito de preferência não seja exercido em primeiro lugar pelo(s) sócio(s), as cotas poderão ser negociadas com terceiros nas mesmas condições em que foram oferecidas aos sócios

Parágrafo segundo: O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de cotas para descendentes consanguíneos dos sócios ou pessoas jurídicas ("holdings") controladas, direta ou indiretamente, pelo cotista transmitente ou seus descendentes consanguíneos.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de quotas da sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora estas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes.

Parágrafo quarto: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade terá que ser notificada pelo retirante com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, incapacidade, interdição, dissolução ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Nestes casos, a sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula Sétima.

Parágrafo segundo: Se restar apenas um sócio, a sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de dissolução de sócio pessoa jurídica, ou em caso de falecimento, incapacidade ou interdição de sócio(s) pessoa(s) física(s), suas cotas terão o destino determinado pelo(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo primeiro: Caso o cônjuge supérstite, herdeiros e sucessores do sócio falecido, incapaz, interditado ou dissolvido não sejam escolhidos pelo(s) sócio(s) remanescente(s) para integrar o quadro societário, os haveres do sócio falecido, incapacitado, interditado ou dissolvido serão apurados através do valor patrimonial obtido em balanço especial levantado na data do falecimento, incapacitação, interdição ou dissolução. Este valor será pago, a quem de direito, em 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, desde que o parcelamento não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo segundo: As transferências de quotas de que trata esta Cláusula poderão ser feitas em sua totalidade ou em parcelas.

Parágrafo terceiro: Ficam facultadas, mediante acordo entre as partes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

folha 12 de 13

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando $\frac{3}{4}$ do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Aos casos omissos será aplicada subsidiariamente a lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios expressamente declaram, sob as penas da lei, que não praticaram nenhum ilícito que os impeça de exercer as atividades mercantis, não estando impedidos a tanto por lei especial ou por condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, não tendo praticado crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para solução de qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Esta consolidação é a ratificação de todas as cláusulas e condições até a presente data.

E, por estarem assim, lidos e compreendidos, justos e contratados os sócios quotistas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los fielmente em todas as suas disposições.

Cascavel-PR, 04 de Julho de 2019.



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 77.396.810/0001-33
NIRE: 412.0000007-5

Página 13 de 14

folha 13 de 13

LAURA ROBERTA RIEDI



ALLUTT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA.

Representada por sua Sócia-Administradora LAURA ROBERTA RIEDI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Paraná



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1936317073.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03331593907	LAURA ROBERTA RIEDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 22:57 SOB N° 20194111008.
PROTOCOLO: 194111008 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903404579. NIRE: 41200000075.
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 77.396.810/0001-33

Data da Emissão : 20/05/2020

Hora da Emissão : 15:05:08

Código de Controle da Certidão : EB41.BFCB.00AB.D260

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 20/05/2020, com validade até 16/12/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de C

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

Certidão 022403605-36

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 77.396.810/0001-33
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Emissão 11/08/2020 17:32:50

Data de Validade 09/12/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 78552/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : **1131788 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1406
Complemento:
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85.816-294
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 1131788
Nome/Razão: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de setembro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-TIYJBTVZHPVHRO-0



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77.396.810/0001-33

Razão social: FIPAL DISTR VEIC LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092601161495843317
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090701155346732835
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081901220744677690
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072702273887102152
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070804155089347667
21/03/2020	21/03/2020 a 18/07/2020	2020032103340847286976
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030201465639346006
12/02/2020	12/02/2020 a 12/03/2020	2020021202485757954856
24/01/2020	24/01/2020 a 22/02/2020	2020012402510362915290
05/01/2020	05/01/2020 a 03/02/2020	2020010502232519572606
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	2019121702572159167958
28/11/2019	28/11/2019 a 27/12/2019	2019112804010768686681
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110903195523874840
21/10/2019	21/10/2019 a 19/11/2019	2019102102315866017140
02/10/2019	02/10/2019 a 31/10/2019	2019100202160799994003
13/09/2019	13/09/2019 a 12/10/2019	2019091303102978559568
25/08/2019	25/08/2019 a 23/09/2019	2019082502334109293120
06/08/2019	06/08/2019 a 04/09/2019	2019080602575539465331
18/07/2019	18/07/2019 a 16/08/2019	2019071802330007065156
29/06/2019	29/06/2019 a 28/07/2019	2019062902300719706238
10/06/2019	10/06/2019 a 09/07/2019	2019061001290559794124
22/05/2019	22/05/2019 a 20/06/2019	2019052202141786562371
03/05/2019	03/05/2019 a 01/06/2019	2019050302480661683139
14/04/2019	14/04/2019 a 13/05/2019	2019041401145618282383
26/03/2019	26/03/2019 a 24/04/2019	2019032603054531728276
07/03/2019	07/03/2019 a 05/04/2019	2019030702482360040171
16/02/2019	16/02/2019 a 17/03/2019	2019021602452078396474
28/01/2019	28/01/2019 a 26/02/2019	2019012801490445669881
09/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019	2019010902445864390213
21/12/2018	21/12/2018 a 19/01/2019	2018122102531757806802
02/12/2018	02/12/2018 a 21/12/2018	2018120202442858642827

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
13/11/2018	13/11/2018 a 12/12/2018	2018111304285429477075
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102504444008163701
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 07/10/2020 10:14:58

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.396.810/0001-33

Certidão nº: 22668279/2020

Expedição: 09/09/2020, às 11:02:01

Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.396.810/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Jeep



PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 77.396.810/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL-PR
CEP: 85.816.302 TELEFONE: (45) 3218-1063
E-MAIL: ducato.secvendas@fipal.com.br
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL – AG:3306-5 C/C: 5240- X

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vívda
Coronel Vívda – PR,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 82/2020
Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL -PR.
E-mail: DUCATO.SECVENDAS@FIPAL.COM.BR
Telefone: (45) 3218-1063
Agência: 3306-5.
Conta Bancária nº: 5240-X.
Banco: BANCO DO BRASIL.

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE 01

ITEM	QTDE	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	01	18428	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, MOTOR MÍNIMO 2.1, POTENCIA MÍNIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLÍDO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MÍNIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICÓS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND. 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA DA CABINE E DA	Fiat Ducato Maxicargo 2018 / 2018	R\$179.000,00

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCAVEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3521 1800

PARANAVAÍ/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3545 7400



CARROCERIA SERA ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM ACO, O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERA POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC), AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MIN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO, A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MIN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MIN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERA CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. DEVERA POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MODULO ÚNICO, 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQ. MIN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED: SINALIZADOR ACÚSTICO, C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MIN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MIN. 100 DB @13,8 VCC, SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MIN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VÁLVULA PRE REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGf/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERA EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSÇAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERA PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERA SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERA SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FABRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERA SER COM MIN. DE 26.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MIN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PES DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAUSTRE: DEVERA TER 2 PEGA-MAO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS AS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEICULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVES DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: DEVERA SER RESISTENTE A TRAFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. ARMÁRIO: ARMÁRIO EM UM SO LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCADEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

PARANAVAÍ/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3646 7400

CONCESSIONÁRIAS JEEP:

CASCADEL/PR - (45) 3902 3000

MARINGÁ/PR - (44) 3219 6100

UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

WWW.FIPAL.COM.BR
WWW.JEEP.COM.BR

7 2

Handwritten signature and initials.



			DESLOCAMENTO. DEVERA POSSUIR UM ARMÁRIO TIPO BÂNCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM; PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPO, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS; BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL.		
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Máximo 80 (oitenta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme edital.

Prazo para Pagamento: até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, conforme edital.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses.

CASCAVEL, 06 DE OUTUBRO DE 2020.



LEANDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 8.328.034-4 SSP-PR
CPF: 005.736.179-70

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCAVEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

PARANAVAÍ/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3646 7400





RE: Proposta preços Pregao Eletronico 82-2020 FIPAL



Fernando de Quadros Abatti

Ter, 06/10/2020 20:04

Para: Ducato Gerente

↩ ↪ → ...

Boa tarde.

E-mail recebido.

De: Ducato Gerente <Ducato.Gerente@fipal.com.br>

Enviado: terça-feira, 6 de outubro de 2020 18:59

Para: fernando@coronelvividapr.gov.br <fernando@coronelvividapr.gov.br>

Cc: fernandoabatti@hotmail.com <fernandoabatti@hotmail.com>

Assunto: Proposta preços Pregao Eletronico 82-2020 FIPAL

Boa tarde Fernando,

Segue em anexo, proposta de preço ajustada.

Segue também tela da Plataforma Banco do Brasil, referente os documentos anexados.
Se precisar também, anexe os documento neste e-mail.

Maiores informações estou a disposição.

Favor acusar recebimento deste.

Att.

Leandro da Silva

Gerente de Vendas Ducato / Frotistas / Governo

Fipal Distribuidora de Veículos Ltda.

Cascavel - Pr

** (45) 3218-1010

** (45) 99904-0132 (whats)

E mail: ducato.gerente@fipal.com.br

Site: www.fipal.com.br

Facebook: <http://www.facebook.com/fipalveiculos>

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente

Responder | Encaminhar



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 127/2020)

às 10:00:06 horas do dia 05/10/2020 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 127/2020 - 2020/82/2020 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA E 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME TODAS AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/10/2020 11:13:36:368	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	R\$ 193.900,00
05/10/2020 08:31:40:601	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE	R\$ 250.000,00
04/10/2020 22:52:34:336	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	R\$ 194.601,87
02/10/2020 15:37:50:265	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 194.000,00
05/10/2020 08:30:04:135	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 200.000,00

Lote (2) - VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA, 0KM, MINIMO ANO 2020/2021, MOTOR MINIMO 2.2 CILINDRADAS (LT), POTENCIA MINIMA 130 CV, DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, 4 CILINDROS EM LINHA, BI TURBO. CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, 03 PORTAS COM TRAVA/ABERTURA ELETRICA (PORTA LATERAL PARA ENTRADA DE PASSAGEIROS ADAPTADA PARA ABERTURA AUTOMATICA), COM



ACIONAMENTO NO VOLANTE OU PAINEL DE MODO QUE O MOTORISTA NAO
PRECISE DESEMBARCAR PARA ABRIR A PORTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO
VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM SISTEMA ABS, RODAS COM ARO
16, PNEUS NOVOS, 01 POLTRONA PARA MOTORISTA REVESTIDA EM TECIDO, COM
TROCA DO APOIO DE CABECA , AJUSTE DE ALTURA E CINTO TRES PONTAS, 02
POLTRONAS RECLINAVEIS INSTALADAS NA CABINE DO MOTORISTA (01 INDIVIDUAL
E 01 BIPOSTA), SALÃO COM MINIMO 19 POLTRONAS INSTALADAS, SENDO 01(UMA)
POLTRONA UTILIZADA PARA PASSAGEIRO OBESO, CONFORME TODAS AS
ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/10/2020 08:38:15:690	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE	R\$ 300.000,00
04/10/2020 22:52:34:336	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	R\$ 211.000,00
05/10/2020 08:38:50:855	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 250.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME TODAS AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/10/2020 10:23:03:321	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 179.000,00
05/10/2020 10:22:00:413	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	R\$ 181.900,00
05/10/2020 10:15:43:247	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	R\$ 194.500,00

Lote (2) - VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA, 0KM, MINIMO ANO 2020/2021, MOTOR MINIMO 2.2 CILINDRADAS (LT), POTENCIA MINIMA 130 CV, DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, 4 CILINDROS EM LINHA, BI TURBO. CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, 03 PORTAS COM TRAVA/ABERTURA ELETRICA (PORTA LATERAL PARA ENTRADA DE PASSAGEIROS ADAPTADA PARA ABERTURA AUTOMATICA), COM ACIONAMENTO NO VOLANTE OU PAINEL DE MODO QUE O MOTORISTA NAO PRECISE DESEMBARCAR PARA ABRIR A PORTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM SISTEMA ABS, RODAS COM ARO 16, PNEUS NOVOS, 01 POLTRONA PARA MOTORISTA REVESTIDA EM TECIDO, COM



TROCA DO APOIO DE CABECA , AJUSTE DE ALTURA E CINTO TRES PONTAS, 02 POLTRONAS RECLINAVEIS INSTALADAS NA CABINE DO MOTORISTA (01 INDIVIDUAL E 01 BIPOSTA), SALÃO COM MINIMO 19 POLTRONAS INSTALADAS, SENDO 01(UMA) POLTRONA UTILIZADA PARA PASSAGEIRO OBESO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/10/2020 10:54:32:469	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	R\$ 210.800,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/10/2020, às 10:29:26 horas, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME TODAS AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 06/10/2020, às 14:37:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/10/2020, às 14:37:01 horas, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME TODAS AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS NO ANEXO I -



TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME. No dia 07/10/2020, às 14:53:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/10/2020, às 14:53:53 horas, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME TODAS AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à nova vencedora do lote e apresentou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor proposto, sendo que a mesma aceitou reduzir o valor para R\$ 179.000,00 conforme mensagens no lote. No dia 07/10/2020, às 15:16:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/10/2020, às 15:16:13 horas, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME TODAS AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à nova vencedora do lote e apresentou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor proposto, sendo que a mesma aceitou reduzir o valor para R\$ 179.000,00 conforme mensagens no lote.

No dia 07/10/2020, às 15:16:13 horas, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO



HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME TODAS AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. com o valor R\$ 179.000,00.

No dia 05/10/2020, às 10:57:01 horas, no lote (2) - VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA, 0KM, MINIMO ANO 2020/2021, MOTOR MINIMO 2.2 CILINDRADAS (LT), POTENCIA MINIMA 130 CV, DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, 4 CILINDROS EM LINHA, BI TURBO. CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, 03 PORTAS COM TRAVA/ABERTURA ELETRICA (PORTA LATERAL PARA ENTRADA DE PASSAGEIROS ADAPTADA PARA ABERTURA AUTOMATICA), COM ACIONAMENTO NO VOLANTE OU PAINEL DE MODO QUE O MOTORISTA NAO PRECISE DESEMBARCAR PARA ABRIR A PORTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM SISTEMA ABS, RODAS COM ARO 16, PNEUS NOVOS, 01 POLTRONA PARA MOTORISTA REVESTIDA EM TECIDO, COM TROCA DO APOIO DE CABECA , AJUSTE DE ALTURA E CINTO TRES PONTAS, 02 POLTRONAS RECLINAVEIS INSTALADAS NA CABINE DO MOTORISTA (01 INDIVIDUAL E 01 BIPOSTA), SALÃO COM MINIMO 19 POLTRONAS INSTALADAS, SENDO 01(UMA) POLTRONA UTILIZADA PARA PASSAGEIRO OBESO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 06/10/2020, às 14:33:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA, 0KM, MINIMO ANO 2020/2021, MOTOR MINIMO 2.2 CILINDRADAS (LT), POTENCIA MINIMA 130 CV, DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, 4 CILINDROS EM LINHA, BI TURBO. CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, 03 PORTAS COM TRAVA/ABERTURA ELETRICA (PORTA LATERAL PARA ENTRADA DE PASSAGEIROS ADAPTADA PARA ABERTURA AUTOMATICA), COM ACIONAMENTO NO VOLANTE OU PAINEL DE MODO QUE O MOTORISTA NAO PRECISE DESEMBARCAR PARA ABRIR A PORTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM SISTEMA ABS, RODAS COM ARO 16, PNEUS NOVOS, 01 POLTRONA PARA MOTORISTA REVESTIDA EM TECIDO, COM TROCA DO APOIO DE CABECA , AJUSTE DE ALTURA E



CINTO TRES PONTAS, 02 POLTRONAS RECLINAVEIS INSTALADAS NA CABINE DO MOTORISTA (01 INDIVIDUAL E 01 BIPOSTA), SALÃO COM MINIMO 19 POLTRONAS INSTALADAS, SENDO 01(UMA) POLTRONA UTILIZADA PARA PASSAGEIRO OBESO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 05/10/2020, às 08:30:04 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME TODAS AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 6.8.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 05/10/2020, às 08:31:40 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE, no lote (1) - VEICULO FURGAO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME TODAS AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 6.8.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha



existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Modelo, e VI Total (valor total) do lote. Sendo que a empresa não apresentou marca e modelo.

No dia 05/10/2020, às 08:38:15 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE, no lote (2) - VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA, 0KM, MINIMO ANO 2020/2021, MOTOR MINIMO 2.2 CILINDRADAS (LT), POTENCIA MINIMA 130 CV, DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, 4 CILINDROS EM LINHA, BI TURBO. CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, 03 PORTAS COM TRAVA/ABERTURA ELETRICA (PORTA LATERAL PARA ENTRADA DE PASSAGEIROS ADAPTADA PARA ABERTURA AUTOMATICA), COM ACIONAMENTO NO VOLANTE OU PAINEL DE MODO QUE O MOTORISTA NAO PRECISE DESEMBARCAR PARA ABRIR A PORTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM SISTEMA ABS, RODAS COM ARO 16, PNEUS NOVOS, 01 POLTRONA PARA MOTORISTA REVESTIDA EM TECIDO, COM TROCA DO APOIO DE CABECA, AJUSTE DE ALTURA E CINTO TRES PONTAS, 02 POLTRONAS RECLINAVEIS INSTALADAS NA CABINE DO MOTORISTA (01 INDIVIDUAL E 01 BIPOSTA), SALÃO COM MINIMO 19 POLTRONAS INSTALADAS, SENDO 01(UMA) POLTRONA UTILIZADA PARA PASSAGEIRO OBESO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 6.8.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 05/10/2020, às 08:38:50 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no lote (2) - VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA, 0KM, MINIMO ANO 2020/2021, MOTOR MINIMO 2.2 CILINDRADAS (LT), POTENCIA MINIMA 130 CV, DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, 4 CILINDROS EM LINHA, BI TURBO. CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, 03 PORTAS COM TRAVA/ABERTURA ELETRICA (PORTA LATERAL PARA ENTRADA DE PASSAGEIROS ADAPTADA PARA ABERTURA AUTOMATICA), COM ACIONAMENTO NO VOLANTE OU PAINEL DE MODO QUE O MOTORISTA NAO PRECISE DESEMBARCAR PARA ABRIR A PORTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM SISTEMA ABS, RODAS COM ARO 16, PNEUS NOVOS, 01 POLTRONA PARA MOTORISTA REVESTIDA EM TECIDO, COM TROCA DO APOIO DE CABECA, AJUSTE DE ALTURA E CINTO TRES PONTAS, 02 POLTRONAS RECLINAVEIS INSTALADAS NA CABINE DO MOTORISTA (01 INDIVIDUAL E 01 BIPOSTA), SALÃO COM MINIMO 19 POLTRONAS INSTALADAS, SENDO 01(UMA) POLTRONA UTILIZADA PARA PASSAGEIRO OBESO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE



REFERENCIA DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 6.8.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Modelo , e VI Total (valor total) do lote. Sendo que a empresa não apresentou marca e modelo.

No dia 06/10/2020, às 14:33:26 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, no lote (2) - VEICULO TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA, 0KM, MINIMO ANO 2020/2021, MOTOR MINIMO 2.2 CILINDRADAS (LT), POTENCIA MINIMA 130 CV, DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, 4 CILINDROS EM LINHA, BI TURBO. CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, 03 PORTAS COM TRAVA/ABERTURA ELETRICA (PORTA LATERAL PARA ENTRADA DE PASSAGEIROS ADAPTADA PARA ABERTURA AUTOMATICA), COM ACIONAMENTO NO VOLANTE OU PAINEL DE MODO QUE O MOTORISTA NAO PRECISE DESEMBARCAR PARA ABRIR A PORTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, COM SISTEMA ABS, RODAS COM ARO 16, PNEUS NOVOS, 01 POLTRONA PARA MOTORISTA REVESTIDA EM TECIDO, COM TROCA DO APOIO DE CABECA , AJUSTE DE ALTURA E CINTO TRES PONTAS, 02 POLTRONAS RECLINAVEIS INSTALADAS NA CABINE DO MOTORISTA (01 INDIVIDUAL E 01 BIPOSTA), SALÃO COM MINIMO 19 POLTRONAS INSTALADAS, SENDO 01(UMA) POLTRONA UTILIZADA PARA PASSAGEIRO OBESO, CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Portanto diante do não atendimento ao exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea d a empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA foi considerada INABILITADA.

No dia 06/10/2020, às 14:37:00 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME, no lote (1) - VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, TIPO A, MOTOR MINIMO 2.1, POTENCIA MINIMA 130CV, CAMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADOS E TRASEIROS DISCO SOLIDO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 75 LITROS, PNEUS NOVOS MINIMO 215/75 R16, COM CAP. VOL. NAO INFERIOR A 7 METROS CUBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MIN. 4.740MM; COMP. MIN. DO SALAO DE ATEND.O 2.500MM; AL. INT. MIN. DO SALAO DE ATEND. 1.540MM, DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME TODAS AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. O



motivo da desclassificação foi: A empresa não anexou nos documentos de habilitação o documento exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea "b", não apresentou documento exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea "d", não apresentou declaração de veracidade dos documentos anexados, conforme exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.4, alínea d. Diante dos apontamentos fica declarada a referida empresa INABILITADA.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Pregoeiro da disputa

Ademir Antonio Aziliero
ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Autoridade Competente

Leila Marcolina
LEILA MARCOLINA

Membro Equipe Apoio

Iana Roberta Schmid
IANA ROBERTA SCHMID
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

00.325.231/0001-75 BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA

21.380.013/0001-03 FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

77.396.810/0001-33 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

03.478.563/0001-88 INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

03.093.776/0001-91 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE

**Licitação [nº 836565]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
07/10/2020 às 15:15:47	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos, o lote 01 será adjudicado.
07/10/2020 às 14:52:53	A situação do lote 01 será alterada para declarado vencedor e aberto para os lotes 01 e 02 o prazo máximo de 20 (vinte minutos) para manifestação de intenção de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
07/10/2020 às 14:52:00	Para constar, foi verificado que o lote 01 não foi solicitado pelo Departamento de Saúde o ano/modelo mínimo, somente 0 Km. No lote 02 foi solicitado ano/modelo mínimo. Podemos verificar inclusive que o departamento requisitante está ciente de tal situação, pois nos documentos do processo na página 19, consta a seguinte informação: Obs.: o ano de fabricação pode ser mínimo 2018 se tiver que colocar, pois esse tipo de van nem todas as marcas lançam anualmente.
07/10/2020 às 14:50:44	A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA enviou a proposta de preços via e-mail constando ano modelo 2018/2018 e 0km. Podemos verificar que o edital não exige no lote 01 ano/modelo mínimo, somente no lote 02. Após análise da proposta de preços e da documentação de habilitação apresentada no sistema, verificamos que a mesma está correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA.
07/10/2020 às 14:50:05	Boa tarde a todos.
06/10/2020 às 14:54:33	Retornaremos dia 07/10/2020 às 14h50min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail da nova vencedora do lote 01 e análise de documentação de habilitação e proposta, para posterior prosseguimento do certame. Caso a documentação e proposta estejam corretas, será alterada a situação do lote 01 para declarado vencedor e aberto para os lotes 01 e 02 o prazo máximo de 20 (vinte minutos) para manifestação de intenção de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
06/10/2020 às 14:53:59	Lembramos que conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.1, a documentação de habilitação que será analisada é a que foi incluída na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública.
06/10/2020 às 14:53:49	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
06/10/2020 às 14:53:41	Solicitamos ao novo vencedor do lote 01 o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
06/10/2020 às 14:37:41	Solicitamos a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA para reduzir o valor total para R\$ 174.000,00? Aguardamos resposta nas mensagens do lote.
06/10/2020 às 14:37:30	A nova vencedora do lote 01 é a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, com o valor total de R\$ 181.900,00.
06/10/2020 às 14:35:04	Também não apresentou documento exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea d, o qual solicita Conforme previsto no termo de referência: 4.5 A proponente fica obrigada, durante o prazo de garantia, a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do veículo, indicando quem fará a Assistência Técnica. Também não apresentou declaração de veracidade e autenticidade dos documentos anexados, conforme exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.4, alínea d. Diante dos apontamentos fica declarada a referida empresa INABILITADA.
06/10/2020 às 14:34:40	A empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME anexou documentos na plataforma eletrônica, conforme exigido no edital, no item 10, subitem 10.1, bem como enviou via e-mail a proposta correta para o lote 01. Porém em relação a análise da documentação apresentada foi constatado que o CNPJ foi emitido em 02/10/2019 e a certidão municipal é válida até 03/10/2020. Porém em relação a estes dois documentos, considerando que a empresa apresentou declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP, a mesma tem o prazo de 5 dias úteis para apresentar tais documentos regulares. Porém a empresa não anexou nos documentos de habilitação o documento exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea b, o qual solicita Apresentação de documento que comprove seja como fabricante ou como concessionário autorizado pelo fabricante do veículo novo, nos termos da Lei nº 6.729 de 28 de novembro de 1979.
06/10/2020 às 14:34:03	Considerando que não existem mais proponentes classificados para o lote 02, torna-se o mesmo FRACASSADO.
06/10/2020 às 14:32:24	Portanto diante do não atendimento ao exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea d a empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA foi considerada INABILITADA.
06/10/2020 às 14:32:05	A empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA anexou documentos na plataforma eletrônica, conforme exigido no edital, no item 10, subitem 10.1, bem como enviou via e-mail a proposta correta para o lote 02. Porém em análise a documentação apresentada não foi localizado documento que atenda ao exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea d, o qual solicita: Conforme previsto no termo de referência: 4.5. A proponente fica obrigada, durante o prazo de garantia, a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do veículo, indicando quem fará a Assistência Técnica. A empresa não apresentou documento dizendo quem irá realizar a assistência técnica.
06/10/2020 às 14:30:03	Boa tarde a todos.
05/10/2020 às 12:02:12	Retornaremos dia 06/10/2020 às 14h30min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta, para posterior prosseguimento do certame.
05/10/2020 às 12:01:32	Lembramos que conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.1, a documentação de habilitação que será analisada é a que foi incluída na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública.
05/10/2020 às 11:59:07	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
05/10/2020 às 11:54:01	Aguardando resposta do pedido de redução de preço do lote 02.
05/10/2020 às 11:26:48	Srs. fornecedores, estamos aguardando resposta do pedido de redução de preço nos dois lotes.

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

Licitação [nº 836565] e Lote [nº 1]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

**Lista de fornecedores**

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	ME*	Desclassificado	R\$ 179.000,00	05/10/2020 10:23:03:321
2 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	OE*	Arrematante	R\$ 179.000,00	07/10/2020 14:53:53:785
3 BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 194.500,00	05/10/2020 10:15:43:247
4 FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 200.000,00	04/10/2020 17:19:41:242
5 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE	OE*	Desclassificado	R\$ 250.000,00	28/09/2020 17:18:56:874

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/10/2020 10:00:06:829	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/10/2020 10:00:06:829	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$193.900,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/10/2020 10:00:06:829	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/10/2020 10:00:06:829	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/10/2020 10:00:06:829	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/10/2020 10:00:06:829	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/10/2020 10:00:06:829	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/10/2020 10:00:06:829	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/10/2020 10:00:06:829	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/10/2020 10:00:15:631	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
05/10/2020 10:00:26:210	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Modelo, e VI Total (valor total) do lote.
05/10/2020 10:00:35:801	PREGOEIRO	Portanto as empresas que não apresentaram marca e modelo foram desclassificadas.
05/10/2020 10:00:45:692	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 6.8.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
05/10/2020 10:00:55:674	PREGOEIRO	Portanto as empresas que apresentaram proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital foram desclassificadas.
05/10/2020 10:01:09:356	PREGOEIRO	Aguardando lances.
05/10/2020 10:01:16:449	PREGOEIRO	Aguardando lances.
05/10/2020 10:05:16:402	PREGOEIRO	Aguardando lances.
05/10/2020 10:07:16:282	PREGOEIRO	Aguardando lances.
05/10/2020 10:10:31:416	PREGOEIRO	Mais lances.
05/10/2020 10:13:06:829	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/10/2020 10:13:06:829	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/10/2020 10:15:06:829	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/10/2020 10:15:06:829	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$183.000,00.
05/10/2020 10:15:19:002	PREGOEIRO	Mais lances.
05/10/2020 10:22:09:829	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 03 segundos.
05/10/2020 10:22:09:829	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valor de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/10/2020 10:22:09:829	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
05/10/2020 10:22:09:829	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/10/2020 10:22:09:829	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/10/2020 10:22:09:829	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/10/2020 10:22:09:829	SISTEMA	O fornecedor, FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/10/2020 10:22:09:829	SISTEMA	O fornecedor, INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/10/2020 10:22:09:829	SISTEMA	O fornecedor, BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/10/2020 10:22:09:829	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$181.900,00.
05/10/2020 10:27:09:829	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
05/10/2020 10:27:09:829	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/10/2020 10:27:09:829	SISTEMA	A menor proposta foi dada por INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME no valor de R\$179.000,00.
05/10/2020 10:27:09:829	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/10/2020 10:29:15:348	PREGOEIRO	Senhor fornecedor, vamos fechar a compra em R\$ 170.000,00? Aguardo resposta nas mensagens do lote.
05/10/2020 10:29:26:781	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/10/2020 10:33:41:873	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	bom dia senhor pregoeiro!
05/10/2020 11:12:49:227	PREGOEIRO	Aguardando resposta do pedido de redução de preço
05/10/2020 11:26:20:709	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	Bom dia Sr. Pregoeiro, em verificação da atual arrematante, não foi localizado a documentação solicitada no item 10.1.3 letra B, e demais documentos exigidos no termo de referencia.
05/10/2020 11:32:17:501	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	Senhor pregoeiro! o conseguimos nesse veiculo é o valor mínimo de R\$ 177.000,00! fica bommm? se sim, já irei mandar proposta readequada, catalogo e folder do veiculo! obrigado!
05/10/2020 11:37:37:197	PREGOEIRO	Ok. Fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME. Aceitamos o valor de R\$ 177.000,00.
05/10/2020 11:38:07:126	PREGOEIRO	Fornecedor FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, quanto ao seu questionamento, vamos analisar os documentos anexados no sistema. Lembrando que o edital solicita no item 10, subitem 10.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma
05/10/2020 11:38:16:606	PREGOEIRO	eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação de empresa que apresentou o menor lance.
05/10/2020 11:41:09:875	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	fechado então! podemos mandar proposta readequada?
05/10/2020 11:45:19:360	PREGOEIRO	Aguardamos a proposta adequada, lembrando que ainda não analisamos os documentos de habilitação. C qual será divulgado o resultado de análise amanhã, conforme mensagem a ser enviada nas mensagens do processo.
05/10/2020 11:48:34:580	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	ok! tenho uma dúvida minha certidão municipal venceu dia 04/10, no caso ontem "domingo" posso manda a atualizada? já estou com ela em mãos.. obrigado!
05/10/2020 11:59:53:710	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
05/10/2020 11:59:59:996	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivia.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
05/10/2020 12:01:11:107	PREGOEIRO	Em resposta a pergunta sobre a certidão municipal, conforme edital, quando se trata de me ou epp, a mesma tem o benefício da lei complementar nº 123/2006 quanto a regulamentação fiscal e trabalhista.
05/10/2020 12:01:38:891	PREGOEIRO	Lembramos que conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.1, a documentação de habilitação que será analisada é a que foi incluída na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública
05/10/2020 12:02:24:115	PREGOEIRO	Retornaremos dia 06/10/2020 às 14h30min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta, para posterior prosseguimento do certame.
06/10/2020 14:30:14:530	PREGOEIRO	Boa tarde a todos.
06/10/2020 14:30:35:976	PREGOEIRO	Srs. licitantes, favor acompanhar as mensagens que serão incluídas nas mensagens geral do processo.
06/10/2020 14:36:18:276	PREGOEIRO	A empresa não anexou nos documentos de habilitação o documento exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea b, não apresentou documento exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea d, não apresentou declaração de veracidade.
06/10/2020 14:37:52:386	PREGOEIRO	Solicitamos a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA para reduzir o valor total para R\$ 174.000,00? Aguardamos resposta nas mensagens do lote.
06/10/2020 14:45:14:239	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	Boa tarde Sr. Pregoeiro, os veículos tiveram aumentos relevantes nos últimos meses, não conseguimos chegar no valor de R\$ 174.000,00, porem conseguimos chegar no valor de R\$ 179.000,00
06/10/2020 14:51:40:148	PREGOEIRO	Ok fornecedor FIPAL.
06/10/2020 14:52:01:961	PREGOEIRO	Solicitamos ao novo vencedor do lote 01 o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
06/10/2020 14:52:45:497	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivia.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
06/10/2020 14:52:56:609	PREGOEIRO	Lembramos que conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.1, a documentação de habilitação que será analisada é a que foi incluída na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública.
06/10/2020 15:01:05:072	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	Ok, na sequência, enviaremos no e-mail informado.
07/10/2020 14:50:17:348	PREGOEIRO	Boa tarde a todos.
07/10/2020 14:51:30:986	PREGOEIRO	Após análise da proposta de preços da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e da documentação de habilitação apresentada no sistema, verificamos que a mesma está correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA
07/10/2020 14:53:11:076	PREGOEIRO	A situação do lote 01 será alterada para declarado vencedor e aberto para os lotes 01 e 02 o prazo máximo de 20 (vinte minutos) para manifestação de intenção de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.



Mostrando de 1 até 70 de 70 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	02/10/2020 15:37:50:265	R\$ 194.000,00	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME
2	03/10/2020 11:13:36:368	R\$ 193.900,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
3	04/10/2020 22:52:34:336	R\$ 194.601,87	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
4	05/10/2020 10:07:37:029	R\$ 184.200,00	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME
5	05/10/2020 10:08:26:132	R\$ 183.000,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
6	05/10/2020 10:15:43:247	R\$ 194.500,00	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
7	05/10/2020 10:21:32:305	R\$ 182.900,00	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

[Handwritten signature and initials]

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
8	05/10/2020 10:22:00:413	—	R\$ 181.900,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
9	05/10/2020 10:23:03:321	—	R\$ 179.000,00	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	06/10/2020 14:37:01:188 - Arrematado
Data/Hora	07/10/2020 14:53:53:785 - Declarado vencedor
Data/Hora	07/10/2020 15:16:13:934 - Adjudicado
Fornecedor	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
Contratado	R\$ 179.000,00
Motivo	A empresa foi a nova vencedora do lote e apresentou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor proposto, sendo que a mesma aceitou reduzir o valor para R\$ 179.000,00 conforme mensagens no lote.



Fornecedor desclassificado

Data/Hora	05/10/2020-08:30:04
Fornecedor	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 6.8.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	05/10/2020-08:31:40
Fornecedor	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 6.8.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Modelo, e VI Total (valor total) do lote. Sendo que a empresa não apresentou marca e modelo.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/10/2020-14:37:00
Fornecedor	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME
Observação	A empresa não anexou nos documentos de habilitação o documento exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea "b", não apresentou documento exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea "d", não apresentou declaração de veracidade dos documentos anexados, conforme exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.4, alínea d. Diante dos apontamentos fica declarada a referida empresa INABILITADA.

Licitação [nº 836565] e Lote [nº 2]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 210.800,00	05/10/2020 10:54:32:469
2	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 250.000,00	04/10/2020 17:19:41:242
3	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE	OE*	Desclassificado	R\$ 300.000,00	28/09/2020 17:18:56:874

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/10/2020 10:29:33:083	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/10/2020 10:29:33:083	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$211.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/10/2020 10:29:33:083	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/10/2020 10:29:33:083	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/10/2020 10:29:33:083	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/10/2020 10:29:33:083	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance de sala deverá ser de 5 segundo(s).
05/10/2020 10:29:33:083	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/10/2020 10:29:33:083	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/10/2020 10:29:33:083	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/10/2020 10:29:46:334	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Modelo.
05/10/2020 10:29:53:289	PREGOEIRO	e VI Total (valor total) do lote.
05/10/2020 10:30:02:433	PREGOEIRO	Portanto as empresas que não apresentaram marca e modelo foram desclassificadas.
05/10/2020 10:30:11:757	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE 6.8.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
05/10/2020 10:30:18:567	PREGOEIRO	Portanto as empresas que apresentaram proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital foram desclassificadas.
05/10/2020 10:30:27:438	PREGOEIRO	Aguardando lances.
05/10/2020 10:32:47:320	PREGOEIRO	Aguardando lances.
05/10/2020 10:37:28:992	PREGOEIRO	Aguardando lances.
05/10/2020 10:42:33:083	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
05/10/2020 10:42:33:083	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
05/10/2020 10:44:33:083	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
05/10/2020 10:44:33:083	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$211.000,00.
05/10/2020 10:44:46:713	PREGOEIRO	Aguardando lances.
05/10/2020 10:48:01:317	PREGOEIRO	Aguardando lances.
05/10/2020 10:50:57:083	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 24 segundos.
05/10/2020 10:50:57:083	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/10/2020 10:50:57:083	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
05/10/2020 10:50:57:083	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo
05/10/2020 10:50:57:083	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
05/10/2020 10:50:57:083	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
05/10/2020 10:50:57:083	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/10/2020 10:50:57:083	SISTEMA	O fornecedor, BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/10/2020 10:50:57:083	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$211.000,00.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/10/2020 10:55:57:083	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
05/10/2020 10:55:57:083	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas)
05/10/2020 10:55:57:083	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA no valor de R\$210.800,00.
05/10/2020 10:55:57:083	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/10/2020 10:56:51:167	PREGOEIRO	Senhor fornecedor, vamos fechar a compra em R\$ 190.000,00? Aguardo resposta nas mensagens do lote.
05/10/2020 10:57:01:532	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/10/2020 11:02:25:832	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	Bom dia Sr. Pregoeiro, Fico a disposição para quaisquer duvidas ou necessidades do edital, via caixa de histórico do site, e-mail: vendasgovbarao1@gmail.com e telefone (11) 97644-1000 Obrigada.
05/10/2020 11:13:12:582	PREGOEIRO	Aguardando resposta sobre o pedido de redução de preço
05/10/2020 11:54:44:288	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	Bom dia Sr Pregoeiro, Analisamos o pedido de redução e devido o veiculo ser com uma implementação especial o valor mínimo que conseguimos para fornecimento seria o valor que chegamos durante a oferta de lances de R\$ 210.800,00.
05/10/2020 11:56:52:294	PREGOEIRO	Ok. Fornecedor BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, considerando que o preço proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal o mesmo foi aceito.
05/10/2020 11:58:47:123	PREGOEIRO	Lembrando que vamos analisar os documentos anexados no sistema. Lembrando que o edital solicita no item 10, subitem 10.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública.
05/10/2020 11:59:24:295	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
05/10/2020 11:59:31:519	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvidua.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
05/10/2020 12:01:19:484	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	Ok, ficamos no aguardo da análise, ate quando será dada a resposta da análise ? Necessitam que eu envie a proposta com valor reajustado com o lance final ? obrigado.
05/10/2020 12:01:44:012	PREGOEIRO	Lembramos que conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.1, a documentação de habilitação que será analisada é a que foi incluída na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública.
05/10/2020 12:02:30:133	PREGOEIRO	Retornaremos dia 06/10/2020 às 14h30min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta, para posterior prosseguimento do certame.
05/10/2020 12:13:35:563	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA	Enviei proposta reajustada via e-mail conforme solicitado, fico à disposição.
06/10/2020 14:30:20:937	PREGOEIRO	Boa tarde a todos.
06/10/2020 14:30:42:207	PREGOEIRO	Srs. licitantes, favor acompanhar as mensagens que serão incluídas nas mensagens geral do processo.
06/10/2020 14:33:09:836	PREGOEIRO	Em análise a documentação apresentada não foi localizado documento que atenda ao exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea d.

Mostrando de 1 até 53 de 53 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	04/10/2020 22:52:34:336	---	R\$ 211.000,00	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA
2	05/10/2020 10:54:32:469	---	R\$ 210.800,00	BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 06/10/2020 14:33:26:860 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 05/10/2020-08:38:50

Fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 6.8.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca e Modelo, e VI Total (valor total) do lote. Sendo que a empresa não apresentou marca e modelo.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 05/10/2020-08:38:15

Fornecedor MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 6.8.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/10/2020-14:33:26

Fornecedor BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA

Observação Portanto diante do não atendimento ao exigido no edital, no item 10, subitem 10.1.3, alínea d a empresa BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA foi considerada INABILITADA.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

DATA: 21/09/20

ABERTURA: 05/10/20

HORÁRIO: 08:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA E 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	179.000,00	179.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0001-33	179.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Para constar, foi verificado que o lote 01 não foi solicitado pelo Departamento de Saúde o ano/modelo mínimo, somente 0 Km, sendo que a proponente vencedora ofertou o veículo marca/modelo e ano a seguir: FIAT / DUCATO MAXICARGO 2018/2018 0KM. No lote 02 foi solicitado ano/modelo mínimo. Podemos verificar inclusive que o departamento requisitante está ciente de tal situação, pois nos documentos do processo na página 19, consta a seguinte informação: "Obs.: o ano de fabricação pode ser mínimo 2018 se tiver que colocar, pois esse tipo de van nem todas as marcas lançam anualmente."

Considerando que a única proponente classificada no lote 02 foi inabilitada, o mesmo foi considerado FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 07 de outubro de 2020.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Azilero
Ademir A. Azilero
Equipe de Apoio

Iana R. Schmidt
Iana R. Schmidt
Equipe de Apoio

Leila Marcolina
Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO E TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

DATA: 21/09/20

ABERTURA: 05/10/20

HORÁRIO: 08:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA E 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que a única proponente classificada no lote 02 foi inabilitada, o mesmo foi considerado FRACASSADO.

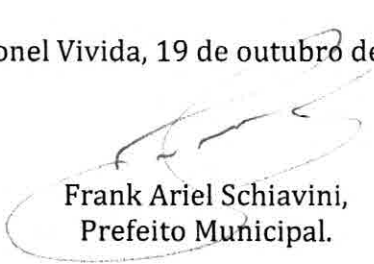
Em relação ao lote 01, considerando a informação que não foi solicitado pelo Departamento de Saúde o ano/modelo mínimo, somente 0 Km, sendo que a proponente vencedora ofertou o veículo marca/modelo e ano a seguir: FIAT / DUCATO MAXICARGO 2018/2018 0KM. No lote 02 foi solicitado ano/modelo mínimo. Podemos verificar inclusive que o departamento requisitante está ciente de tal situação, pois nos documentos do processo na página 19, consta a seguinte informação: "Obs.: o ano de fabricação pode ser mínimo 2018 se tiver que colocar, pois esse tipo de van nem todas as marcas lançam anualmente."

Portanto, por razões de interesse público, tendo em vista que somente agora verificamos que não foi solicitado ano/modelo mínimo e para não haver prejuízo ao interesse público, decido REVOGAR o lote 01.

Determino ao setor requisitante que refaça a descrição do lote, exigindo-se ano/modelo mínimo 2020.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação do lote 01 da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Coronel Vivida, 19 de outubro de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de outubro de 2020 16:22
Para: 'Ducato Gerente'
Assunto: Pregão Eletr. 82/2020
Anexos: 12.1. Adjudicação, resultado e revogação PE 82-2020.pdf
Prioridade: Alta



A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Segue em anexo adjudicação, resultado e termo de revogação do lote 01 referente ao Pregão Eletrônico nº 82/2020.

Conforme consta no documento de revogação: **"E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação do lote 01 da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis."**

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de outubro de 2020 16:24
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<Ducato.Gerente@fipal.com.br>: delivery via
mx1.constel.net.br[177.124.176.10]:25: 250 ok: Message 265204687 accepted

Responder Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

Pregão Eletr. 82/2020



Fernando de Quadros Abatti

Seg, 19/10/2020 19:22

Para: Ducato Gerente

↩ ↶ → ...

12.1. Adjudicação, resultado ...

586 KB



A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Segue em anexo adjudicação, resultado e termo de revogação do lote 01 referente ao Pregão Eletrônico nº 82/2020.

Conforme consta no documento de revogação: **"E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação do lote 01 da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis."**

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Responder Encaminhar



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 21 de Outubro de 2020

Ano III - Edição Nº 051

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.10.20 17:09:06 -03'00'

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

DATA: 21/09/20 ABERTURA: 05/10/20 HORÁRIO: 08:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA E 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FIPAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	179.000,00	179.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FIPAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0001-33	179.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Para constar, foi verificado que o lote 01 não foi solicitado pelo Departamento de Saúde o ano/modelo mínimo, somente 0 Km, sendo que a proponente vencedora ofertou o veículo marca/modelo e ano a seguir: FIAT / DUCATO MAXICARGO 2018/2018 0KM. No lote 02 foi solicitado ano/modelo mínimo. Podemos verificar inclusive que o departamento requisitante está ciente de tal situação, pois nos documentos do processo na página 19, consta a seguinte informação: "Obs.: o ano de fabricação pode ser mínimo 2018 se tiver que colocar, pois esse tipo de van nem todas as marcas lançam anualmente."

Considerando que a única proponente classificada no lote 02 foi inabilitada, o mesmo foi considerado FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 07 de outubro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

RESULTADO E TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

DATA: 21/09/20 ABERTURA: 05/10/20 HORÁRIO: 08:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA E 01 (UM) VEÍCULO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que a única proponente classificada no lote 02 foi inabilitada, o mesmo foi considerado FRACASSADO.

Em relação ao lote 01, considerando a informação que não foi solicitado pelo Departamento de Saúde o ano/modelo mínimo, somente 0 Km, sendo que a proponente vencedora ofertou o veículo marca/modelo e ano a seguir: FIAT / DUCATO MAXICARGO 2018/2018 0KM. No lote 02 foi solicitado ano/modelo mínimo. Podemos verificar inclusive que o departamento requisitante está ciente de tal situação, pois nos documentos do processo na página 19, consta a seguinte informação: "Obs.: o ano de fabricação pode ser mínimo 2018 se tiver que colocar, pois esse tipo de van nem todas as marcas lançam anualmente."

Portanto, por razões de interesse público, tendo em vista que somente agora verificamos que não foi solicitado ano/modelo mínimo e para não haver prejuízo ao interesse público, decido REVOGAR o lote 01.

Determino ao setor requisitante que refaça a descrição do lote, exigindo-se ano/modelo mínimo 2020.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação do lote 01 da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Coronel Vivida, 19 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA MEI, ME E EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPARAÇÃO A DECORAÇÃO NATALINA DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 22 de outubro de 2020 até às 08h00min do dia 05 de novembro de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 05 de novembro de 2020. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 05 de novembro de 2020.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.544,00. Prazo de entrega: 05 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2020. Ademir Antonio Aziliero—Presidente da CPL.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2020

O município de Coronel Vivida, torna público para ciência dos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas/pessoas jurídicas prestadoras de serviços em saúde PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, nos termos das condições estabelecidas no edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 21.10.2020, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, sendo o valor total estimado de R\$ 241.454,40. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 13/2020, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS DE VISTA ALEGRE E NA ACADEMIA DE SAÚDE, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Abertura dos envelopes: após às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2020, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Valor máximo total R\$ 116.269,27. Prazo de execução: 60 dias corridos, da ordem. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de outubro de 2020. Ademir Antonio Aziliero—Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

DATA: 15/09/20 ABERTURA: 02/10/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, PINTURA EXTERNA, ACESSIBILIDADE E CERCAMENTO DO DEPARTAMENTO SOCIAL, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 11/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	EVERTON FRIZZO-ME	64.194,19	64.194,19
02	01	EVERTON FRIZZO-ME	4.431,24	4.431,24
03	01	EVERTON FRIZZO-ME	21.688,21	21.688,21
04	01	EVERTON FRIZZO-ME	22.846,23	22.846,23

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EVERTON FRIZZO-ME	20.196.165/0001-98	113.159,87

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 113.159,87 (cento e treze mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Coronel Vivida, 19 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020

DATA: 25/09/20 ABERTURA: 09/10/20 HORÁRIO: 08:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e análise da documentação apresentada, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	OVIDIO GAMBIM-ME	183,00	81.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	81.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 19 de outubro de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.